



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 1/23-OPD-GP

Curitiba, 9 de janeiro de 2023.

Ref.: Acórdão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do acórdão proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, exercício financeiro de 2012, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 334716/15 - Recurso de Revista
2. Acórdão n.º 4551/16 - Tribunal Pleno
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 1453, de 30/09/2016
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão – 11/11/2022

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 334716/15
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone **e-Contas PR**
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 334716/15
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

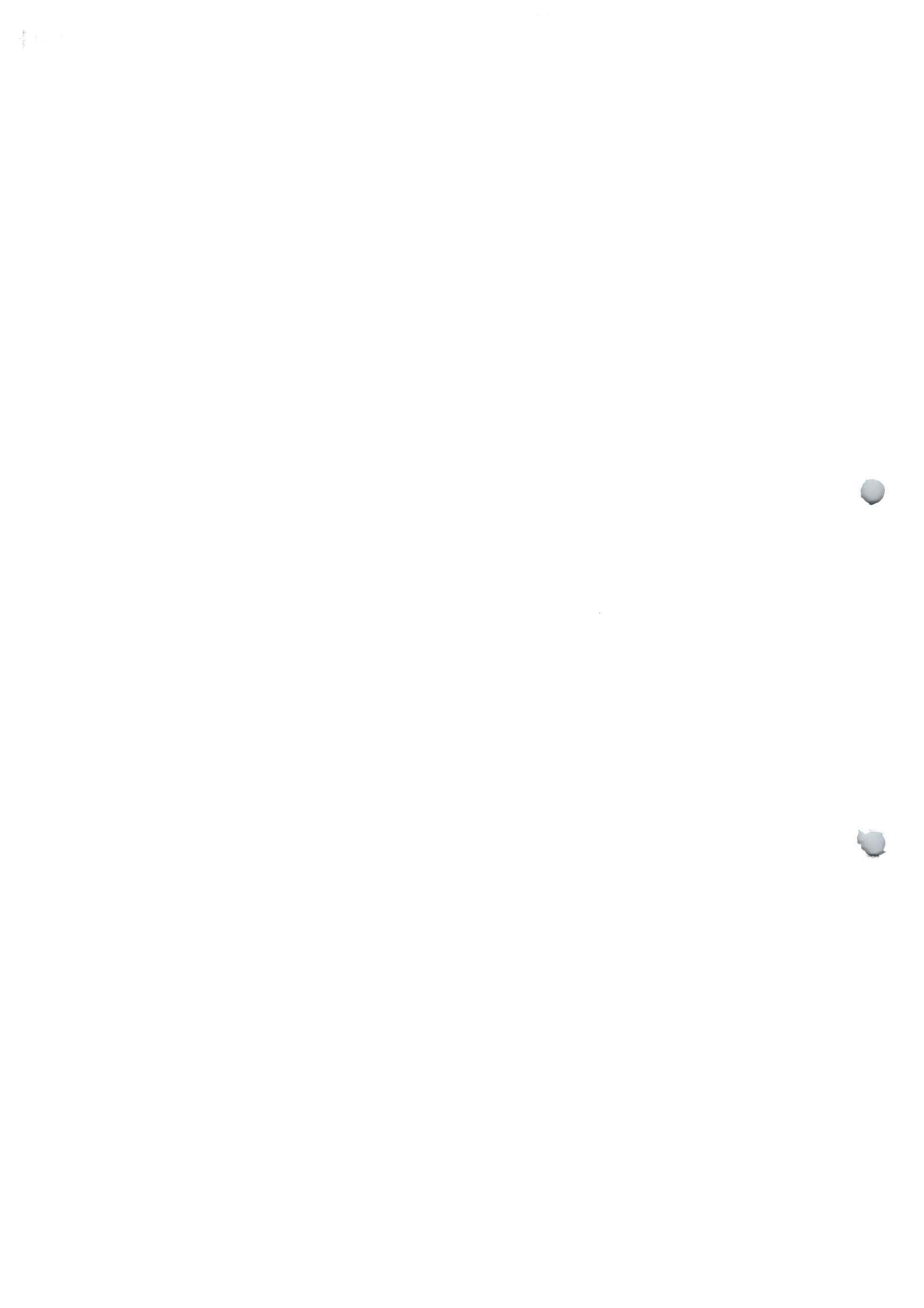
Processos 334716/15
CNPJ/CPF 77780320/0001-83

Excelentíssimo Senhor
DIOGO ANDRE CARNIEL NOLL
Presidente da Câmara Municipal de MANGUEIRINHA
Rua Dom Pedro II, 64 Sala
MANGUEIRINHA-PR
5540-000

¹ "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 334716/15

Assunto: RECURSO DE REVISTA

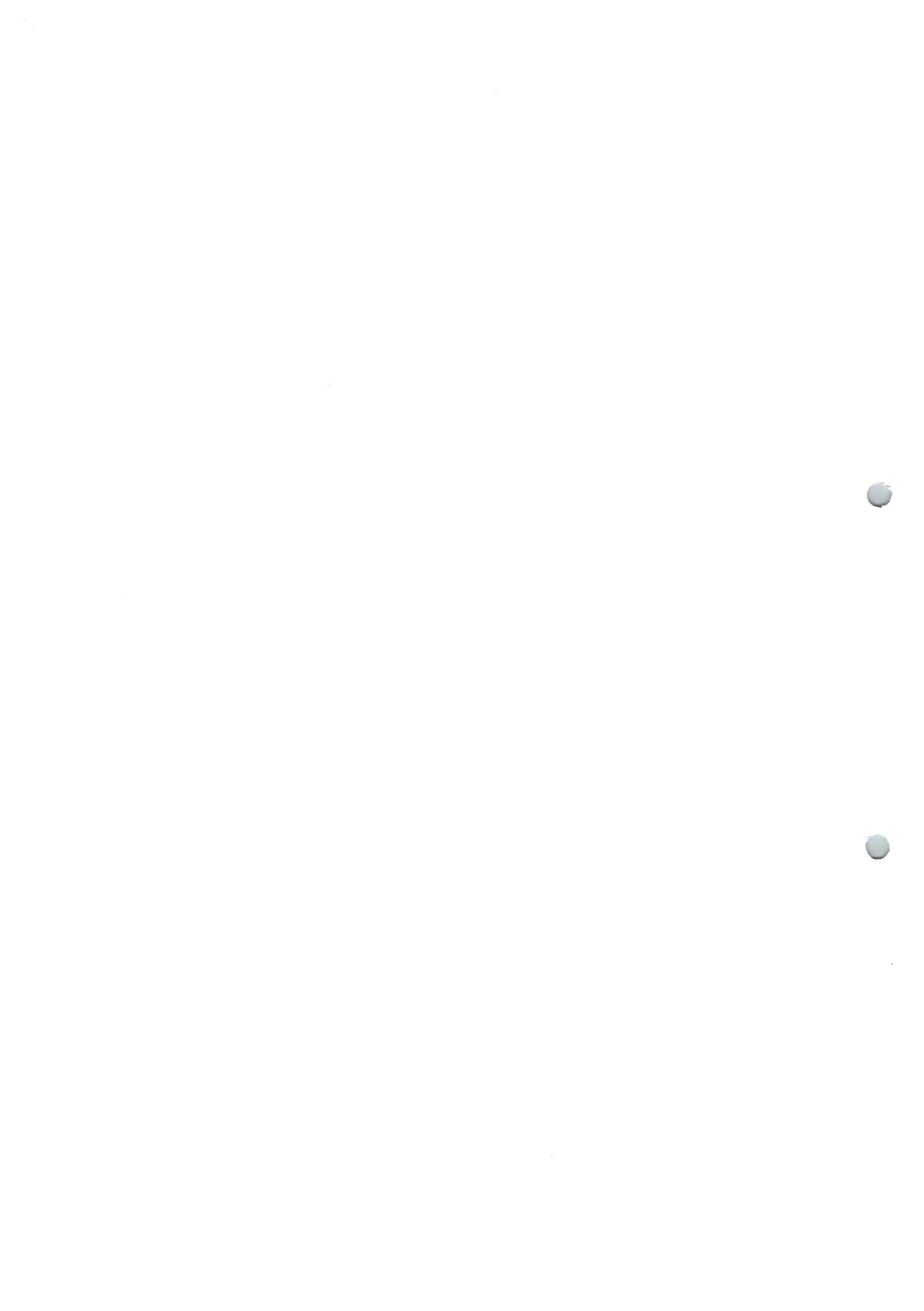
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Índice de Peças

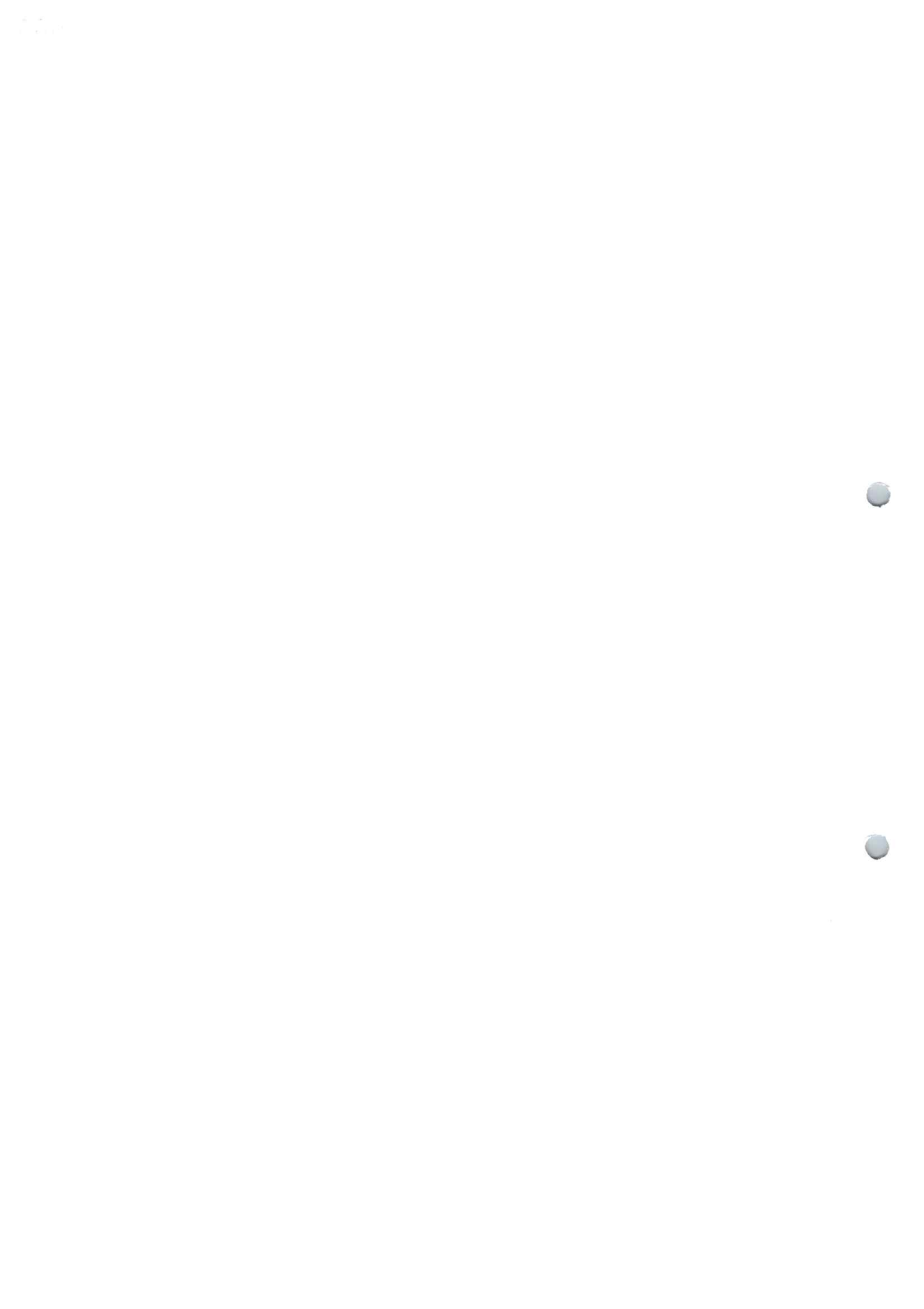
1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Parecer Atuarial
4. Balanço Patrimonial
5. Certidão de Habilitação do Contador
6. Parecer do Controle Interno
7. Certidão de Regularidade Previdenciária
8. Lei Regulamentadora do RPPS
9. Outros Documentos
10. Publicação de Ato de Reajuste da Remuneração de Servidores
11. Publicação de Ato de Reajuste da Remuneração de Agentes Políticos
12. Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS
13. Parecer do Conselho do FUNDEB
14. Publicação de Demonstrações Contábeis
15. Resolução do Conselho de Saúde
16. Ofício de Encaminhamento
17. Parecer do Conselho de Saúde
18. Termo de distribuição
19. Instrução
20. Despacho
21. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
22. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
23. Recibo de Petição Intermediária
24. Outros Documentos
25. Outros Documentos
26. Outros Documentos
27. Petição
28. Instrução
29. Parecer Ministerial
30. Despacho
31. Certidão de Publicação DETC
32. Informação
33. Ofício de contraditório
34. AR do ofício OCN - 9024-14 - DP
35. Recibo de Petição Intermediária
36. Petição
37. Informação

38. Despacho
39. Certidão de Publicação DETC
40. Recibo de Petição Intermediária
41. Petição
42. Outros Documentos
43. Certidão de Decurso de Prazo
44. Instrução
45. Certidão
46. Parecer
47. Termo de distribuição
48. Certidão de Sessão
49. Acórdão de Parecer Prévio
50. Certidão de Publicação DETC
51. Ciência de Decisão
52. Recibo de Petição Intermediária - 334716-15
53. Petição
54. Despacho
55. Termo de Autuação
56. Termo de Distribuição
57. Informação
58. Despacho
59. Certidão de Publicação DETC
60. Certidão de Publicação DETC
61. Instrução
62. Certidão
63. Recibo de Petição Intermediária - 623037-16
64. Petição
65. Outros Documentos
66. Parecer
67. Acórdão
68. Certidão
69. Ciência de Decisão
70. Certidão de Publicação DETC
71. Recibo de Petição Intermediária - 848756-16
72. Petição
73. Outros Documentos
74. Despacho
75. Termo de Autuação
76. Termo de Distribuição
77. Informação
78. Certidão de Publicação DETC

79. Despacho
80. Certidão de Publicação DETC
81. Recibo de Petição Intermediária - 58845-17
82. Petição
83. Termo de Redistribuição
84. Recibo de Petição Intermediária - 654258-18
85. Petição (Substabelecimento 848756)
86. Instrução
87. Parecer
88. Despacho
89. Certidão de Publicação DETC
90. Certidão de Decurso de Prazo
91. Despacho
92. Certidão de Publicação DETC
93. Informação
94. Despacho
95. Despacho
96. Certidão de Publicação DETC
97. Certidão de trânsito em julgado
98. Instrução de cobrança
99. Informação
100. Ofício
101. Informação



1. Formulário de Encaminhamento





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**

Gestor Atual: **ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS**

Gestor das Contas: **ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS**

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Ofício de Encaminhamento
- Certidão de Habilitação do Contador
- Certidão de Regularidade Previdenciária
- Balanço Patrimonial
- Publicação de Demonstrações Contábeis
- Parecer do Controle Interno
- Publicação de Ato de Reajuste da Remuneração de Agentes Políticos
- Publicação de Ato de Reajuste da Remuneração de Servidores
- Resolução do Conselho de Saúde
- Parecer do Conselho de Saúde
- Parecer do Conselho do FUNDEB
- Parecer Atuarial
- Lei Regulamentadora do RPPS
- Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS
- Outros Documentos

PETICIONÁRIO: ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS

Curitiba, 01/04/2013 10:57:12

1

2

3

4

5

6

7

8

9

2. Extrato de Autuação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 194402/13

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas/PR, a petição com os seguintes dados indicados pelo interessado:

STAD

PROCESSO Nº: 194402/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entidade: **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**

Gestor Atual: **ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS**

Gestor das Contas: **ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS**

TIPO DE PETIÇÃO: INICIAL

e-Contas/PR

DOCUMENTOS ANEXOS:

STAD

- Ofício de Encaminhamento
- Certidão de Habilitação do Contador
- Certidão de Regularidade Previdenciária
- Balanço Patrimonial
- Publicação de Demonstrações Contábeis
- Parecer do Controle Interno
- Publicação de Ato de Reajuste da Remuneração de Agentes Políticos
- Publicação de Ato de Reajuste da Remuneração de Servidores
- Resolução do Conselho de Saúde
- Parecer do Conselho de Saúde
- Parecer do Conselho do FUNDEB
- Parecer Atuarial
- Lei Regulamentadora do RPPS
- Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS
- Outros Documentos

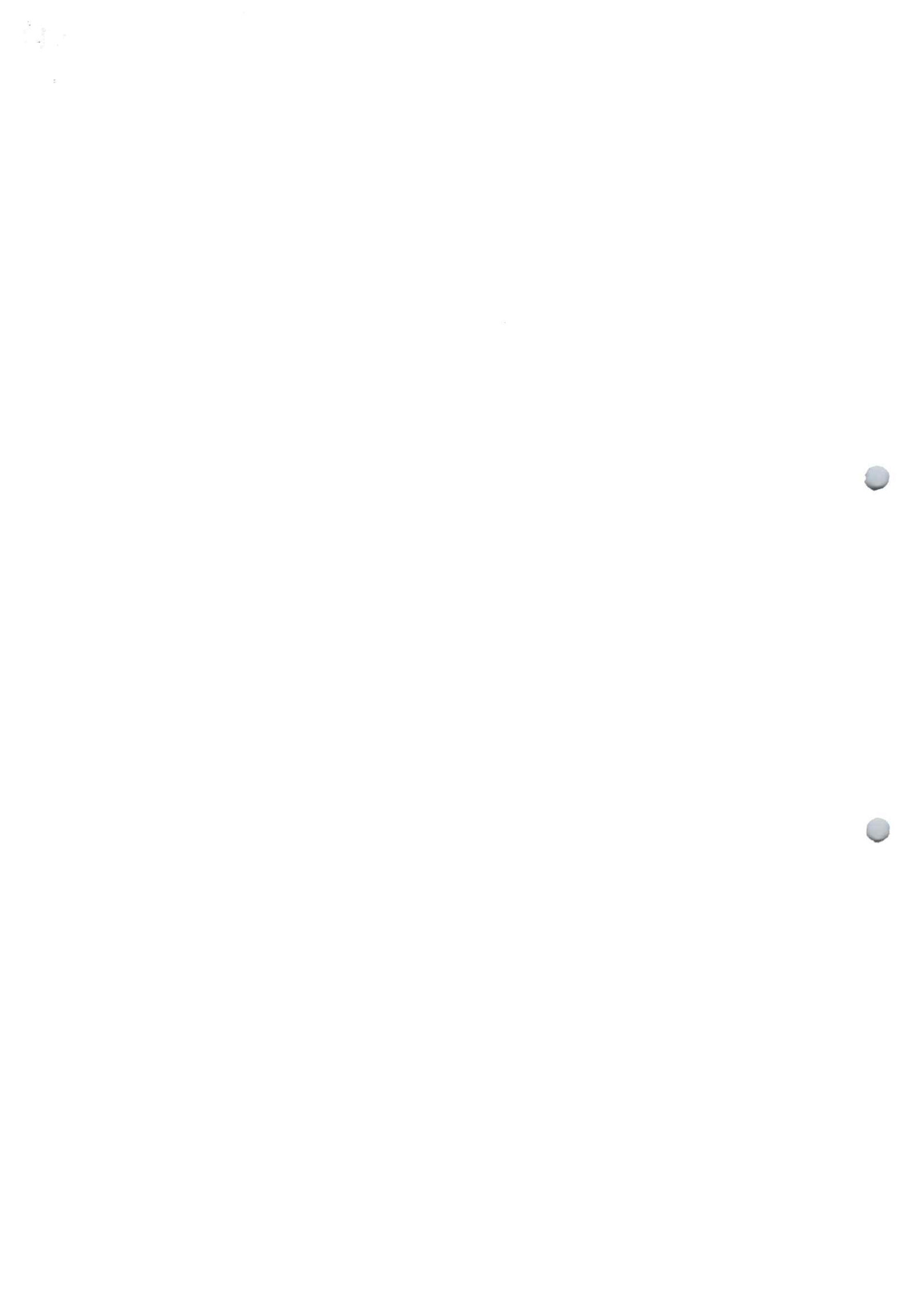
STAD

e-Contas/PR

STAD

PETICIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Curitiba, 01/04/2013 10:57:12



3. Parecer Atuarial

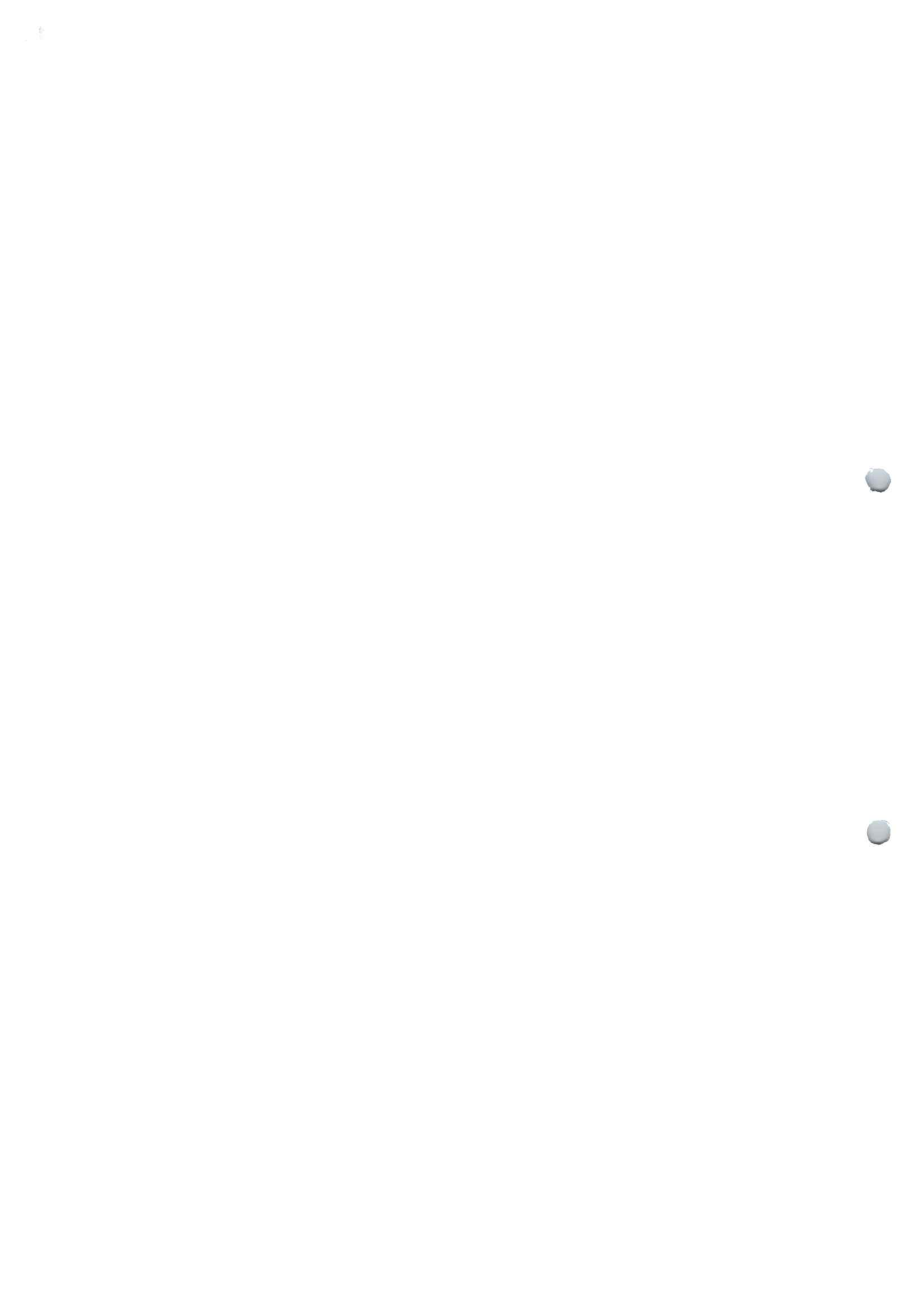
Cópia Integral do Laudo Atuarial e seus anexos , com vigência aplicável ao exercício, assinado pelo Atuário responsável.

NÃO POSSUI

em vigor

em vigor

4. Balanço Patrimonial



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Balço Orçamentário - Anexo 12
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	51.103.425,00	46.589.680,75	-4.513.744,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.570.523,89	2.035.750,43	-534.773,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	349.375,00	448.571,25	99.196,25
RECEITA PATRIMONIAL	94.566,13	119.364,04	24.797,91
RECEITA DE SERVIÇOS	109.650,00	110.637,25	987,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.570.115,00	43.166.404,46	-4.403.710,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	409.194,98	708.953,32	299.758,34
RECEITAS DE CAPITAL	1.659.125,00	1.939.492,52	280.367,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	513.521,53	-1.086.478,47
ALIENAÇÃO DE BENS	59.125,00	21.230,00	-37.895,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.404.740,99	1.404.740,99
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.076.725,00	-6.374.873,65	701.851,35
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-6.311,21	-6.311,21
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	-7.076.725,00	-6.368.562,44	708.162,56
Soma:	45.685.825,00	42.154.299,62	-3.531.525,38
Déficit:	2.472.242,76	2.604.244,76	132.002,00
Total:	48.158.067,76	44.758.544,38	-3.399.523,38

Despesa

Créditos Orçamentários e Suplementares	47.223.068,95	43.859.575,81	-3.363.493,14
Créditos Especiais	934.998,81	898.968,57	-36.030,24
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	48.158.067,76	44.758.544,38	-3.399.523,38
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	48.158.067,76	44.758.544,38	-3.399.523,38

Mangueirinha, 20/03/2013

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANTIN DORINI
Contador CRC/PR 012.877/O-8

CELSO PEDRO SPEROTTO DALMUTT
Diretor Financeiro

Zenaide Giuriatti
Controladora Interna

5. Certidão de Habilitação do Contador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANTIN DORINI
REGISTRO.....	: PR-012877/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 015.895.809-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 26.03.2013 as 08:24:01.

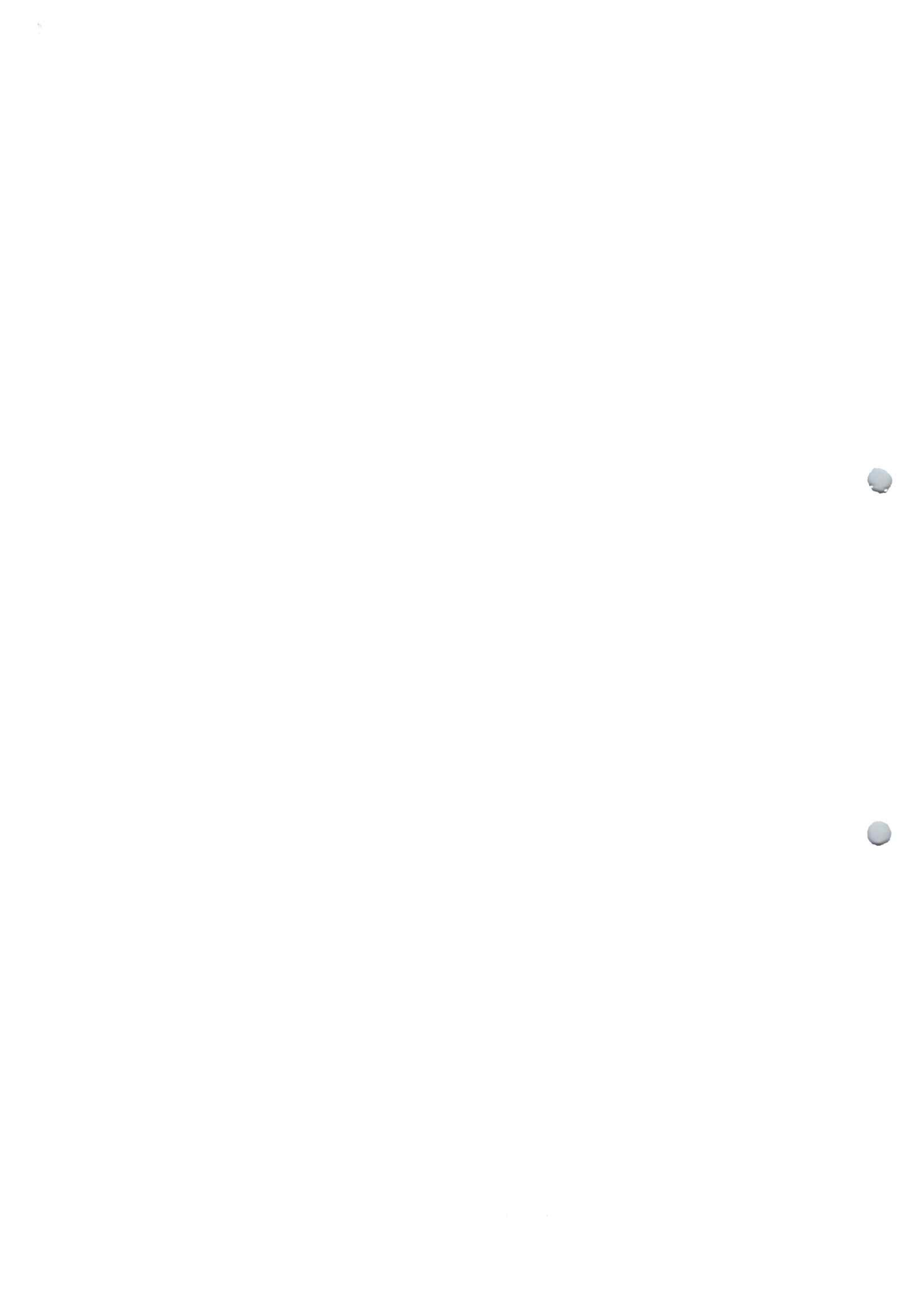
Válido até: 25.04.2013.

Código de Controle: 63799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

6. Parecer do Controle Interno

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO


101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2012

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	039/2013	31/01/2013
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	0
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	0
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	0
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	1410/2008	24/01/2008
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	0	0

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIURATTI
 Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:08

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

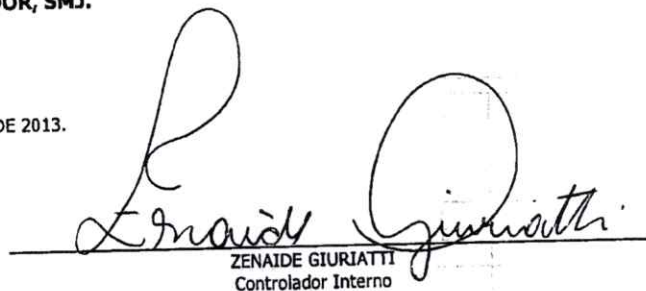
102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2012

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	008-MAYCON BRUNO BORGES	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	001-ZENAIDE GIURIATTI	001-CONTROLADOR INTERNO	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	009-JANE CARLA ARAUJO HEMIG	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	004-JULIO CESAR SANTOS MATOS	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	011-PÉRCIO AVANGELISTA TEIXEIRA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL

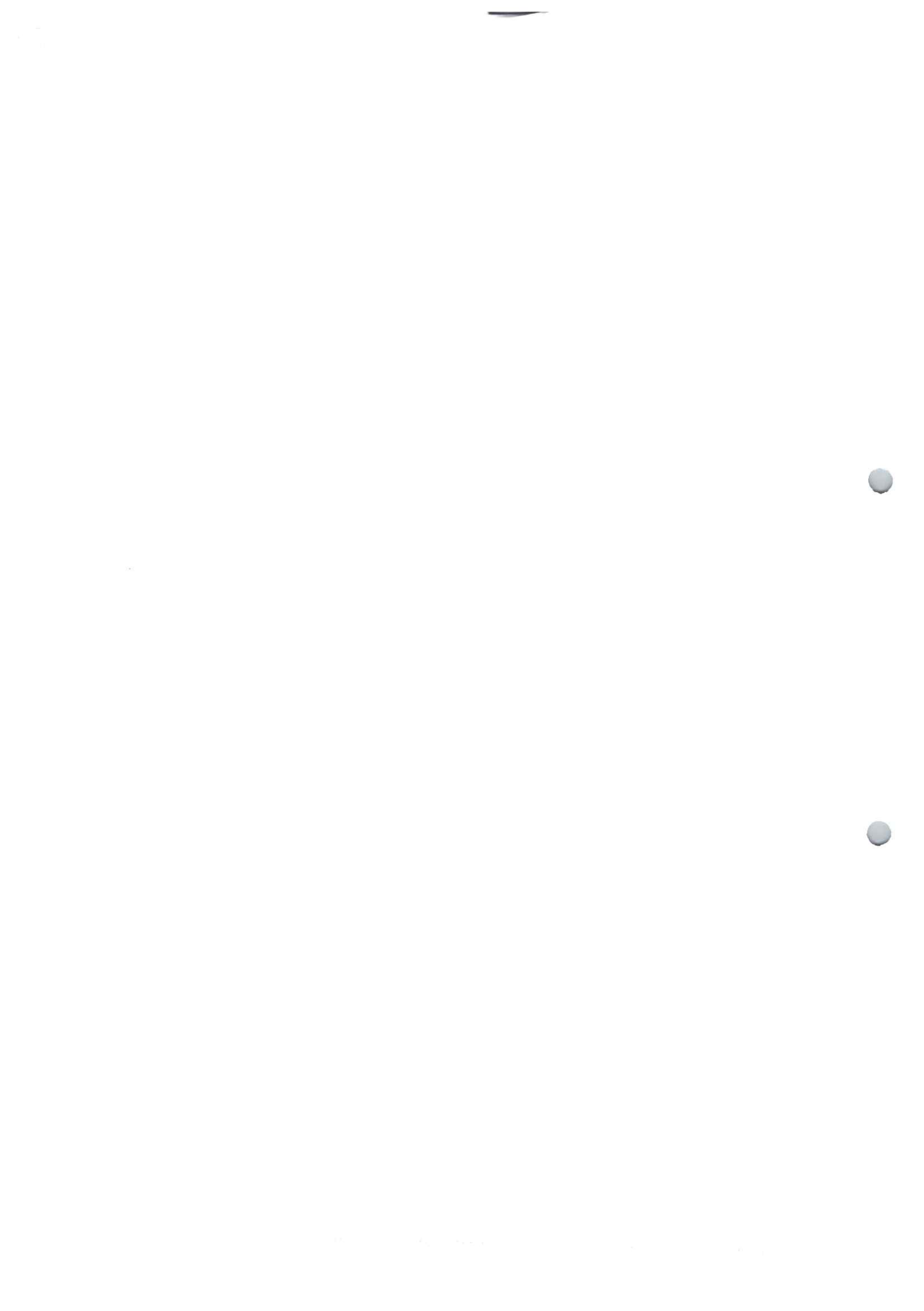
É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIURIATTI
 Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:13

Desenvolvido por WebFácilSistemas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

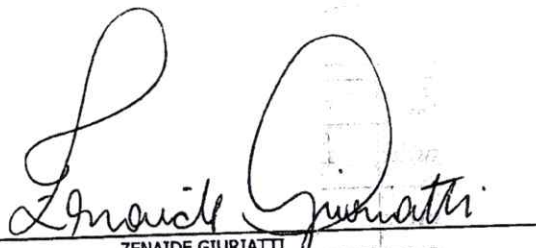
104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2012

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	001-ZENAIDE GIURIATTI	001-CONTROLADOR INTERNO	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	002-MAYCON BRUNO BORGES	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	009-JANE CARLA ARAUJO HEMIG	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	004-JULIO CESAR SANTOS MATOS	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL
01	2012	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2012	011-PÉRCIO AVANGELISTA TEIXEIRA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO	31/12/2012	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIURIATTI
 Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:35

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

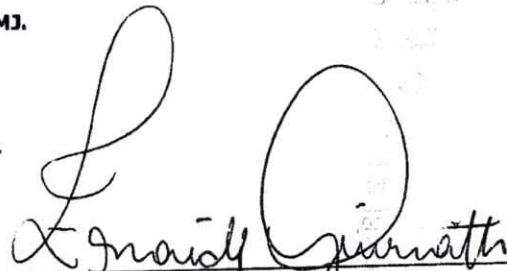
103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2012

Período	Ano	Descrição
1	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.2011.
2	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.2011
3	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.2011
4	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
5	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
6	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
7	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
8	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
9	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
10	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
11	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
12	2012	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DOS SETORES. CONTABILIDADE- RH - LICITAÇÕES- CONTRATOS- FINANCEIRO - SIMAM-SIMAP.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.ENTRAGA DE MANDATO.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIURIATTI
 Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:16

Desenvolvido por WebFácilSistemas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 CNPJ: 77.774.867/0001-29
 RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2012

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 01/2012 à 12/2012
 *** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a Liquidar (e-e)
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)	
			% (a/(total b))	% (a/total c)	% (a/(total d))	% (a/total e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.131.310,43	48.158.067,76	8.820.258,66	44.758.544,38	6.773.008,04	42.698.958,09	100,00	88,67	5.458.109,67
Administração	10.987.161,67	10.937.804,98	1.815.952,18	10.000.639,82	1.786.530,63	9.971.218,27	23,35	91,16	968.588,71
Administração de Recolitas	272.500,00	238.700,00	36.557,42	220.233,87	38.557,42	220.233,67	0,52	82,26	18.466,33
Administração Financeira	957.500,00	1.020.233,31	282.893,53	907.907,90	282.893,53	907.907,90	2,13	88,96	112.925,41
Administração Geral	9.737.161,67	9.678.521,67	1.816.493,23	8.872.280,25	1.487.071,88	8.842.868,70	20,71	91,37	835.652,97
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	350,00	0,00	208,00	8,00	208,00	0,00	59,43	142,00
Segurança Pública	5.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Assistência Social	3.799.937,50	3.835.984,50	527.359,07	3.395.117,59	527.359,07	3.395.117,59	7,85	93,40	239.968,91
Administração Geral	350.500,00	252.600,00	33.128,14	216.371,01	33.128,14	216.371,01	0,51	85,66	38.228,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	381.062,50	571.782,50	105.301,16	487.586,97	105.301,16	487.586,97	1,14	85,28	84.185,53
Assistência ao Idoso	151.000,00	131.147,00	16.968,34	129.537,10	16.968,34	129.537,10	0,30	98,77	1.609,90
Assistência Comunitária	2.912.750,00	2.678.200,00	371.933,43	2.561.812,51	371.933,43	2.561.812,51	5,00	85,65	118.587,46
Saúde	9.060.090,00	10.490.954,62	2.307.643,27	10.136.524,00	1.564.951,20	9.393.831,93	22,00	29,30	1.097.122,69
Administração Geral	95.000,00	1.068.048,29	727.616,48	1.025.205,99	14.724,91	312.314,42	0,73	99,51	21.887,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300.000,00	1.468.137,63	1.296.745,19	7.433.276,69	1.268.944,69	7.403.478,19	17,34	96,38	277.662,51
Atenção Básica	85.000,00	109.900,00	1.720,90	82.197,74	1.720,90	82.197,74	0,19	74,78	27.702,28
Vigilância Epidemiológica	109.000,00	167.500,00	26.450,50	151.593,65	26.450,50	151.593,65	0,38	90,50	15.906,35
Vigilância Sanitária	9.521.955,00	11.498.489,80	1.815.222,10	11.099.211,75	1.815.222,10	11.099.211,75	25,99	96,54	397.278,05
Educação	18.275,00	18.275,00	13.672,99	13.672,99	13.672,99	13.672,99	0,03	74,82	4.602,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	3.833,60	3.833,60	3.833,60	3.833,60	0,01	54,77	3.166,40
Educação de Jovens e Adultos	1.205.479,69	1.278.704,49	167.947,81	1.603.967,70	1.178.905,73	1.67.647,81	2,76	92,04	101.798,76
Educação Infantil	7.901.200,31	9.602.510,31	1.803.967,70	9.328.905,85	1.615.279,38	9.328.905,85	21,84	97,13	275.604,46
Ensino Fundamental	390.000,00	590.000,00	26.100,00	577.893,58	26.100,00	577.893,58	1,35	97,95	12.108,42
Ensino Superior	237.325,00	154.575,00	12.854,97	130.138,22	12.854,97	130.138,22	0,30	84,19	24.435,78
Cultura	196.100,00	145.350,00	2.762,40	8.672,13	2.762,40	8.672,13	0,02	74,49	2.352,67
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	41.225,00	6.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,27	1.516.432,79
Urbanismo	3.734.435,01	2.711.775,01	1.637.160,03	2.914.978,89	382.583,38	1.880.402,22	2,81	44,22	1.512.597,39
Infra-Estrutura Urbana	3.386.375,01	455.060,00	92.319,12	461.224,60	92.319,12	461.224,60	1,08	99,18	3.835,40
Serviços Urbanos	368.060,00	1.381,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,25
Habituação	58.781,25	8.500,00	0,00	1.710,54	0,00	1.710,54	0,00	26,32	4.789,46
Saneamento	28.500,00	8.500,00	0,00	1.710,54	0,00	1.710,54	0,00	26,32	4.789,46
Saneamento Básico Rural	50.000,00	70.150,00	11.592,00	65.854,68	11.592,00	65.854,68	0,15	93,88	4.295,32
Gestão Ambiental	50.000,00	70.150,00	11.592,00	65.854,68	11.592,00	65.854,68	0,15	93,88	4.295,32
Preservação e Conservação Ambiental	1.080.712,50	1.011.430,10	105.134,51	915.718,76	105.134,51	915.718,76	2,14	90,53	95.735,34
Agricultura	173.500,00	158.100,00	26.279,14	141.586,16	26.279,14	141.586,16	0,95	93,38	28.894,59
Administração Geral	353.500,00	436.800,00	44.935,37	407.705,41	44.935,37	407.705,41	0,88	88,08	48.570,40
Promoção da Produção Animal	422.000,00	416.017,60	33.920,00	398.447,20	33.920,00	398.447,20	0,00	0,00	4.122,50
Promoção da Produção Vegetal	25.282,50	4.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,22	57.201,20
Organização Agrária	434.125,00	275.225,00	32.940,73	218.023,89	32.940,73	218.023,89	0,51	79,22	49.400,75
Indústria	207.000,00	212.000,00	31.385,73	182.599,25	31.385,73	182.599,25	0,38	87,96	7.800,45
Administração Geral	227.125,00	63.225,00	1.555,00	55.424,55	1.555,00	55.424,55	0,13	79,89	885,00
Produção Industrial	27.200,00	4.400,00	0,00	3.515,00	0,00	3.515,00	0,00	68,56	535,00
Comércio e Serviços	10.000,00	1.600,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	0,00	87,50	350,00
Comercialização	17.200,00	1.600,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,01	87,50	350,00
Turismo	1.859.155,25	4.170.408,25	237.295,64	3.312.848,90	205.423,64	3.280.979,90	7,68	78,87	889.429,35
Transporte	1.859.155,25	4.170.408,25	237.295,64	3.312.848,90	205.423,64	3.280.979,90	7,68	78,87	889.429,35
Transporte Rodoviário	917.000,00	1.028.600,00	111.081,94	875.417,81	111.081,94	875.417,81	2,06	85,27	151.182,19
Desporto e Lazer	2.068.225,00	1.895.725,00	206.022,21	1.688.843,62	206.022,21	1.688.843,62	3,98	99,59	6.881,38
Desporto Comunitário	2.068.225,00	1.895.725,00	206.022,21	1.688.843,62	206.022,21	1.688.843,62	3,98	99,59	6.881,38
Encargos Especiais	258.443,75	443,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,75
Serviço da Dívida Interna	258.443,75	443,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.131.310,43	48.158.067,76	8.820.258,66	44.758.544,38	6.773.008,04	42.698.958,09	100,00	88,67	5.458.109,67
TOTAL (III) = (I+II)	44.131.310,43	48.158.067,76	8.820.258,66	44.758.544,38	6.773.008,04	42.698.958,09	100,00	88,67	5.458.109,67

- CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL**
 Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha em montante de R\$ 44.131.310,43 houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ 48.158.067,76 e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ 44.758.544,38 restando um saldo final de R\$ 5.458.109,67, caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas **REGULARMENTE**.
- EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO**
 Verificou-se que no exercício financeiro de 2012, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela **REGULARIDADE**.
- ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS**
 Analisando a projeção da receita nos 4 (quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de 5,00% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela **REGULARIDADE**.
- DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**
FAVORÁVEL.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SM3.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.

Zenaidé Guriatti
 ZENAIDE GURIATTI
 Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO

ANUAL/2012

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2012 à 12/2012
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (a/total a)	% (a/b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.131.310,43	48.158.067,76	8.820.258,65	44.758.544,38	6.773.008,04	42.699.958,09	100,00	88,67	5.458.109,67
Administração	10.987.161,67	10.937.804,98	1.815.952,18	10.000.639,82	1.785.530,83	9.971.216,27	23,35	91,16	688.588,71
Administração de Receitas	272.500,00	238.700,00	38.557,42	220.233,67	39.557,42	220.233,67	0,52	92,26	18.466,33
Administração Financeira	957.500,00	1.020.233,31	262.898,53	907.907,90	282.893,53	907.907,90	2,13	88,99	112.325,41
Formação de Recursos Humanos	9.737.161,67	9.878.521,67	1.516.493,23	8.872.290,25	1.487.071,68	8.842.868,70	20,71	91,37	835.652,97
Segurança Pública	20.000,00	350,00	8,00	208,00	8,00	208,00	0,00	59,43	142,00
Sustentação Social	3.799.937,50	3.835.084,50	527.359,07	3.395.117,59	527.359,07	3.395.117,59	7,96	83,40	239.966,91
Assistência Social	350.500,00	252.800,00	33.126,14	216.371,01	33.126,14	216.371,01	0,51	85,66	38.228,99
Administração Geral	381.082,50	571.762,50	196.301,16	487.598,97	105.301,16	487.598,97	1,14	85,28	84.165,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00	131.147,00	18.998,34	129.537,10	18.998,34	129.537,10	0,30	98,77	1.609,90
Assistência ao Idoso	2.912.750,00	2.578.200,00	371.933,43	2.561.512,51	371.933,43	2.561.512,51	8,00	95,85	1.609,90
Assistência Comunitária	9.080.090,00	10.490.954,82	2.307.843,27	10.138.524,00	1.564.951,20	9.393.831,93	22,00	89,54	1.097.122,89
Saúde	95.000,00	1.066.048,29	727.616,48	1.025.205,99	1.474,91	312.314,42	0,73	29,38	753.733,87
Administração Geral	1.300.000,00	1.468.137,83	255.110,20	1.444.249,93	255.110,20	1.444.249,93	17,34	96,38	277.892,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.471.090,00	7.681.368,70	1.296.745,19	7.433.276,89	1.268.944,69	7.403.476,19	17,34	74,78	27.702,26
Atenção Básica	85.000,00	109.900,00	1.720,80	82.197,74	1.720,80	151.593,65	0,38	90,50	15.906,35
Vigilância Epidemiológica	109.000,00	167.500,00	26.450,50	151.690,85	26.450,50	151.593,65	25,89	98,54	397.278,05
Vigilância Sanitária	9.521.955,00	11.496.489,80	1.815.222,10	11.099.211,75	1.828.533,78	11.099.211,75	13,87	74,82	4.602,01
Educação	18.275,00	18.275,00	13.672,99	13.672,99	13.672,99	13.672,99	0,01	54,77	3.168,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	3.833,60	3.833,60	3.833,60	3.833,60	2,76	82,04	101.798,76
Educação de Jovens e Adultos	1.205.479,69	1.278.704,49	167.647,81	1.176.905,73	1.176.905,73	9.328.905,85	21,84	97,13	275.604,46
Educação Infantil	7.601.200,31	8.602.510,31	1.603.967,70	9.328.905,85	1.615.279,38	9.328.905,85	1,35	97,95	12.106,42
Educação Fundamental	360.000,00	590.000,00	26.100,00	577.899,58	130.139,22	12.854,97	0,30	84,19	24.435,78
Educação Superior	237.325,00	154.575,00	12.854,97	10.092,57	10.092,57	123.267,09	0,29	84,81	22.082,91
Cultura	198.100,00	145.350,00	10.092,57	8.872,13	2.762,40	8.872,13	0,02	74,49	2.352,87
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	41.225,00	9.225,00	2.762,40	2.914.978,88	382.583,36	1.860.402,22	3,89	62,27	1.516.432,79
Urbanismo	3.734.435,01	3.178.835,01	1.644.840,91	2.453.754,28	290.264,24	1.199.177,62	2,91	44,22	1.512.597,39
Infra-Estrutura Urbana	3.388.375,01	2.711.775,01	92.319,12	461.224,60	92.319,12	461.224,60	1,08	99,18	1.381,25
Serviços Urbanos	388.060,00	465.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789,45
Habitatção	58.781,25	1.381,25	0,00	1.710,54	0,00	1.710,54	0,00	26,32	4.789,45
Saneamento	28.500,00	8.500,00	0,00	1.710,54	0,00	1.710,54	0,00	93,88	4.295,32
Saneamento Básico Rural	26.500,00	70.150,00	11.592,00	65.854,68	11.592,00	65.854,68	0,15	93,88	4.295,32
Gestão Ambiental	50.000,00	70.150,00	11.592,00	65.854,68	11.592,00	65.854,68	2,14	90,53	95.735,34
Preservação e Conservação Ambiental	1.060.712,50	1.011.430,10	105.134,51	915.718,76	105.134,51	915.694,76	0,33	90,87	14.557,65
Agricultura	173.500,00	158.100,00	26.279,14	141.586,15	26.279,14	141.542,15	0,85	93,38	28.894,59
Administração Geral	353.500,00	438.600,00	44.935,37	407.705,41	44.935,37	407.705,41	0,86	88,08	49.570,40
Promoção da Produção Animal	422.000,00	416.017,60	33.920,00	366.447,20	33.920,00	366.447,20	0,00	0,00	4.012,50
Promoção da Produção Vegetal	25.282,60	4.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.201,20
Organização Agrária	434.125,00	275.225,00	32.940,73	218.023,80	32.940,73	218.023,80	0,51	79,22	49.400,73
Indústria	207.000,00	212.000,00	31.385,73	162.599,25	31.385,73	162.599,25	0,13	87,66	7.800,45
Administração Geral	227.125,00	85.225,00	1.555,00	55.424,55	1.555,00	55.424,55	0,01	79,89	865,00
Produção Industrial	27.200,00	4.400,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	86,56	535,00
Comércio e Serviços	10.000,00	1.800,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,01	87,50	350,00
Comercialização	17.200,00	2.800,00	0,00	3.12.848,90	205.423,64	3.260.976,90	7,68	78,87	889.429,35
Turismo	1.859.156,25	4.170.406,25	237.295,64	3.312.848,90	205.423,64	3.260.976,90	2,05	85,27	151.182,19
Transporte	1.859.156,25	4.170.406,25	237.295,64	3.312.848,90	205.423,64	3.260.976,90	2,05	85,27	151.182,19
Transporte Rodoviário	917.000,00	1.028.800,00	111.081,94	875.417,81	111.081,94	875.417,81	2,05	85,27	151.182,19
Desporto e Lazer	917.000,00	1.028.800,00	111.081,94	875.417,81	111.081,94	875.417,81	3,96	99,59	6.881,58
Desporto Comunitário	2.068.225,00	1.695.725,00	206.022,21	1.688.843,62	206.022,21	1.688.843,62	0,00	0,00	443,75
Encargos Especiais	2.068.225,00	1.695.725,00	206.022,21	1.688.843,62	206.022,21	1.688.843,62	0,00	0,00	443,75
Serviço de Dívida Interna	258.443,75	443,75	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	88,67	5.458.109,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL (II) = (I+II)	44.131.310,43	48.158.067,76	8.820.258,65	44.758.544,38	6.773.008,04	42.699.958,09	100,00	88,67	5.458.109,67

1 - DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO
Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2012, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

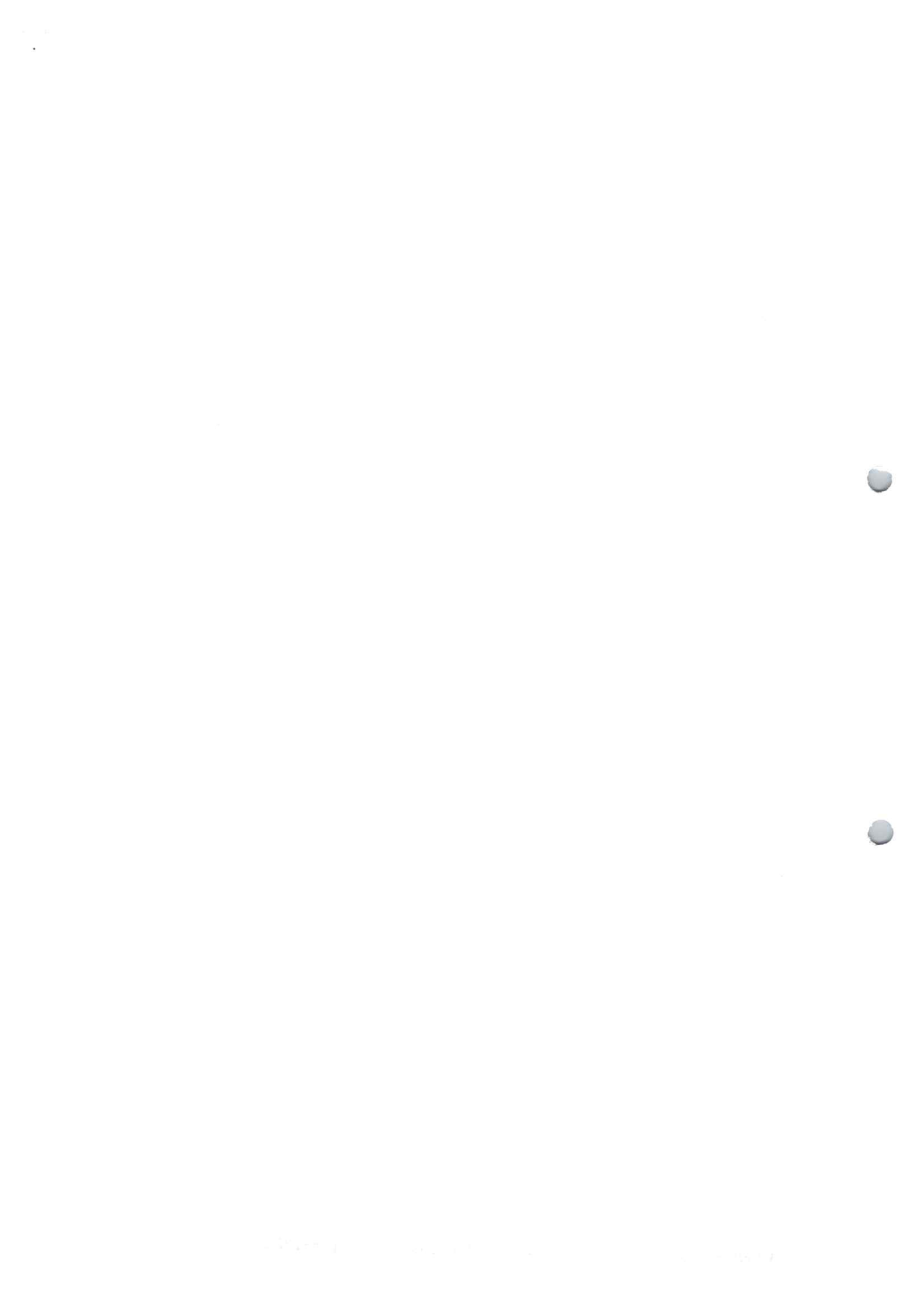
2 - AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO
Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o percentual alcançado foi de 88,67%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

3 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR
Quanto ao aspecto legal a Lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMD.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.

Zenaidé Guriatti
ZENAIDÉ GURIATTI
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2012

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2012 à 12/2012
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

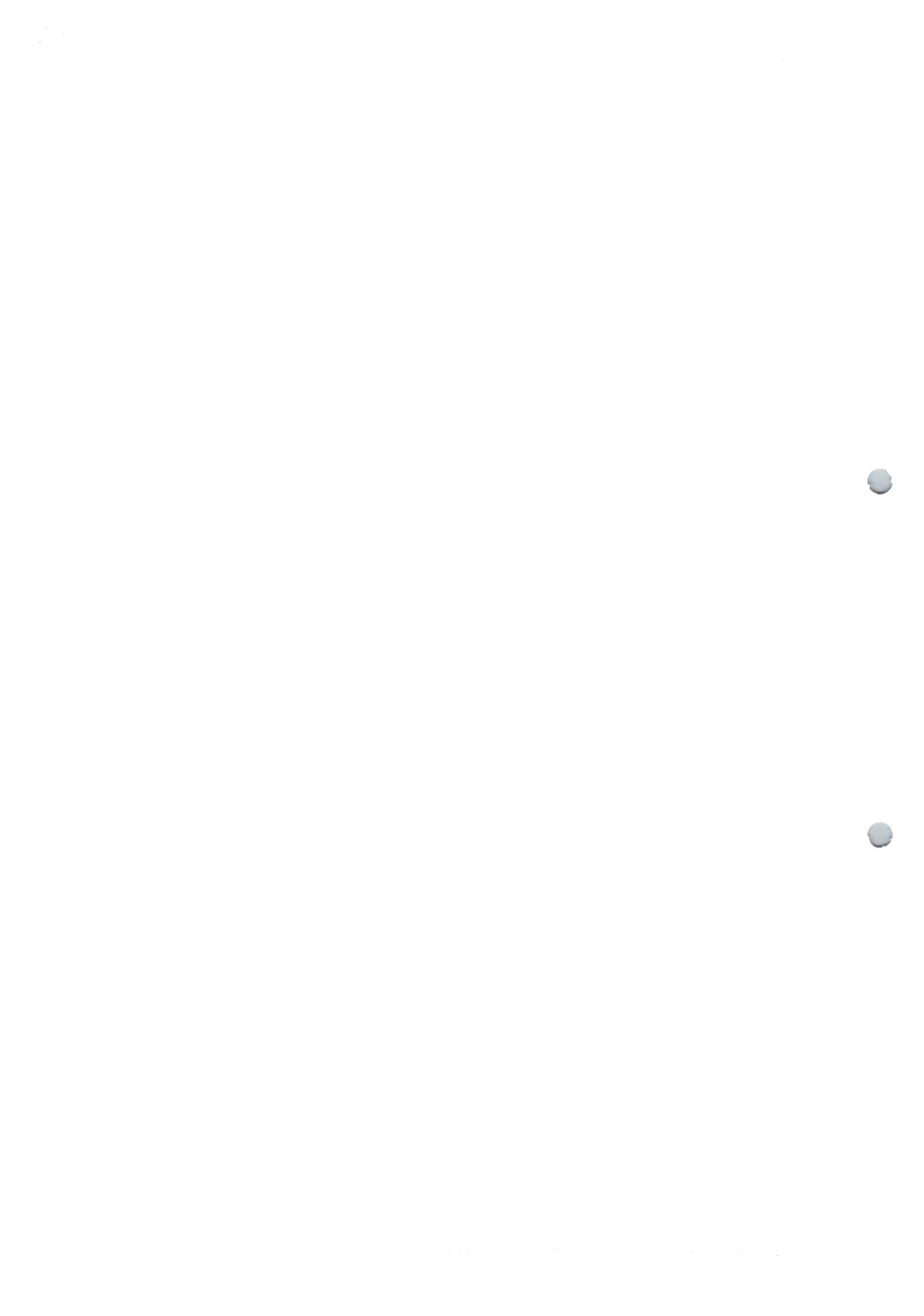
RF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recasas Realizadas		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.685.825,00	48.176.865,31	7.981.897,95	16,23	42.154.299,62	85,72	7.022.565,69
RECEITAS CORRENTES	44.026.700,00	45.955.624,75	7.845.269,40	17,07	40.214.807,10	87,51	7.740.817,65
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.570.523,89	2.570.523,89	237.776,29	9,25	2.035.750,43	79,20	534.773,46
Impostos	1.704.116,89	1.704.116,89	189.065,93	11,06	1.599.652,74	93,88	104.264,15
Taxas	866.407,00	866.407,00	48.710,36	5,62	435.897,69	50,31	430.509,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	349.375,00	389.375,00	78.604,51	20,19	448.571,25	115,20	-59.196,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	349.375,00	389.375,00	78.604,51	20,19	448.571,25	115,20	-59.196,25
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	94.566,13	112.634,43	7.809,83	8,94	119.384,04	105,07	-6.829,61
Recasas Imobiliárias	5.375,00	5.375,00	0,00	0,00	200,00	3,72	5.175,00
Recasas de Valores Mobiliários	89.191,13	107.159,43	7.809,83	7,29	119.184,04	111,20	-12.004,61
Recasas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recasas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recasas de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recasas de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recasas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recasas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recasas da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recasas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	109.650,00	159.650,00	17.119,52	10,72	110.637,25	69,30	49.012,75
Recasas Brutas de Serviços	109.650,00	159.650,00	17.119,52	10,72	110.637,25	69,30	49.012,75
(-) Deduções da Recasas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.493.390,00	42.314.346,45	7.017.983,46	16,59	38.797.842,02	86,96	5.516.504,43
Transferências Intergovernamentais	40.193.390,00	41.724.670,00	6.907.870,72	16,58	38.271.806,13	86,96	5.452.863,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	589.676,45	110.092,74	18,87	528.035,89	89,21	63.640,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	409.194,98	409.194,98	485.965,79	118,77	702.842,11	171,71	-293.447,13
Multas e Juros de Mora	89.122,50	89.122,50	415.073,20	460,49	425.732,08	615,91	-356.608,58
Indenizações e Restituições	24.268,12	24.268,12	49.510,82	204,02	115.273,62	475,00	-91.005,50
Recasas da Dívida Ativa	73.123,11	73.123,11	20.585,95	28,17	186.523,81	227,73	-93.400,50
Recasas Diversas	242.681,25	242.681,25	816,02	0,34	1.424,01	0,59	241.257,24
(-) Deduções das Outras Recasas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.311,21	0,00	-6.311,21
RECEITAS DE CAPITAL	1.659.125,00	3.221.240,56	136.828,55	4,24	1.939.492,52	60,21	1.281.748,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.800.000,00	87.969,56	5,50	513.521,53	32,10	1.086.478,47
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	59.125,00	59.125,00	0,00	0,00	21.230,00	35,91	37.895,00
ALIEAÇÃO DE BENS	59.125,00	59.125,00	0,00	0,00	21.230,00	35,91	37.895,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	1.562.115,56	48.668,99	3,12	1.404.740,99	89,93	157.374,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.562.115,56	48.668,99	3,12	1.404.740,99	89,93	157.374,57
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. An. de Amort. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recasas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	45.685.825,00	48.176.865,31	7.981.897,95	16,23	42.154.299,62	85,72	7.022.565,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.685.825,00	48.176.865,31	7.981.897,95	16,23	42.154.299,62	85,72	7.022.565,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	839.360,70	0,00	2.604.244,76	0,00	2.604.244,76
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.685.825,00	48.176.865,31	8.821.258,65	17,94	44.758.544,38	91,02	4.418.320,93
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	135.717,02	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	135.717,02	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2012 à 12/2012
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

RF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/f)	Saldo a Liquidar (f-i)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.131.310,43	2.490.201,46	46.621.511,89	6.049.658,68	35.938.285,73	6.843.334,60	35.926.950,05	77,08	10.694.561,84
DESPESAS CORRENTES	36.992.797,30	2.265.359,32	39.258.156,62	5.758.205,20	32.725.468,96	5.746.869,52	32.714.133,28	83,33	6.544.023,34



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.450.764,51	1.583.433,82	16.034.198,13	2.626.966,27	13.592.928,92	2.626.966,27	13.592.928,92	84,77	2.441.269,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	606.225,00	-193.000,00	413.225,00	47.709,08	275.350,13	47.709,08	275.350,13	66,63	137.874,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.935.807,79	874.825,70	22.810.733,49	3.081.629,85	18.857.189,91	3.070.194,17	18.845.854,23	82,82	3.964.879,26
DESPESAS DE CAPITAL	6.880.069,38	482.842,14	7.362.911,52	890.453,48	3.212.816,77	896.465,06	3.212.816,77	43,84	4.150.094,75
INVESTIMENTOS	5.388.069,38	507.342,14	5.895.411,52	721.782,31	1.991.645,49	727.793,91	1.991.645,49	33,78	3.903.786,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	13.700,00	0,00	13.700,00	45,87	16.300,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.462.000,00	-24.500,00	1.437.500,00	168.671,17	1.207.471,28	168.671,17	1.207.471,28	84,00	230.028,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.443,75	-258.000,00	443,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	44.131.310,43	2.490.201,46	46.621.511,89	6.648.856,88	35.938.285,73	6.643.334,80	35.928.950,05	77,06	10.694.561,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.131.310,43	2.490.201,46	46.621.511,89	6.648.856,88	35.938.285,73	6.643.334,80	35.928.950,05	77,06	10.694.561,84
SUPERÁVIT (XIII)	1.594.514,57		1.446.617,57	152.925,24		158.249,32	0,00	0,00	1.446.617,57
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.685.825,00	2.490.201,46	48.068.129,46	6.801.563,92	35.938.285,73	6.801.563,92	35.928.950,05	74,74	12.141.179,41

1.1 - REALIZAÇÃO DA RECEITA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2012, atingiu o índice de Realização da Receita de 85,72%, o que demonstra REGULARIDADE na realização.

1.1 - REALIZAÇÃO DA DESPESA

As despesas para o exercício financeiro previa um montante de R\$ 48.158.067,76 e os valores empenhados somam R\$ 44.758.544,38. Restando na dotação o valor de R\$ 5.458.109,67, portanto a gestão orçamentária foi REGULAR.

2.1 - REALIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de 79,20%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

2.2 - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ARRECADADA E DESPESA EMPENHADA

Comparando o montante arrecadado no valor de R\$ 42.154.299,62 com o montante empenhado no valor de R\$ 44.758.544,38, resulta e um superávit de R\$ 135.717,02, resultante de saldo de exercícios anteriores, portanto REGULAR.

3 - RENÚNCIA FISCAL

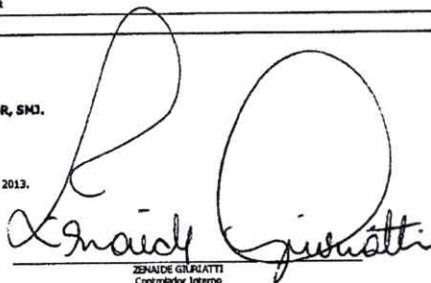
No exercício financeiro de 2012 na LDO, estava previsto Renúncia Fiscal no valor de R\$ 0,00, e na execução ocorreu Renúncia no montante de R\$ 0,00, estando de acordo com a projeção, portanto REGULAR.

4 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMU.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.



ZENAIDE GILRATTI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

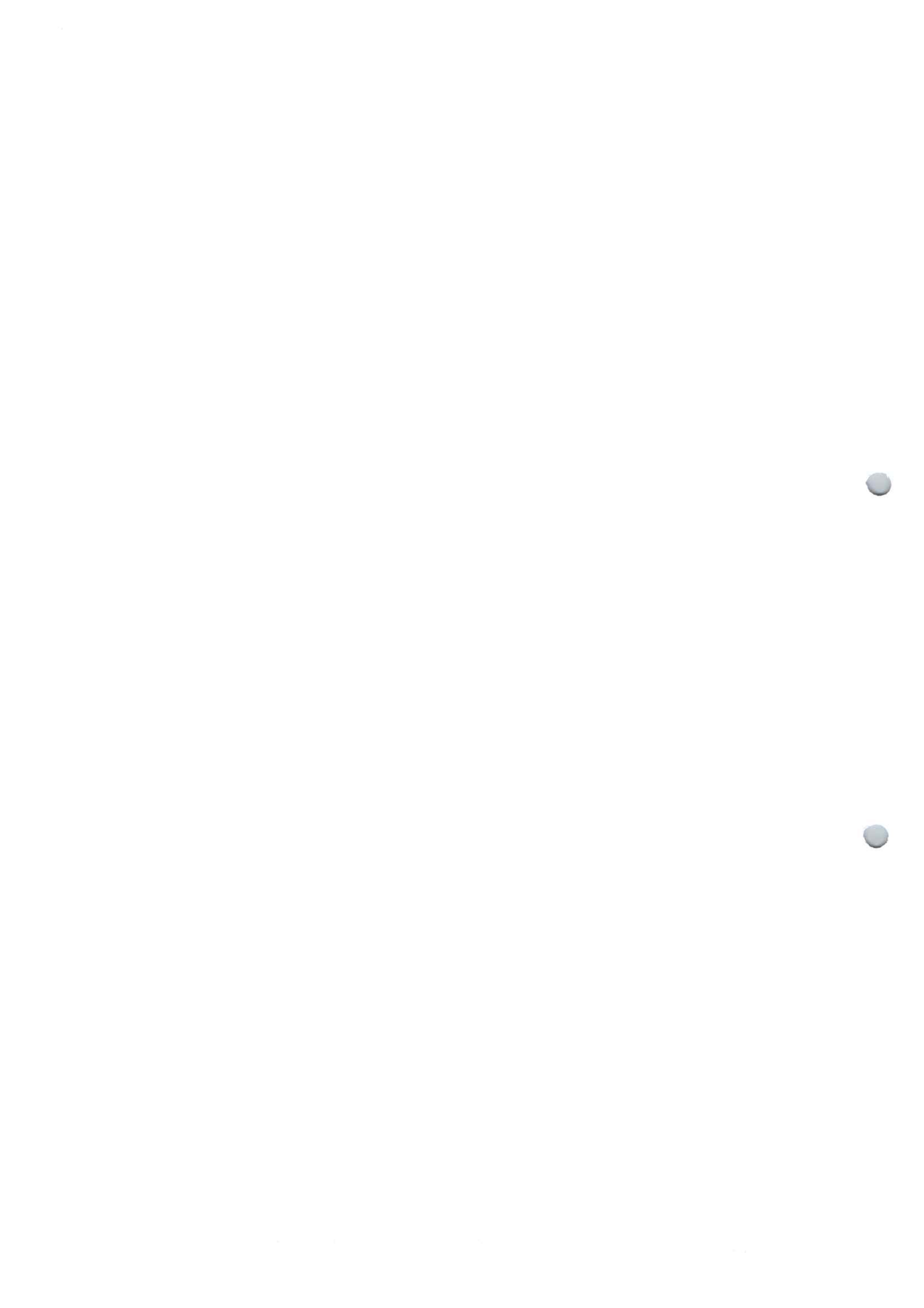
CNPJ: 77.774.867/0001-29

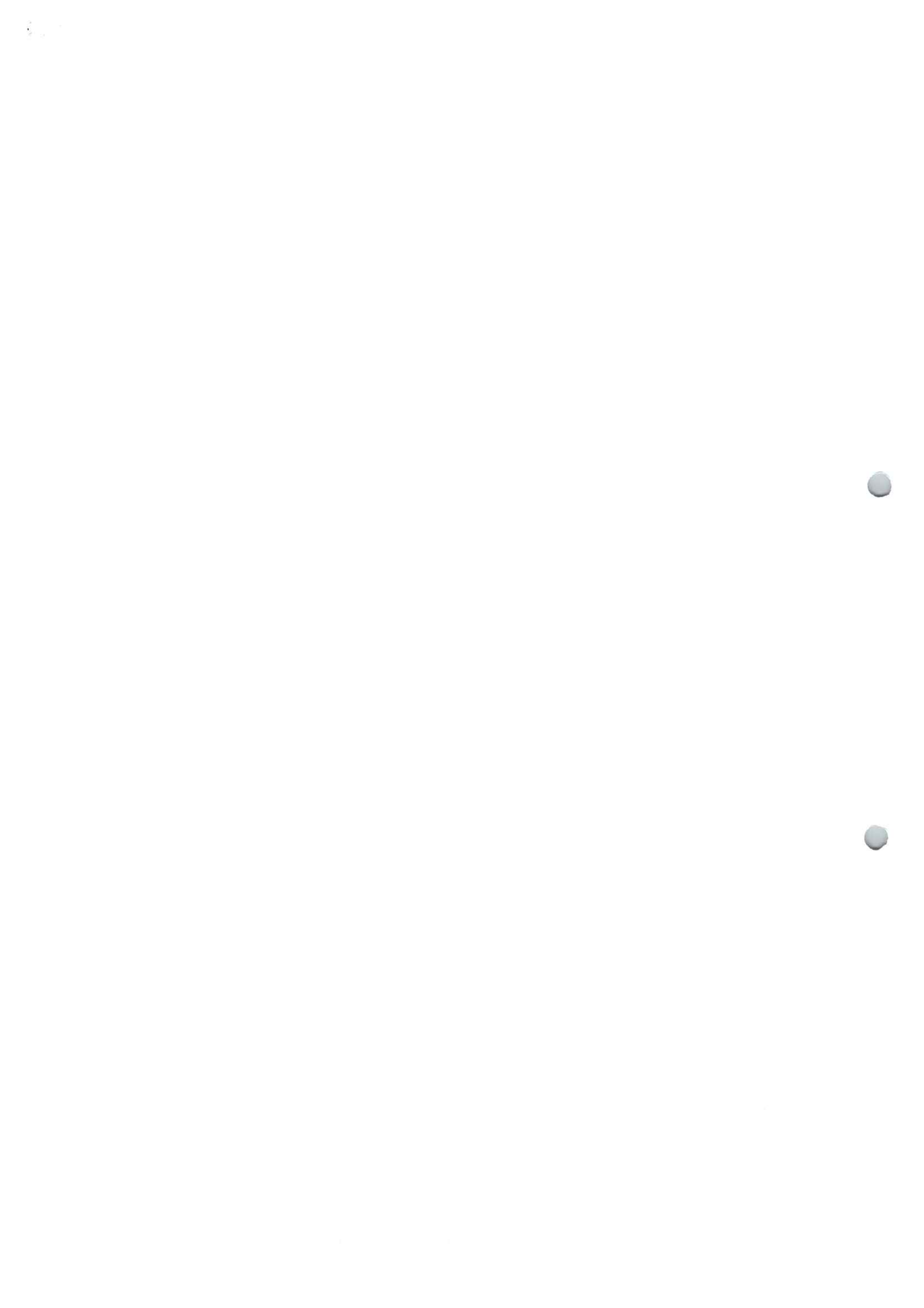
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2012

Tipo	Data Ato	Nº/Ano Ato	Tipo de Alteração	Tipo de Crédito	Tipo de Recurso	Parcear	Valor
D	20/01/2012	8/2012	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	80.000,00
D	20/01/2012	8/2012	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	80.000,00
D	20/01/2012	8/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	80.000,00
D	20/01/2012	8/2012	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	80.000,00
D	20/01/2012	8/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	80.000,00
D	20/01/2012	8/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	80.000,00
D	20/01/2012	8/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	80.000,00
D	20/01/2012	8/2012	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	32.309,76
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	77.737,63
D	17/02/2012	50/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	6.209,68
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	40.387,20
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	3.231,00
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	12.923,86
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	40.387,20
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	77.737,63
D	17/02/2012	50/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.077,40
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	40.387,20
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	3.231,00
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	32.309,76
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	6.209,68
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	8.077,40
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	12.923,86
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	40.387,20
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	77.737,63
D	17/02/2012	50/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.231,00
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	40.387,20
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	3.231,00
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	12.923,86
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	40.387,20
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	100.000,00
D	17/02/2012	50/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.077,40
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	27.749,53
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	3.231,00
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	3.231,00
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	12.923,86
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	40.387,20
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	100.000,00
D	17/02/2012	50/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	3.231,00
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	27.749,53
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	32.309,76
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	6.209,68
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	3.231,00
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	100.000,00
D	17/02/2012	50/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	8.077,40
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	27.749,53
D	17/02/2012	50/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	101.238,57
D	17/02/2012	51/2012	C-Acréscimo	S-Especial	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.022,61
D	17/02/2012	51/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.022,61
D	17/02/2012	51/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	1.022,61
D	17/02/2012	51/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.022,61
D	17/02/2012	51/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	1.022,61
D	17/02/2012	51/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	1.022,61
D	17/02/2012	51/2012	C-Acréscimo	S-Especial	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	101.238,57
D	17/02/2012	51/2012	C-Acréscimo	S-Especial	A-Anulação	REGULAR	1.022,61
D	17/02/2012	51/2012	C-Acréscimo	S-Especial	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	101.238,57
D	17/02/2012	51/2012	C-Acréscimo	S-Especial	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	101.238,57
D	17/02/2012	51/2012	C-Acréscimo	S-Especial	X-Excesso de Arrecadação	REGULAR	1.022,61
D	17/02/2012	51/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	276.000,00
D	24/02/2012	55/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	276.000,00
D	24/02/2012	55/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	276.000,00
D	24/02/2012	55/2012	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	276.000,00
D	24/02/2012	55/2012	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	276.000,00
D	24/02/2012	55/2012	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	276.000,00







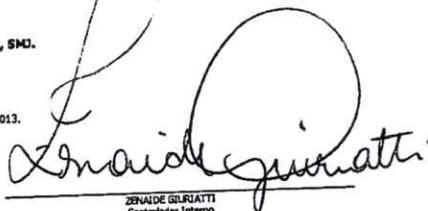
))

))

D	27/12/2012	247/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	53.000,00
D	31/12/2012	250/2012	C-Acréscimo	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	45.000,00
D	31/12/2012	250/2012	N-Anulação	R-Orçamentário e Suplementar	A-Anulação	REGULAR	45.000,00

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMD.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.



ZENAIDE GILIATTI
Controlador Interno

Desenvolvido por WebFácilSistemas

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

ANUAL/2012

Ano	Data Repasse	Valor Repasse	Entidade	Data Prestação	Valor Prestação	Empenho/Ano	Histórico	Parecer
-----	--------------	---------------	----------	----------------	-----------------	-------------	-----------	---------

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIURATTI
 Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:40

Desenvolvido por WebFácilSistemas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONVÊNIOS - CONTRATAÇÃO

ANUAL/2012

Ano	Valor Repasse	Nº Convênio	Órgão	Valor Contra Partida	Data Início	Data Término	Objeto	Parecer
2012	37.500,00	886	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DA AÇÃO SOCIAL	0,00	01/01/2012	31/12/2012	PROGRAMA ESTRATÉGICO QUE TEM COMO ATRIBUIÇÃO, ARTICULAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE VÁRIAS ÁREAS DO GOVERNO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO, O PROTAGONISMO E A PROMOÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM MAIOR	REGULAR
2012	101.238,57	158	FNDE FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO	0,00	01/01/2012	31/12/2012	PROINFANCIA EQUIPAMENTOS	REGULAR
2012	60.000,00	796	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	0,00	01/01/2012	31/12/2012	PROTEÇÕES DE NASCENTES	REGULAR
2012	50.000,00	160	FNDE	0,00	02/01/2012	31/12/2012	TRANSFERENCIA AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO	REGULAR
2012	250.000,00	884	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	50.000,00	03/07/2012	29/09/2013	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E RECAPEAMENTO ASFALTICO	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.

ZENAIDE GIURATTI
Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:40

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONVÊNIOS - APLICAÇÃO

ANUAL/2012

Aplicação	Ano	Data Prestação	Convênio	Valor Aplicado	Data Início	Data Término	Parecer
000001	2012	30/04/2013	001-SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DA AÇÃO SOCIAL	39.743,16	01/01/2012	31/12/2012	REGULAR
000002	2012	30/04/2013	001-SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DA AÇÃO SOCIAL	103.611,22	01/01/2012	31/12/2012	REGULAR
000003	2012	30/04/2013	002-FNDE FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO	60.581,04	01/01/2012	31/12/2012	REGULAR
000004	2012	30/04/2013	004-FNDE	50.425,08	02/01/2012	31/12/2012	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.

Zenaide Giuriatti

ZENAIDE GIURIATTI
Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:41

Desenvolvido por WebFácilSistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**121. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM
ANDAMENTO**

ANUAL/2012

Nº Licitação	Modalidade	Nº Contrato	Nº Aditivos	Data Vencimento	Previsão Entrega	Descrição da Obra	Parecer
--------------	------------	-------------	-------------	-----------------	------------------	-------------------	---------

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.

ZENAIDE GIURIATTI
Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:51

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

122. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS ANUAL/2012

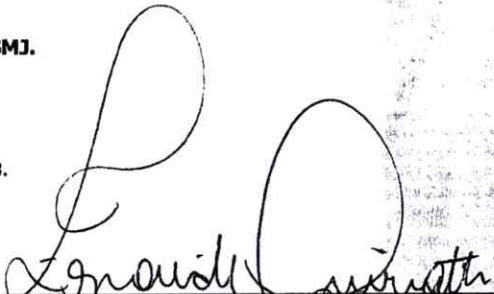
Nº Licitação	Modalidade	Nº Contrato	Nº Aditivos	Data Vencimento	Previsão Entrega	Descrição da Obra	Parecer
0004	CONVITE					Contratação de empresa de engenharia para construção por empreitada global (material e mão-de-obra) de uma ponte no prolongamento da Rua Dom Pedro II, sobre o rio Vila Nova nesta municipalidade, conforme especificações contidas no projeto técnico, cronogr	REGULAR
0014	CONVITE					A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução de serviços de Projeto, montagem de derivação, deslocamento e ampliação de rede elétrica em diversos pontos neste Município.	REGULAR
0017	CONVITE					A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para construção por empreitada global (material e mão-de-obra) de estruturas física em alvenaria pra implantação de 03 (três) Academias da Terceira I	REGULAR
0008	CONVITE					A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas destinados a diversos departamentos desta municipalidade.	REGULAR
0018	CONVITE					A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa para execução de um muro em alvenaria, na divisa do lote do Centro de Educação Infantil Proinfância e o Centro Recreativo da Terceira Idade Água Viva, nesta municid	REGULAR
0019	CONVITE					A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia Agrimensura nesta municipalidade.	REGULAR
0006	CONVITE					A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus para veículos e máquinas do Departamento de Viação, Departamento de Ind.Com.Serviços Públicos Urbanos, Departamento de Educaç	REGULAR
0008	TOMADA DE PREÇOS					A presente licitação tem por objeto a seleção de	REGULAR

					propostas visando à contratação de empresa de engenharia para reforma, sob regime de empreitada global, (material e mão-de-obra) no prédio da unidade do Posto de Saúde Juvino Ferreira dos Santos na sede des	
0009	TOMADA DE PREÇOS				A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para a execução de 23.821,20 m ² de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estradas rurais deste Município e 1.087 m de drenagem de águas p	REGULAR
0010	TOMADA DE PREÇOS				A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para construção, sob regime de empreitada global, (material e mão-de-obra) de Pólo da Academia da Saúde, com área total construída de 86,62 m ² no Dis	REGULAR
0011	TOMADA DE PREÇOS				A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para a execução de 12.165,60 m ² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilame	REGULAR
0012	TOMADA DE PREÇOS				A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para a execução sob empreitada global de Urbanização compreendendo os serviços preliminares e de execução em conformidade com as especificações conti	REGULAR
0031	CONVITE				A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução de serviços elétricos em diversos pontos neste Município.	REGULAR
0013	TOMADA DE PREÇOS				A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para execução de 11.242,00 m ² de recapeamento asfáltico em CBUQ, sobre pavimentação com pedras irregulares, e demais obras complementares nas Ruas: J	REGULAR
0017	TOMADA DE PREÇOS				Contratação de empresa de engenharia para construção, sob regime de empreitada global, (material e mão-de-obra) de Unidade Básica de Saúde - Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS no Município de Mangueirinha, com área total construída de 33	REGULAR
0048	PROCESSO DISPENSA				Contratação de serviço técnico de Engenharia Ambiental e/ou Florestal para elaboração de 3 (três) PRAD - Projeto de	REGULAR

						Recuperação de Áreas Degradadas para fins de licenciamento de 03 (três) cascalheiras (exploração de cascalho) para esta Municipalidade.	
--	--	--	--	--	--	---	--

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.



ZENAIDE GIURATTI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

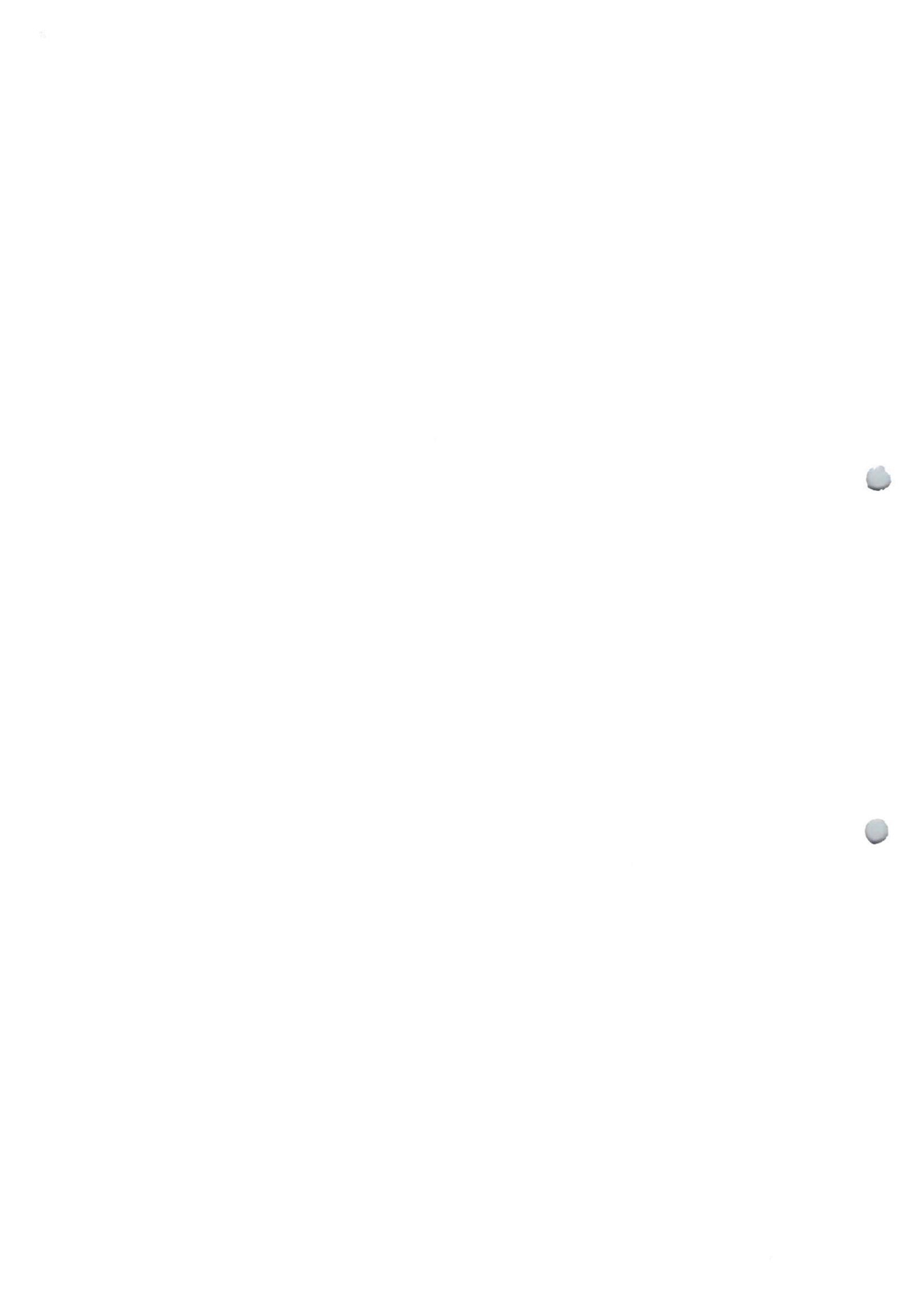
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES

ANUAL/2012

Nº Licitação	Modalidade	Situação	Processo	Protocolo	Tipo de Avaliação	Classificação	Homologação	Data Abertura	Data Julgamento
0001	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/01/2012	23/01/2012	23/01/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE SOFTWARE PARA A INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL, INTEGRANTE DA REDE MUNICIPAL DO SUS E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS TÉCNICOS EM CASO DE NOVAS ADEQUAÇÕES E INSTALAÇÕES OCASIONADOS POR MUDANÇAS DE HARDWARE E/ ESPAÇO FÍSICO E INDICAÇÃO DE NOVOS USUÁRIOS.								
Parecer:	REGULAR								
0001	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/01/2012	30/01/2012	30/01/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0001	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/01/2012	24/01/2012	24/01/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABERTURA E FECHAMENTO COM COMPACTAÇÃO DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SENDO QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO QUADRO URBANO E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0001	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/01/2012	09/01/2012	09/01/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SER USADO PELOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0002	CONVITE	ANULADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/01/2012	23/01/2012	23/01/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DE MOTOR E BOMBA DOS VEÍCULOS FORD F_4000, MOTOR MWM TURBINADO, ANO 1994, PLACA AFC 6832(CONTRATO Nº192/2010), F-4000 MOTOR MWM, D-229, ANO 1986 (CONTRATO Nº191/2010), MICRO ÔNIBUS MB-608, ANO 1986, PLACA ADT 0398, ÔNIBUS K112 CL, SCANIA, ANO 1988, PLACA CPR5809 E CAMINHÃO BASCULANTE MB 1113, ANO 1978, PLACA GSI7499.								
Parecer:	REGULAR								
0002	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/01/2012	31/01/2012	31/01/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AOS PROJETOS SOCIAIS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0002	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	03/01/2012	24/01/2012	24/01/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0002	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/01/2012	26/01/2012	26/01/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO BIPAP AUTO M SÉRIES COM BI-FLEX E UMA MASCARA NASAL PARA SER USADO POR PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL.								
Parecer:	REGULAR								
0003	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	26/01/2012	03/02/2012	03/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, SENDO 03 (TRÊS) COLHEDORAS DE FORRAGENS PARA ESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								

0003	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/01/2012	14/02/2012	14/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0003	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	04/01/2012	25/01/2012	25/01/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) LINHAS PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2012, NESTA MUNICIPALIDADE								
Parecer:	REGULAR								
0003	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/01/2012	26/01/2012	26/01/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER, ANO 2002/2003, PLACA LOL 1420 LOTADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0004	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	27/01/2012	07/02/2012	07/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE UMA PONTE NO PROLONGAMENTO DA RUA DOM PEDRO II, SOBRE O RIO VILA NOVA NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO TÉCNICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.								
Parecer:	REGULAR								
0004	TOMADA DE PREÇOS	ANDAMENTO			TÉCNICA E TOMADA DE PREÇOS	COMPRAS E SERVIÇOS	30/01/2012	02/03/2012	02/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E JURÍDICA JUNTO AOS PROCESSOS EM TRAMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO NOS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0004	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/01/2012	26/01/2012	26/01/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE ESPECIALIZADA NA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA E LOCAIS POR ELA INDICADOS								
Parecer:	REGULAR								
0004	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/01/2012	31/01/2012	31/01/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL, ANO 2009/2010, PLACA AQE 4545 LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0005	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/01/2012	07/02/2012	07/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PATROLA NEW HOLLAND RG 140B Nº 01, ANO 2007, MOTONIVELADORA CATERPILAR 120H Nº 02, ANO 1997 E PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C, 133 N Nº 01, ANO 1985 DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0005	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/01/2012	27/01/2012	27/01/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL.								
Parecer:	REGULAR								
0005	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/01/2012	31/01/2012	31/01/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, MATRICULADO SOB O N.º 1.503 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA MUNICIPALIDADE, SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 182, NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, COM O FIM ESPECÍFICO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ENFEITES NATALINOS CONFECIONADOS PELO DEPARTAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIVISÃO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0006	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	31/01/2012	01/02/2012	01/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO REFERENTE A 12 MESES PARA OS VEÍCULOS VW GOL 1.6, ANO 2011/2012, PLACA AUS 1357, VW GOL 1.0, ANO 2011/2012, PLACA AUS 2587, VW GOL 1.0, ANO 2011/2012, PLACA AUS 3414, VW GOL 1.0, ANO 2011/2012, PLACA AUS 1442, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2011/2012, PLACA AUS 1369, FIAT UNO MILLE WAY 1.0, ANO 2011/2012, PLACA AUS 1219, FIAT UNO MILLE WAY 1.0, ANO 2011/2012, PLACA AUS 0920, FIAT UNO MILLE WAY 1.0, ANO 2011/2012, PLACA AUS 0970, LOTADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								



0007	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/01/2012	08/02/2012	08/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AFINS PARA VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0008	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/01/2012	09/02/2012	09/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10.300 (DEZ MIL E TREZENTOS) UNIDADES DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM TRABALHO NO CAMPO, PARTICIPANTES DE OFICINAS, PALESTRAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0009	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	26/01/2012	13/02/2012	13/02/2012
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DO POSTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0004	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			TÉCNICA E TOMADA DE PREÇOS	COMPRAS E SERVIÇOS	30/01/2012	02/03/2012	02/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E JURÍDICA JUNTO AOS PROCESSOS EM TRAMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO NOS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0010	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	09/02/2012	17/02/2012	17/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER NOVOS E RECARGAS (PÓ DE TONER), PARA UTILIZAÇÃO DO CPD EM DIVERSAS IMPRESSORAS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0010	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	01/02/2012	15/02/2012	15/02/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0010	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	09/02/2012	10/02/2012	10/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE E DO INTERIOR DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0011	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/02/2012	17/02/2012	17/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO AVISOS, COMUNICADOS E ANÚNCIOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, NO PROGRAMA INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0011	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	15/02/2012	16/02/2012	16/02/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, PLACA APE 5675, ANO 2007 E DA MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA J.C.B. 214, ANO 2007, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0012	CONVITE	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/02/2012	29/02/2012	29/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE 1000 SACAS DE CIMENTO COM 50KG CADA, 330M³ DE AREIA MÉDIA, 200M³ DE PEDRISCO, 150M³ DE PÓ DE PEDRA BRITA, 200M³ DE PEDRA BRITA Nº01 PARA SER USADO PELA FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0012	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/02/2012	24/02/2012	24/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0012	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	28/02/2012	29/02/2012	29/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VOCAÇÃO TURÍSTICA DA ÁREA EM TORNO DO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR NEY BRAGA NESTE MUNICÍPIO.								
Parecer:	REGULAR								



0013	CONVITE	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/02/2012	01/03/2012	01/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DE MOTOR DO VEÍCULO FORD F-4000, MOTOR MWM, D-229, ANO 1986 (CONTRATO Nº191/2010) E VEÍCULO ÔNIBUS K112 CL, SCANIA, ANO 1988, PLACA CPR 5809.								
Parecer:	REGULAR								
0013	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	10/02/2012	27/02/2012	27/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTÁRIOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES, CONSERTO SIMPLES, REEMBASAMENTO E ACRILAGEM PARA PACIENTES DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0013	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	28/02/2012	29/02/2012	29/02/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO MB 1113, PLACA GSI 7499, ANO 1978, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0014	CONVITE	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	24/02/2012	05/03/2012	05/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, MONTAGEM DE DERIVAÇÃO, DESLOCAMENTO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS PONTOS NESTE MUNICÍPIO.								
Parecer:	REGULAR								
0014	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/02/2012	06/03/2012	06/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NAS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS: SER E CONVIVER, ALIANÇA COM ADOLESCENTES, PROJovem, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, TEATRO, MÚSICA E DANÇA								
Parecer:	REGULAR								
0015	CONVITE	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/02/2012	09/03/2012	09/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO, ORIENTAÇÃO DESDE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.								
Parecer:	REGULAR								
0015	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/02/2012	08/03/2012	08/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES COM CARROCERIA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, VIAÇÃO E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0016	CONVITE	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	28/02/2012	07/03/2012	07/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM COLETA E EDIÇÃO DE IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DESTA MUNICIPALIDADE EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0016	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/02/2012	08/03/2012	08/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM REDES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0017	CONVITE	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	29/02/2012	09/03/2012	09/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE ESTRUTURAS FÍSICA EM ALVENARIA PRA IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NESTA CIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0017	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/02/2012	12/03/2012	12/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS E SERVIÇO DE SOCORRO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								

0018	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/02/2012	14/03/2012	14/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA EM FESTAS E EVENTOS COMEMORATIVOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, EVENTOS COMUNITÁRIOS E OUTROS DESTA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE À LEI MUNICIPAL 1.695/2011.								
Parecer:	REGULAR								
0005	TOMADA DE PREÇOS	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/02/2012	07/03/2012	07/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL INCLUINDO SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DOS SISTEMAS IMPLANTADOS.								
Parecer:	REGULAR								
0006	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	01/02/2012	10/02/2012	10/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, DEPARTAMENTO DE IND.COM.SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0007	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/02/2012	15/02/2012	15/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0007	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/02/2012	03/02/2012	03/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE COM DURAÇÃO DE 8 (OITO) HORAS.								
Parecer:	REGULAR								
0008	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/02/2012	13/02/2012	13/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0008	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	02/02/2012	03/02/2012	03/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA NO LOTEAMENTO VILA ESPERANÇA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE QUADRAS, RUAS E LOTES, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PLANTA PLANIALTIMÉTRICA, PLOTAGENS E ART.								
Parecer:	REGULAR								
0009	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/02/2012	16/02/2012	16/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CAMINHÕES FORD 1317 PLACAS APE 5679, APE 5680, APE 5675, APE 5676, APE 5677.								
Parecer:	REGULAR								
0009	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	09/02/2012	10/02/2012	10/02/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS V.W. MASCARELO GRANMINI, ANO 2009/2009, PLACA ARZ 9092 LOTADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0011	PREGAO	DESERTA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/02/2012	17/02/2012	17/02/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO AVISOS, COMUNICADOS E ANÚNCIOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, NO PROGRAMA INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0012	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/02/2012	29/02/2012	29/02/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE 1000 SACAS DE CIMENTO COM 50KG CADA, 330M³ DE AREIA MÉDIA, 200M³ DE PEDRISCO, 150M³ DE PÓ DE PEDRA BRITA, 200M³ DE PEDRA BRITA Nº01 PARA SER USADO PELA FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0013	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/02/2012	01/03/2012	01/03/2012

Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DE MOTOR DO VEÍCULO FORD F-4000, MOTOR MWM, D-229, ANO 1986 (CONTRATO Nº191/2010) E VEÍCULO ÔNIBUS K112 CL, SCANIA, ANO 1988, PLACA CPR 5809.								
Parecer:	REGULAR								
0014	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	24/02/2012	05/03/2012	05/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, MONTAGEM DE DERIVAÇÃO, DESLOCAMENTO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS PONTOS NESTE MUNICÍPIO.								
Parecer:	REGULAR								
0014	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/02/2012	06/03/2012	06/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NAS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS: SER E CONVIVER, ALIANÇA COM ADOLESCENTES, PROJÓVEM, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, TEATRO, MÚSICA E DANÇA								
Parecer:	REGULAR								
0015	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/02/2012	09/03/2012	09/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO, ORIENTAÇÃO DESDE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.								
Parecer:	REGULAR								
0015	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/02/2012	08/03/2012	08/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES COM CARROCERIA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, VIAÇÃO E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0016	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	28/02/2012	07/03/2012	07/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM COLETA E EDIÇÃO DE IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DESTA MUNICIPALIDADE EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0016	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/02/2012	08/03/2012	08/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM REDES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0017	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	29/02/2012	09/03/2012	09/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE ESTRUTURAS FÍSICA EM ALVENARIA PRA IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NESTA CIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0017	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/02/2012	12/03/2012	12/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS E SERVIÇO DE SOCORRO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0018	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/02/2012	14/03/2012	14/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA EM FESTAS E EVENTOS COMEMORATIVOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, EVENTOS COMUNITÁRIOS E OUTROS DESTA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE À LEI MUNICIPAL 1.695/2011.								
Parecer:	REGULAR								
0005	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/02/2012	07/03/2012	07/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL INCLUINDO SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DOS SISTEMAS IMPLANTADOS.								
Parecer:	REGULAR								

0014	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/03/2012	06/03/2012	06/03/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO MB 1113, PLACA AAI 5825, ANO 1983, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0015	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/03/2012	07/03/2012	07/03/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NA MÁQUINA PATROLA 120H Nº 01, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0016	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	07/03/2012	08/03/2012	08/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PEDAGOGA PARA MINISTRAR PALESTRA A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO NO DIA 08 DE MARÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0017	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	07/03/2012	08/03/2012	08/03/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS APROPRIADOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SER USADO POR ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0018	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	05/03/2012	13/03/2012	13/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA, NA DIVISA DO LOTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA E O CENTRO RECREATIVO DA TERCEIRA IDADE ÁGUA VIVA, NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO AO EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0018	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	12/03/2012	13/03/2012	13/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 800 KG DE EMBALAGENS DE SACO DE LIXO PLÁSTICO LISO REFORÇADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS CADA PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0019	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	08/03/2012	19/03/2012	19/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRIMENSURA NESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0019	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/03/2012	16/03/2012	16/03/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NOS REPAROS EM MORADIAS DE PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1627/2011 DE 13 DE ABRIL DE 2011.								
Parecer:	REGULAR								
0019	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	13/03/2012	14/03/2012	14/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EXECUTIVO E ELÉTRICO DA AVENIDA IGUAÇU NO CENTRO DESTA CIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0020	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	15/03/2012	22/03/2012	22/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE 2600 (DUAS MIL E SEISCENTAS) CAIXAS DE BOMBOM SORTIDO COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS CADA DESTINADOS AS CRIANÇAS DOS PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIANÇAS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0020	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/03/2012	21/03/2012	21/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO PARA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS GESTORES E SERVIDORES DA SAÚDE, DE ACORDO COM O QUE ESTA PRECONIZADO NOS EIXOS DOS PARTICIPASUS								
Parecer:	REGULAR								
0020	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	16/03/2012	19/03/2012	19/03/2012

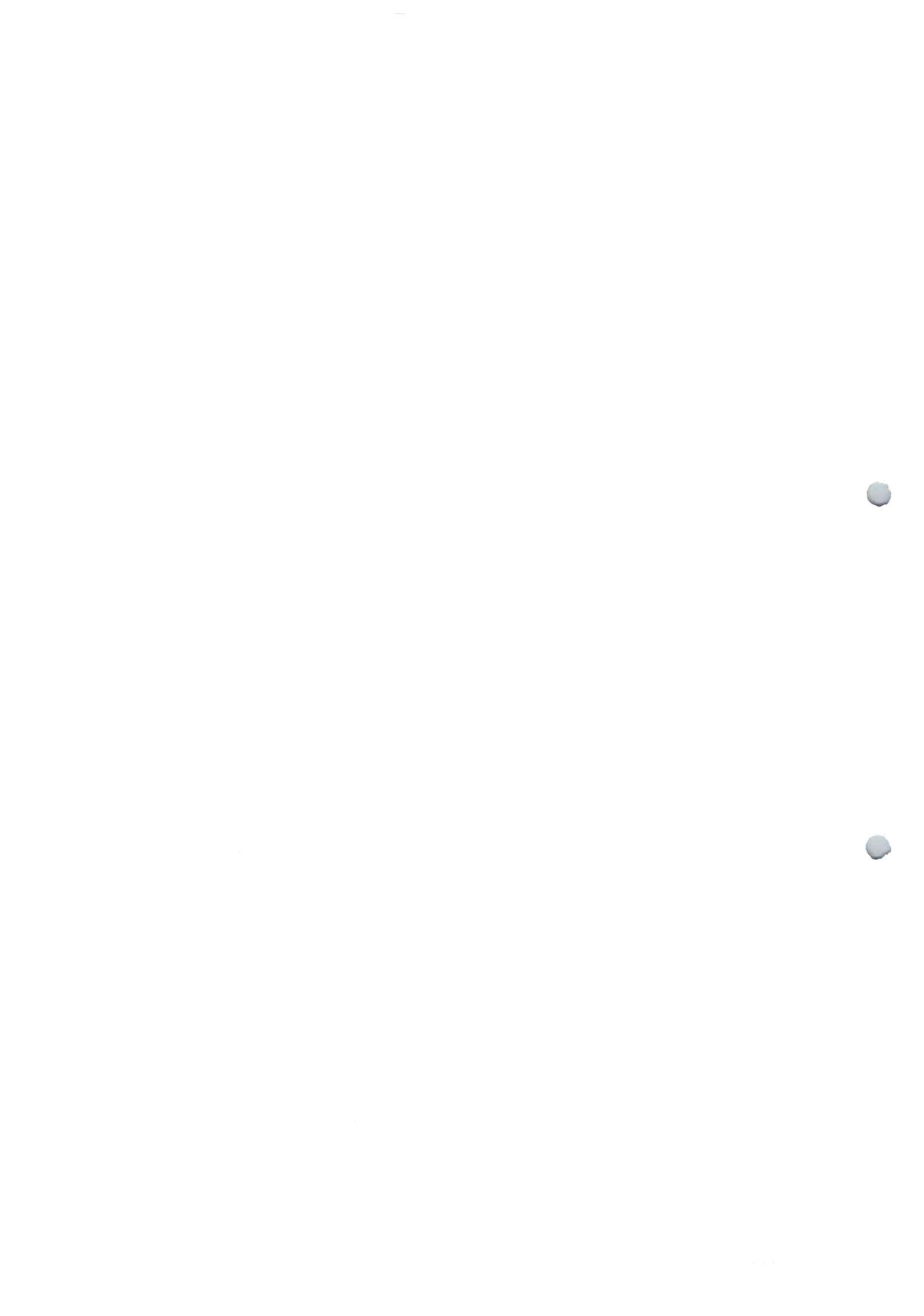
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO À OPERADORES E MOTORISTAS QUE ESTÃO A SERVIÇO DO CONSÓRCIO PINHAIS REALIZANDO TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS EM LOCALIDADES DO INTERIOR DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0021	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	15/03/2012	23/03/2012	23/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0021	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	09/03/2012	23/03/2012	23/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES QUE SERÃO FORNECIDOS EM DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0021	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	20/03/2012	21/03/2012	21/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE ESQUADRIAS E GRADES METÁLICAS, REPAROS NA COBERTURA E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS NOS GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ DIAS DE ALMEIDA E TRANQUILLO WILLAN NESTE MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTES.								
Parecer:	REGULAR								
0022	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	20/03/2012	28/03/2012	28/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, AGRICULTURA, FINANÇAS, JURÍDICO, IND.COM.SERVIÇOS PUB.URBANOS, VIAÇÃO, TURISMO E ESPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0022	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	12/03/2012	27/03/2012	27/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE 3.700 (TRÊS MIL E SETECENTAS) HORAS MÁQUINAS, SENDO: 400 HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA, 600 HORAS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 1300 HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA, 1.000 HORAS DE RETROESCAVADEIRA E 400 HORAS DE ROLO COMPACTADOR, DESTINADOS A MELHORIA DAS ESTRADAS E PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA								
Parecer:	REGULAR								
0022	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	20/03/2012	21/03/2012	21/03/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSAN 275, ANO 1998, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0023	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/03/2012	02/04/2012	02/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESENTA) KITS PARA ENXOVAIS DE BEBÊS A SER DISTRIBUÍDOS PARA CRIANÇAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1627 DE 13 DE ABRIL DE 2011.								
Parecer:	REGULAR								
0023	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/03/2012	28/03/2012	28/03/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, AUXILIARES E MESÁRIO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE								
Parecer:	REGULAR								
0023	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/03/2012	02/04/2012	02/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER USADO EM REPAROS NA CRECHE MARIA INÊS F. SANTOS NESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0024	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	28/03/2012	11/04/2012	11/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL NESTA MUNICIPALIDADE, PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS DESCRITOS NO EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0024	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/03/2012	10/04/2012	10/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER USADO EM REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ DORINI NESTA MUNICIPALIDADE.								

Parecer: REGULAR									
0025	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	28/03/2012	04/04/2012	04/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DE MOTOR DO VEÍCULO FORD F-4000, MOTOR MWM TURBINADO, PLACA AFC 6832, ANO 1994 (CONTRATO Nº069/2012), MOTOR E BOMBA INJETORA DO VEÍCULO CAMINHÃO M.B. OM 352A, ANO 1987, PLACA GWO 9707, MOTOR E BOMBA INJETORA DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MB 608, ANO 1986, PLACA ADT0398, CAMINHÃO VOLKS 14210, PLACA KHE 1049 (CONTRATO Nº 068/2012) E CAMINHÃO BASCULANTE MB 1113, ANO 1978, PLACA GSI 7499.								
Parecer: REGULAR									
0025	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/03/2012	11/04/2012	11/04/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS DO QUADRO URBANO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer: REGULAR									
0026	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/03/2012	12/04/2012	12/04/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO 731,34 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E 313,43 TONELADAS DE CALCÁRIO CALCÍTICO A GRANEL COM AS COMPOSIÇÕES QUÍMICAS ESPECIFICADAS NO EDITAL E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DO CALCÁRIO ACIMA ESPECIFICADO.								
Parecer: REGULAR									
0027	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/03/2012	18/04/2012	18/04/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GINÁSIOS DE ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer: REGULAR									
0028	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/03/2012	19/04/2012	19/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEDRISCO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE MASSA USINADA, SERVIÇO DE COMPACTAÇÃO COM ROLO DE PNEU E SERVIÇO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF, NO BAIRRO PORTUGAL E ACESSO À LOCALIDADE DA ESTIL NESTE MUNICÍPIO.								
Parecer: REGULAR									
0006	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	05/03/2012	22/03/2012	22/03/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE UMA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA SAMU, COM ÁREA TOTAL DE 284,85 M², NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JUVINO FERREIRA SANTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO TÉCNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO.								
Parecer: REGULAR									
0007	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			TÉCNICA E TOMADA DE PREÇOS	COMPRAS E SERVIÇOS	14/03/2012	17/04/2012	17/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA(S), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO, RESULTADO E ANÁLISE DE RECURSOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE CARREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR.								
Parecer: REGULAR									
0008	TOMADA DE PREÇOS	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/03/2012	04/04/2012	04/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) NO PRÉDIO DA UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE JUVINO FERREIRA DOS SANTOS NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE E NO PRÉDIO DA UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO COVÓ NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROJETO TÉCNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXO A ESTE EDITAL.								
Parecer: REGULAR									
0009	TOMADA DE PREÇOS	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/03/2012	03/04/2012	03/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 23.821,20 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS DESTA MUNICIPALIDADE E 1.087 M DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NESTA CIDADE.								
Parecer: REGULAR									
0027	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	30/03/2012	18/04/2012	18/04/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GINÁSIOS DE ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE.								

Parecer:	REGULAR								
0008	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/03/2012	04/04/2012	04/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) NO PRÉDIO DA UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE JUVINO FERREIRA DOS SANTOS NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE E NO PRÉDIO DA UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO COVÓ NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROJETO TÉCNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXO A ESTE EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0009	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	16/03/2012	03/04/2012	03/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 23.821,20 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS DESTA MUNICIPALIDADE E 1.087 M DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NESTA CIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0010	TOMADA DE PREÇOS	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	04/04/2012	25/04/2012	25/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 86,62 M² NO DISTRITO DO COVÓ NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO TÉCNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO AO EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0024	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	10/04/2012	11/04/2012	11/04/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE DE DEPENDENTE QUÍMICO.								
Parecer:	REGULAR								
0025	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	10/04/2012	11/04/2012	11/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE WEB-SITE, PROGRAMAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE BANNERS E DESIGN DA HOME PAGE, LINKS, E-MAIL ILIMITADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0026	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	12/04/2012	19/04/2012	19/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SER USADO POR VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0026	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	16/04/2012	17/04/2012	17/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E MATERIAIS PARA REFORMA DA ESCOLA ANDRÉ DORINI E ESCOLA PEDRO ANTONIO CASAGRANDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0027	CONVITE	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/04/2012	20/04/2012	20/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE INCLUINDO, A MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOCOMOÇÃO, REGULAGEM E REVISÕES, CONFORME RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0027	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	16/04/2012	17/04/2012	17/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA REFORMA DA ESCOLA ANDRÉ DORINI CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0028	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/04/2012	24/04/2012	24/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À LOCAÇÃO DE 05(CINCO) PIRÂMIDES EM FERRO METALÃO COM MEDIDAS DE 10X10 MTS COM PÉ DIREITO DE 3 MTS E NO CENTRO COM NO MÍNIMO DE 5,40 MTS DE ALTURA PARA MONTAGEM E COBERTURA DE STANDS; 108M² DE STANDS BÁSICOS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2X3M CADA, DIVISÓRIAS EM CHAPA DE TS BRANCA E JUNÇÕES EM ALUMÍNIO, COM TESTEIRA DE 0,46X0,98 CM.PARA IDENTIFICAÇÃO; 01 TOMADA DE FORÇA E 02 SPOTS DE LUZ; 108M² DE TABLADO EM CHAPA NAVAL E 08 BANHEIROS								
Parecer:	REGULAR								

0028	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/04/2012	24/04/2012	24/04/2012
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0029	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	19/04/2012	27/04/2012	27/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO DE AMPLITUDE MODULADA (AM), PARA DIVULGAÇÃO AVISOS, ENTREVISTAS, COMUNICADOS E ANÚNCIOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, NO PROGRAMA INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0029	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	02/04/2012	20/04/2012	20/04/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E EXAMES DE GESTANTES DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0029	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/04/2012	26/04/2012	26/04/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR 60 MM PROFUNDO COM NO MÍNIMO 100 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS OBRAS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES.								
Parecer:	REGULAR								
0030	CONVITE	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/04/2012	04/05/2012	04/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ELÉTRICO DESTINADOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, IND.COM.SERVIÇOS PUB.URBANOS, VIAÇÃO, TURISMO E ESPORTE E SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0030	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/04/2012	27/04/2012	27/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.								
Parecer:	REGULAR								
0031	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/04/2012	30/04/2012	30/04/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS MOTONIVELADORA 120H Nº1,2,3 E PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C Nº1 E 2, MOTOR DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER E BOMBA INJETORA DO TRATOR MASSEY MODELO 275, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0032	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/04/2012	02/05/2012	02/05/2012
Objeto:	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0033	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/04/2012	08/05/2012	08/05/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, COM SERVIÇO DE CONEXÃO ILIMITADA - PTT (PUSH TO TALK), COM FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) LINHAS DIGITAIS DE TECNOLOGIA GSM, COM 15 APARELHOS, EM REGIME DE COMODATO, NO SISTEMA PÓS-PAGO, PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0034	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/04/2012	09/05/2012	09/05/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADE NA ÁREA DE ORTOPEDIA E UROLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE SEDE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0035	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/04/2012	11/05/2012	11/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAR A VIGILÂNCIA EM DIVERSAS REPARTIÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0036	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	26/04/2012	14/05/2012	14/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE 20.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO.								

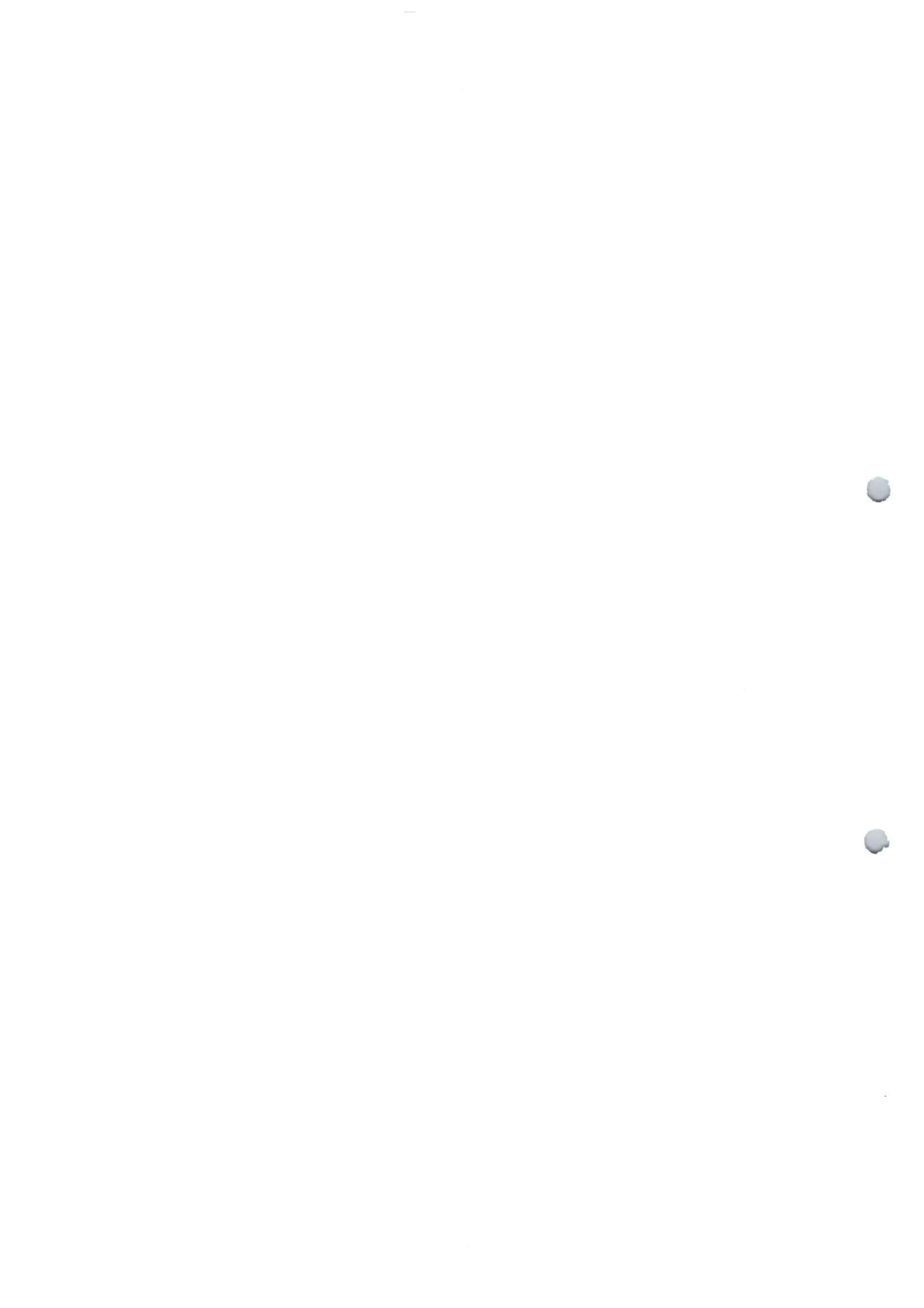
Parecer:	REGULAR								
0037	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/04/2012	15/05/2012	15/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SENDO 01 (UMA) PLANTADEIRA MECANIZADA REBOCADA NOVA, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU NOVO E 01 (UM) PULVERIZADOR NOVO, TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0038	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/04/2012	16/05/2012	16/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA NOVA DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0010	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	04/04/2012	25/04/2012	25/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 86,62 M² NO DISTRITO DO COVÔ NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO TÉCNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO AO EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0027	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/04/2012	20/04/2012	20/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO INCLUINDO, A MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOCOMOÇÃO, REGULAGEM E REVISÕES, CONFORME RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0030	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/04/2012	04/05/2012	04/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ELÉTRICO DESTINADOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, IND.COM.SERVIÇOS PUB.URBANOS, VIACÃO, TURISMO E ESPORTE E SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0030	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/04/2012	27/04/2012	27/04/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.								
Parecer:	REGULAR								
0031	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/04/2012	30/04/2012	30/04/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS MOTONIVELADORA 120H Nº1,2,3 E PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C Nº1 E 2, MOTOR DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MÁSTER E BOMBA INJETORA DO TRATOR MASSEY MODELO 275, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0032	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/04/2012	02/05/2012	02/05/2012
Objeto:	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0033	PREGAO	DESERTA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/04/2012	08/05/2012	08/05/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, COM SERVIÇO DE CONEXÃO ILIMITADA - PTT (PUSH TO TALK), COM FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) LINHAS DIGITAIS DE TECNOLOGIA GSM, COM 15 APARELHOS, EM REGIME DE COMODATO, NO SISTEMA PÓS-PAGO, PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0034	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/04/2012	09/05/2012	09/05/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADE NA ÁREA DE ORTOPEDIA E UROLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE SEDE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0035	PREGAO	DESERTA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	25/04/2012	11/05/2012	11/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAR A VIGILÂNCIA EM DIVERSAS REPARTIÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE.								



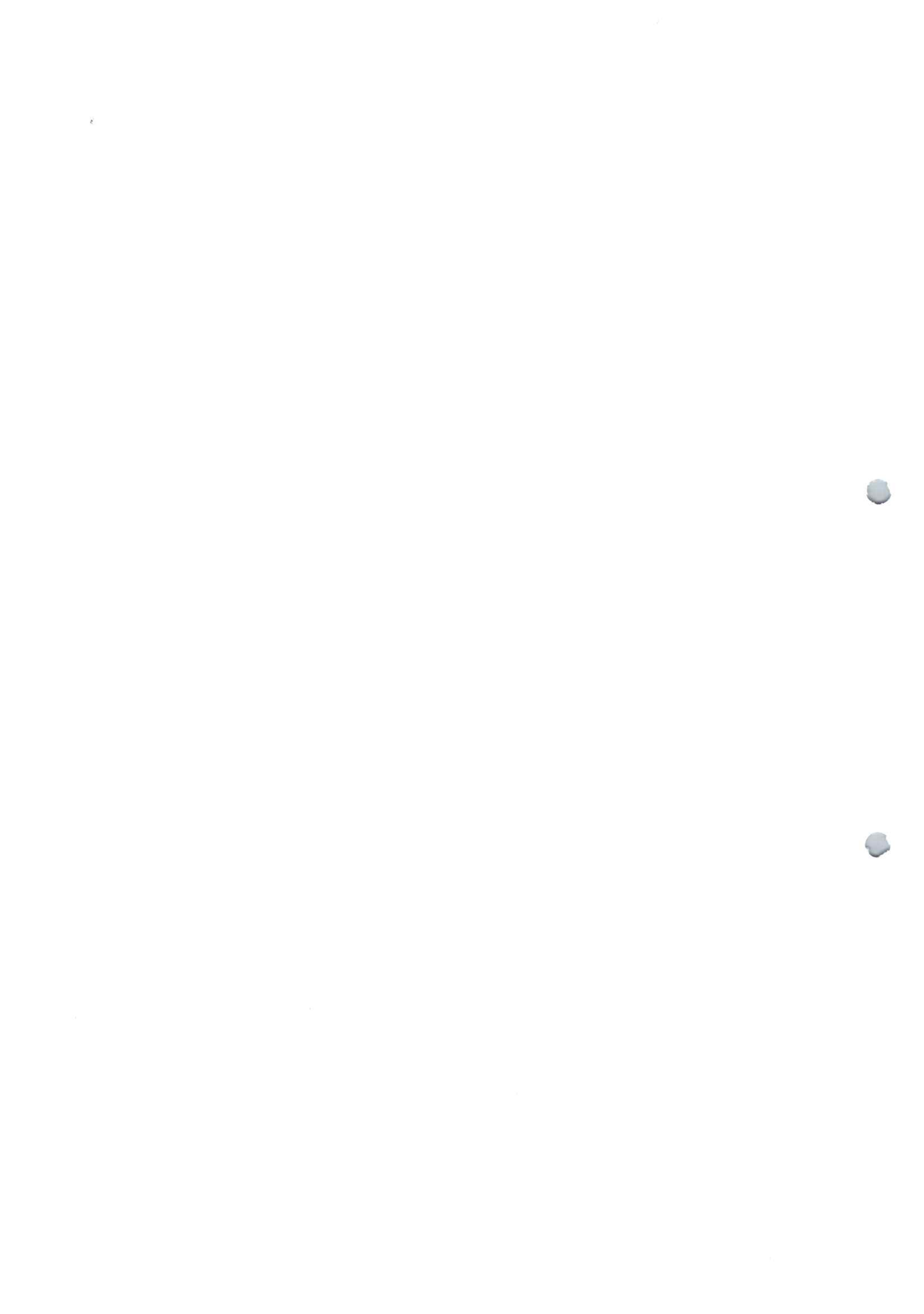
Parecer:	REGULAR								
0036	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	26/04/2012	14/05/2012	14/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE 20.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0037	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/04/2012	15/05/2012	15/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SENDO 01 (UMA) PLANTADEIRA MECANIZADA REBOCADA NOVA, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU NOVO E 01 (UM) PULVERIZADOR NOVO, TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0038	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/04/2012	16/05/2012	16/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA NOVA DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0011	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	24/05/2012	11/06/2012	11/06/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 12.165,60 M ² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACA DE OBRA.								
Parecer:	REGULAR								
0012	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	24/05/2012	11/06/2012	11/06/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO SOB EMPRETTADA GLOBAL DE URBANIZAÇÃO COMPREENDENDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES E DE EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.								
Parecer:	REGULAR								
0030	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	07/05/2012	08/05/2012	08/05/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0031	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	02/05/2012	10/05/2012	10/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM DIVERSOS PONTOS NESTE MUNICÍPIO.								
Parecer:	REGULAR								
0031	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/05/2012	09/05/2012	09/05/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA, PROJETO CRAS E JUNTA MILITAR DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0032	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	15/05/2012	22/05/2012	22/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) COBERTOR DE CASAL COM 1,80X2,10M, COM 40% POLIÉSTER, 30% ACRÍLICO E 30% ALGODÃO E 200 (DUZENTOS) ACOLCHOADO DE CASAL DE ALGODÃO COM 1,88X1,48M, COM ENCHIMENTO DE ALGODÃO E CAPA EM TECIDO.								
Parecer:	REGULAR								
0032	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	10/05/2012	11/05/2012	11/05/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE JORNAL INFORMATIVO MUNICIPAL, CONTENDO 48 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 63G, COLORIDO, FORMATO DE 25CM X 29CM DE ÁREA DE IMPRESSÃO, GRAMPEADO E REFILADO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0033	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/05/2012	24/05/2012	24/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO NESTE MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								

Parecer:	REGULAR								
0033	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	16/05/2012	17/05/2012	17/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CENTRO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA (DROGAS E ÁLCOOL) PARA TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PACIENTES.								
Parecer:	REGULAR								
0034	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	16/05/2012	17/05/2012	17/05/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À LOCAÇÃO DE DUAS CENTRAIS TELEFÔNICAS SENDO, UMA PARA SER USADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E UMA PARA SER USADA NO POSTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0035	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	17/05/2012	18/05/2012	18/05/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1994, PLACA ALI 1113, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0036	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/05/2012	24/05/2012	24/05/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DA ARTE GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL INFORMATIVO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0037	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/05/2012	25/05/2012	25/05/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE 60(SESSENTA) DIÁRIAS PARA HOSPEDAGEM ESPECIAL, COM TRANSLADO HOTEL CLINICA INCLUSO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL QUE SE DESLOCAM DE MANGUEIRINHA À CASCAVEL PARA TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA NO CEON E UOPECAM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0038	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/05/2012	25/05/2012	25/05/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MB 1113, PLACA GSI 7499, ANO 1978, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0039	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/05/2012	23/05/2012	23/05/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PROINFÂNCIA, DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.								
Parecer:	REGULAR								
0039	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	31/05/2012	01/06/2012	01/06/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SER USADO PELOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.								
Parecer:	REGULAR								
0040	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	15/05/2012	25/05/2012	25/05/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BLOCO MODULAR EM CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ROTATÓRIAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO.								
Parecer:	REGULAR								
0041	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	16/05/2012	29/05/2012	29/05/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM USADOS EM REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO BENTO NA LOCALIDADE DA ESTIL E REPAROS NO BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DO MORRO VERDE (CONFEÇÃO DE JEANS), EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.142/2001 (PROGRAMA DE INCENTIVO A NOVAS EMPRESAS, NOVOS NEGÓCIOS), DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA								
Parecer:	REGULAR								
0042	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	21/05/2012	04/06/2012	04/06/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA E HORAS MÁQUINAS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE 104 (CENTO E QUATRO) NASCENTES DE ÁGUA NESTE MUNICÍPIO, SENDO AÇÃO EMERGENCIAL PARA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DE ESTIAGEM.								
Parecer:	REGULAR								
0043	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	29/05/2012	13/06/2012	13/06/2012

Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REFORMA DO MOTOR DA Balsa Motor MWM D-225/4, ANO 2004, LOCALIZADO NO RIO COVÓ NESTE MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE								
Parecer:	REGULAR								
0001	LEILAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	ALIENAÇÃO DE BENS	21/06/2012	12/07/2012	12/07/2012
Objeto:	VENDA DE VEÍCULOS E BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO.								
Parecer:	REGULAR								
0013	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	13/06/2012	29/06/2012	29/06/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 11.242,00 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES NAS RUAS: JOSÉ BURIGO, VISCONDE DE GUARAPUAVA, CARLOS GOMES, MARCÍLIO DIAS, DUQUE DE CAXIAS, AVENIDA IGUAÇU E ESTACIONAMENTO DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ DIAS DE ALMEIDA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NESTA CIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0034	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/06/2012	15/06/2012	15/06/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER USADO NAS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS E CLUBES DE MÃES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0040	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	04/06/2012	05/06/2012	05/06/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO À AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PRA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EVENTOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS POSTOS DE SAÚDE DA SEDE E DO INTERIOR DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0041	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	18/06/2012	19/06/2012	19/06/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UMA BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM 03 (TRÊS) TIPOS DE BATEDORES DE METAL, 01(UMA) TIGELA COM CAPACIDADE PARA 04(QUATRO) LITROS, 05 (CINCO) VELOCIDADES, 300 WATS DE POTÊNCIA NA COR BRANCA.								
Parecer:	REGULAR								
0042	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	18/06/2012	19/06/2012	19/06/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 40 CAMISETAS EM MALHA POLIVISCOSE COM GRAMATURA DE 168G, NA COR PRETA: GOLA, PUNHO E SOBRE BARRA NA COR VERDE NEON COM SERIGRAFIA NA FRENTE E COSTAS, SENDO 4 NO TAMANHO P, 25 NO TAMANHO M E 11 NO TAMANHO G. PARA ATENDIMENTO DO PROJETO PROJovem/CRÁS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0043	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	21/06/2012	22/06/2012	22/06/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DESFIBRILADOR DO POSTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0044	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	01/06/2012	15/06/2012	15/06/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA SINALIZAR LOMBADAS, ROTATÓRIAS, FAIXAS ELEVADAS, RESERVAS DE VAGAS E DISPOSITIVOS DELIMITADORES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA REGULAMENTAR E ORGANIZAR O FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0044	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	29/06/2012	02/07/2012	02/07/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MB 1318, ANO 1989, PLACA ABV 7782, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0045	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/06/2012	19/06/2012	19/06/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA SER USADO NA EXECUÇÃO DE MURO, PASSARELA E CORRIMÃO E DEMAIS REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ DORINI NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0046	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	12/06/2012	25/06/2012	25/06/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								



0047	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	19/06/2012	03/07/2012	03/07/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE DIVERSOS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0014	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	17/07/2012	07/08/2012	07/08/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 10.231,60 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES NOS TRECHOS ABAIXO DESCRITOS NESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0015	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	19/07/2012	08/08/2012	08/08/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0016	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	19/07/2012	09/08/2012	09/08/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, MATERIAL ELÉTRICO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AOS PROJETOS SOCIAIS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0035	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	06/07/2012	13/07/2012	13/07/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto DO VEÍCULO FORD F-4000, PLACA ADI 6068, ANO 1990 (CONTRATO Nº0247/2011); VEÍCULO SPRINTER, ANO 2004, PLACA JFQ 5966, VEÍCULO C-20, ANO 1996, PLACA AGF-1361.								
Parecer:	REGULAR								
0045	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/07/2012	16/07/2012	16/07/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE DE DEPENDENTE QUÍMICO.								
Parecer:	REGULAR								
0047	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	18/07/2012	19/07/2012	19/07/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TAMBOR COM 170 KG DE GRAXA AMARELA (PINO-BUCHA E ROLAMENTO), PARA SER USADO EM DIVERSAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0048	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	05/07/2012	17/07/2012	17/07/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SÊMEN BOVINO, PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE GADO LEITEIRO DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0048	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	18/07/2012	19/07/2012	19/07/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU FLORESTAL PARA ELABORAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAD - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA FINS DE LICENCIAMENTO DE 03 (TRÊS) CASCALHEIRAS (EXPLORAÇÃO DE CASALHO) PARA ESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0049	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/07/2012	26/07/2012	26/07/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM 16 LUGARES E UM VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN, NOVOS, 0 (ZERO)KM DESTINADO AO ATENDIMENTO À SAÚDE INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0049	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	19/07/2012	20/07/2012	20/07/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO SPRINTER, MBB ELETRONIC 313 CDI, ANO 2004, PLACA JFQ, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0050	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	24/07/2012	25/07/2012	25/07/2012

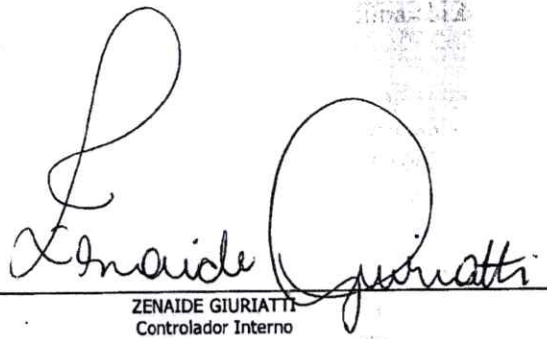


Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA ASA 3276, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0051	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	26/07/2012	27/07/2012	27/07/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EM ARQUITETURA E URBANISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E PROJETO TÉCNICO PARA REURBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA IRREGULAR DENOMINADA VILA ESPERANÇA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE 116 UNIDADES HABITACIONAIS COM 35M² CADA E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE ÁREAS, MATERIAIS E CUSTOS ORÇAMENTÁRIOS.								
Parecer:	REGULAR								
0017	TOMADA DE PREÇOS	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	28/08/2012	14/09/2012	14/09/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 334,83M² NA LOCALIDADE DE INVERNADA DO NARDO, NESTE MUNICÍPIO.								
Parecer:	REGULAR								
0036	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	20/08/2012	31/08/2012	31/08/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FISIOTERAPÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0037	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	28/08/2012	05/09/2012	05/09/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H Nº 02, ANO 1997 E MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140H Nº01, ANO 2007, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0050	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/08/2012	21/08/2012	21/08/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE								
Parecer:	REGULAR								
0051	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	22/08/2012	05/09/2012	05/09/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA SER USADO NA CASA DE PASSAGEM MARIA NERCI DE MATOS DESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DE RECURSO DO PROGRAMA CONTRIBUINTE AMIGO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MANGUEIRINHA, PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI Nº 8.069/90 EM SEU ARTIGO 260.								
Parecer:	REGULAR								
0052	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	23/08/2012	06/09/2012	06/09/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA SER UTILIZADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, EM AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA PARANAENSE SÓCIO-ASSISTENCIAL EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE								
Parecer:	REGULAR								
0052	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	08/08/2012	09/08/2012	09/08/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE SAGUÃO NA ESCOLA JOSÉ DANGUI NA LOCALIDADE DA INVERNADA DO NARDO NESTE MUNICÍPIO COM ÁREA DE 92,05 METROS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.								
Parecer:	REGULAR								
0053	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	29/08/2012	12/09/2012	12/09/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAR A VIGILÂNCIA EM DIVERSAS REPARTIÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE								
Parecer:	REGULAR								
0053	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	09/08/2012	10/08/2012	10/08/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT DE ABASTECIMENTO ELÉTRICO, PARA SER USADO NO ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS EM TRABALHO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0054	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/08/2012	14/08/2012	14/08/2012

Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO KOMBI, MOTOR 56CV, ANO 1997, PLACA AGV 8407, CONTRATO Nº 155/2012, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0055	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	20/08/2012	21/08/2012	21/08/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CALHAS, RUFOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA CEL. JOSÉ DANGUI DA LOCALIDADE DE INVERNADA DO NARDO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0056	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	20/08/2012	21/08/2012	21/08/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DOS VEÍCULOS F-4000, PLACA AFC 6832, ANO 1994, CONFORME CONTRATO Nº 069/2012 E FURGÃO SPRINTER PLACA AHR 3153, ANO 1997.								
Parecer:	REGULAR								
0038	CONVITE	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/09/2012	21/09/2012	21/09/2012
Objeto:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO MOTOR MWM D-229/3, ANO 2004 DA BALSA DO RIO BUTIÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0054	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	04/09/2012	18/09/2012	18/09/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL								
Parecer:	REGULAR								
0055	PREGAO	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	13/09/2012	25/09/2012	25/09/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS GINECOLÓGICAS, OBSTETRÍCIA, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, DIAGNÓSTICOS E IMAGENS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA								
Parecer:	REGULAR								
0057	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	27/09/2012	28/09/2012	28/09/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER ANO 1997, PLACA AHR 3153, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0056	PREGAO	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	19/10/2012	06/11/2012	06/11/2012
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.								
Parecer:	REGULAR								
0058	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	04/10/2012	04/10/2012	04/10/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CHAPAS EM FIBROCIMENTO 4 MM E LONA PRETA 150 MICRAS, PARA ATENDIMENTO A COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL NA RECONSTRUÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS POR VENDAVAL OCORRIDO EM 01 DE OUTUBRO DE 2012 NESTE MUNICÍPIO.								
Parecer:	REGULAR								
0059	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	19/10/2012	22/10/2012	22/10/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO MB 1113S ANO 1978, PLACA GSI 7499 E VEÍCULO CAMINHÃO FORD 1317, ANO 2007, PLACA APE 5676, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								
0060	PROCESSO DISPENSA	HOMOLOGADA			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	29/10/2012	30/10/2012	30/10/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SER USADO PELO GRUPO DA TERCEIRA IDADE, QUANDO DA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO MUNICÍPIO EM 21/11/2012.								
Parecer:	REGULAR								
0061	PROCESSO DISPENSA	ANDAMENTO			MENOR PREÇO	COMPRAS E SERVIÇOS	29/10/2012	30/10/2012	30/10/2012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA SER UTILIZADO NOS PROJETOS SOCIAIS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.								
Parecer:	REGULAR								

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


ZENAIDE GIURIATTI
Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:41

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS

ANUAL/2012

Nº Contrato	Nº Licitação	Situação	Início Vigência	Término Vigência	Valor Contrato	Tipo de Contrato	Paralização	Conclusão
0001	0001		10/01/2012	10/03/2012	4.704,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SER USADO PELOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.								
Parecer: REGULAR								
0002	0001		25/01/2012	25/10/2012	76.910,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABERTURA E FECHAMENTO COM COMPACTAÇÃO DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SENDO QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO QUADRO U								
Parecer: REGULAR								
0017	0003		31/01/2012	31/12/2012	92.314,20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO LOTE N.º 14, LINHA INVERNADA DO NARDO COM EXTENSÃO DE 197 KM/DIA, QUILOMETRAGEM ESSA QU								
Parecer: REGULAR								
0018	0003		31/01/2012	31/12/2012	140.191,44	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO LOTE N.º 15, LINHA INVERNADA DO NARDO I COM EXTENSÃO DE 316,400 KM/DIA, QUILOMETRAGEM E								
Parecer: REGULAR								
0019	0003		31/01/2012	31/12/2012	74.362,56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO LOTE N.º 16, LINHA MORRO VERDE SÃO JOSÉ VITOR LOPES COM EXTENSÃO DE 170,510 KM/DIA, QUILOMETRAGEM ESSA QU								
Parecer: REGULAR								
0020	0003		31/01/2012	31/12/2012	62.864,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO LOTE N.º 20, LINHA CAMPINA BELA COM EXTENSÃO DE 145,050 KM/DIA, QUILOMETRAGEM ESSA QU								
Parecer: REGULAR								
0021	0003		31/01/2012	31/12/2012	48.913,13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO LOTE N.º 21, LINHA CARLI COM EXTENSÃO DE 112,860 KM/DIA, QUILOMETRAGEM ESSA QU CORRESP								
Parecer: REGULAR								
0022	0003		31/01/2012	31/12/2012	218.635,98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO LOTE N.º 22, LINHA INVERNADA DO NARDO II, COM EXTENSÃO DE 290,800 KM/DIA E DO LOTE N.º								
Parecer: REGULAR								
0023	0003		31/01/2012	31/12/2012	45.593,68	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO LOTE N.º 24, LINHA MANGUEIRINHA VILELA, COM EXTENSÃO DE 105,200 KM/DIA, QUILOMETRAGEM E								
Parecer: REGULAR								
0024	0003		31/01/2012	31/12/2012	60.696,96	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO LOTE N.º 25 LINHA SEGREDO IV SEGREDO I COM EXTENSÃO DE 148,400 KM/DIA, QUILOMETRAGEM ES								
Parecer: REGULAR								
0025	0004		31/01/2012	31/12/2012	46.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		

Francis Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

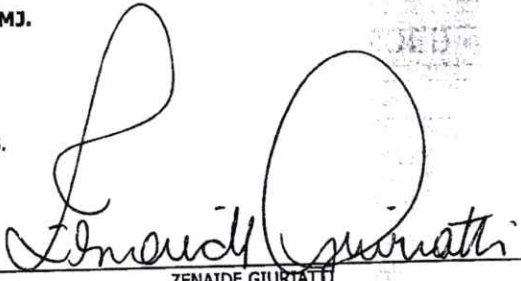
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2012

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
05/01/2012	10	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO. RELATORIOS DA RECEITA-DESPESAS E INDICES.	REGULAR
15/02/2012	10	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
05/03/2012	7	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
30/03/2012	7	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
05/06/2012	7	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
06/08/2012	7	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
17/09/2012	7	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
14/11/2012	7	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIURATTI
 Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 16:28

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO


115. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2012

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
31/01/2012	22	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSUNTOS DA SAÚDE-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
27/02/2012	9	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSUNTOS DA SAÚDE-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
23/03/2012	18	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSUNTOS DA SAÚDE-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
20/04/2012	12	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSUNTOS DA SAÚDE-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
25/05/2012	17	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSUNTOS DA SAÚDE-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
29/05/2012	16	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE		
25/05/2012	11	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSUNTOS DA SAÚDE-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
31/07/2012	12	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSUNTOS DA SAÚDE-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
11/09/2012	28	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSUNTOS DA SAÚDE-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR
27/09/2012	17	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE		
06/11/2012	19	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	ASSUNTOS DA SAÚDE-RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES.	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIURATTI
 Controlador Interno


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

ANUAL/2012

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1/2012 à 12/2012 *** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I	DESPESA COM PESSOAL	R\$	
		DESPESA EMPENHADA	
		1/2012 à 12/2012	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			16.796.662,69
Pessoal Ativo			16.629.410,45
Pessoal Inativo e Pensionistas			167.252,24
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)			0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)			224.861,20
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			224.861,20
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011			101.999,59
Pensionistas			122.861,61
IRRF			16.571.801,49
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)			40.214.807,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			40.214.807,10

1 - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA
Conforme dados acima, as despesas foram apropriadas REGULARMENTE.
2 - LIMITE DE GASTOS
O município gastou em 2012 41,21% da Receita corrente líquida, portanto REGULAR, conforme determinação legal.
3 - PUBLICIDADE DO RGF
Conforme consta no relatório acima, a RGF, foram publicados nos prazos estabelecidos pela legislação vigente, estando REGULARES.
4 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR
REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.

ZENAIDE GIURIATTI
Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:46

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2012

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	8.570.113,97	749.461,76	0,00	1.527.798,19	7.791.777,54
1	38/10	828.769,52	0,00	0,00	0,00	828.769,52
2	851/93	3.026.169,24	139.938,27	0,00	293.154,42	2.872.953,09
3	1325/2006	149.067,77	0,00	0,00	39.981,27	109.086,50
4	1333/06	599.022,98	0,00	0,00	124.529,10	474.493,88
5	1350/06	79.902,72	0,00	0,00	39.951,36	39.951,36
6	1359/07	293.568,65	8.042,40	0,00	301.611,05	0,00
7	1392/07	2.044.842,26	0,00	0,00	366.094,30	1.678.747,96
8	1443/08	1.548.770,83	0,00	0,00	362.476,69	1.186.294,14
9	1676/12	0,00	601.481,09	0,00	0,00	601.481,09

1 - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DÍVIDA

O executivo tem apropriado com REGULARIDADE as dívidas conforme planilha acima.

2 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

O município está com 0,00% da dívida consolidada, portanto REGULAR.

3 - PUBLICIDADE DO RGF

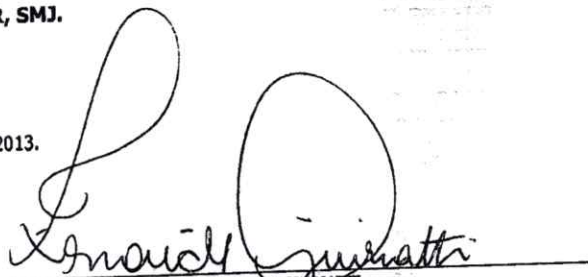
Conforme planilha acima o município tem publicado com REGULARIDADE o RGF.

4 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIUBATTI
 Controlador Interno

Documento gerado em: 27/03/2013 - 14:48

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2012

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	28,67
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	18,99
3	% GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	0,00
4	% FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA (MÁX. DE 70%)	0,00

1 - EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 9.780.757,54 equivalente a 28,67%, estando portanto REGULAR.

2 - EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 6.375.759,02 equivalente a 18,99%, portanto REGULAR.

3 - GASTOS COM PODER LEGISLATIVO

NÃO SE APLICA

4 - FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA

NAO SE APLICA.

5 - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIUBATTI
 Controlador Interno

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



6º BIMESTRE/2012

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 12/2012 à 12/2012 *** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***		RS
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EMPENHADA 1/2012 à 12/2012
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		16.796.662,69
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		16.629.410,45
Pessoal Ativo		167.252,24
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)		224.861,20
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		224.861,20
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011		101.989,59
Pensionistas		122.861,61
IRRF		16.571.801,49
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		40.214.807,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		

1 - DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões. Incluem-se adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, Inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 41,21%, sendo o Limite Legal Permissível (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão -12,79 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício.

3 - DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL.

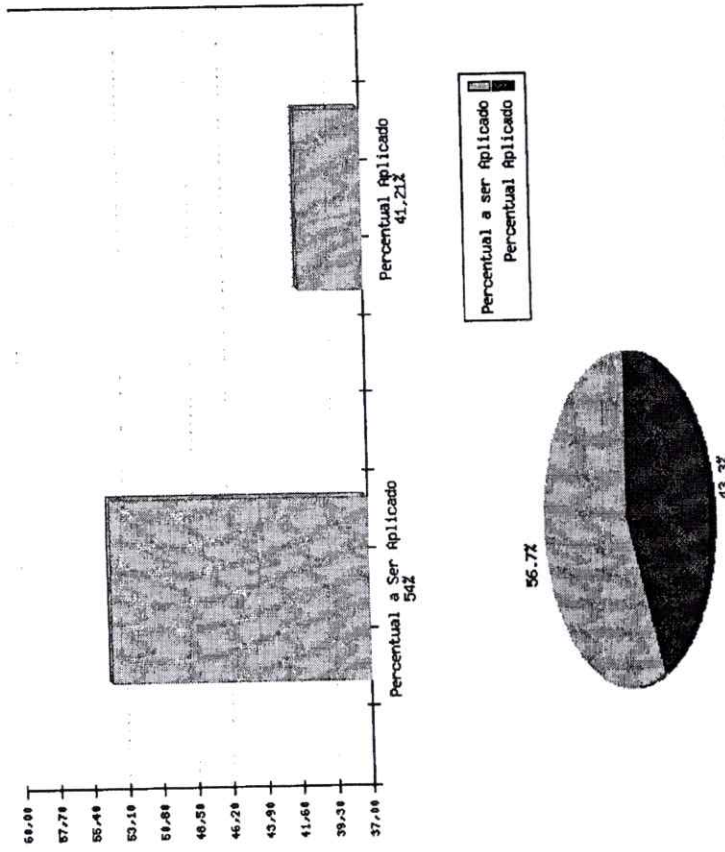
4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

5 - NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

GRÁFICO A

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO



É O PARECER DO CONTROLADOR, SMD.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.

Zenaidé Guimarães
 ZENAÍDE GUIMARÃES
 Controlador Interno

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

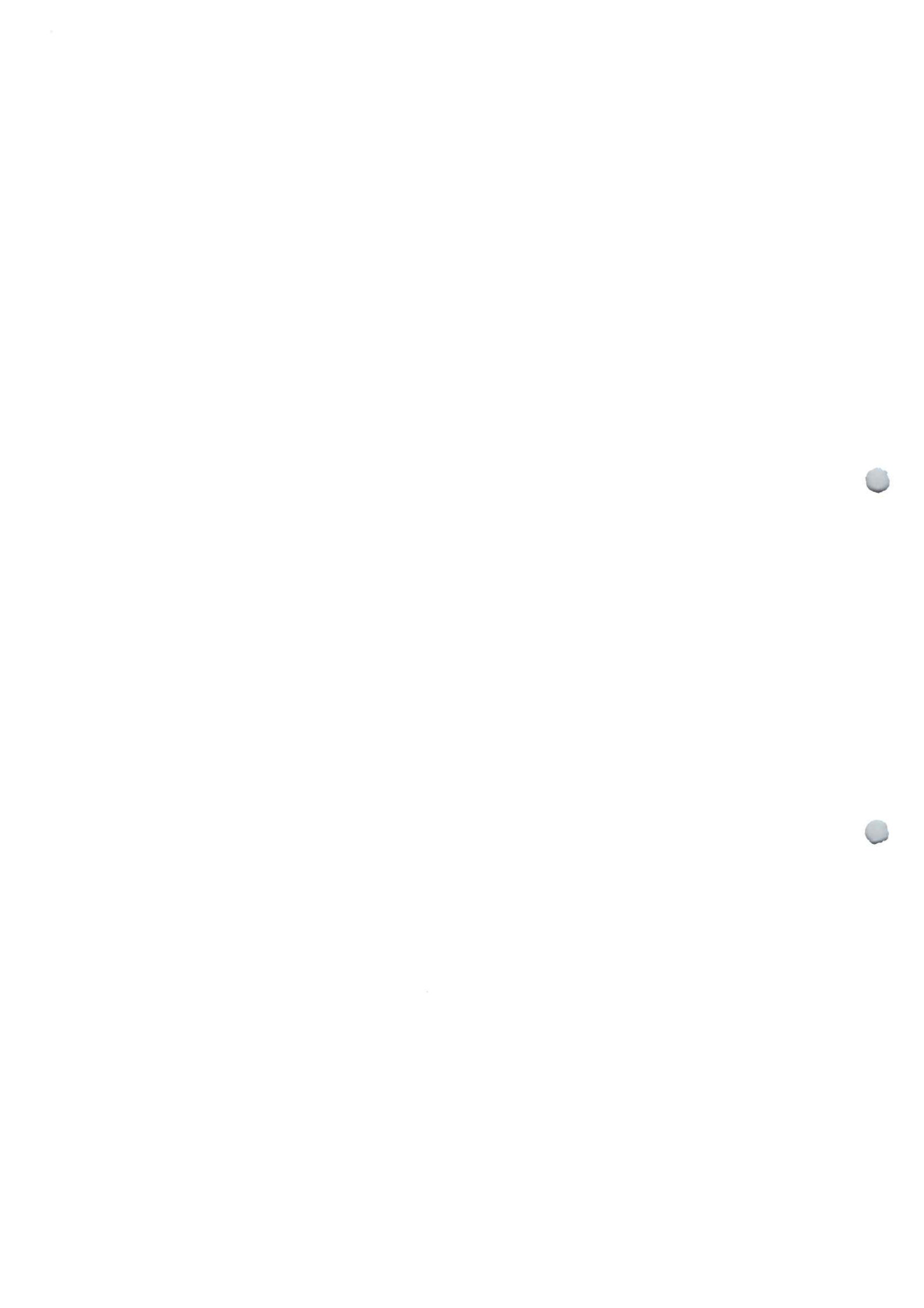
Desenvolvido por WebFacilSistemas

Documento gerado em: 27/03/2013 - 17:13



27-03-2013

071



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO



6° BIMESTRE/2012

52. EDUCAÇÃO 25% ART. 212

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2012 a 12/2012

Emitido em 27/03/2013 13:26 v.1.2b

RECEITAS DE ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	1.832.137,96	1.832.137,96	206.195,87	1.737.590,99	94,84
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	632.137,96	632.137,96	206.195,87	1.737.590,99	94,84
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	594.116,89	594.116,89	13.881,04	442.769,57	70,04
1.1.1 - IPTU	23.028,50	23.028,50	3,15	313.024,22	62,09
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	65.810,81	65.810,81	13.358,92	260,35	1,13
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	38.183,76	38.183,76	0,00	128.176,96	194,77
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	2.726,88	5.775,34	14,74
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	325.000,00	325.000,00	47.352,62	-4.467,33	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	325.000,00	325.000,00	47.352,62	522.213,52	160,68
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	522.213,52	160,68
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	700.000,00	700.000,00	85.822,45	522.690,20	74,67
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	700.000,00	700.000,00	84.591,49	514.897,30	73,53
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	975,04	6.619,35	0,00
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	55,95	1.397,61	2,94
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	2,94	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	-27,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	175.000,00	175.000,00	43.240,91	249.817,70	142,81
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	175.000,00	175.000,00	43.240,91	249.817,70	142,81
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	35.393.625,00	36.045.895,00	6.237.077,06	32.390.479,09	89,83
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	15.050.000,00	15.712.230,00	2.850.170,85	12.654.655,94	80,54
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	15.050.000,00	15.617.860,00	2.315.591,83	12.116.986,92	77,59
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	537.689,02	537.689,02	596,36
2.1 - Conta-Parte FPM	0,00	0,00	3.236.584,90	18.153.279,03	96,50
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.812.500,00	18.812.500,00	33.061,60	188.389,69	73,81
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	268.750,00	268.750,00	59.405,47	318.702,11	84,97
2.2 - Conta-Parte ICMS	376.250,00	376.250,00	11.764,76	189.639,71	117,30
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/196	16.125,00	16.125,00	46.099,98	864.832,70	100,54
2.4 - Conta-Parte IPVA-Espolição	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Conta-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Conta-Parte IPVA	37.215.762,96	37.878.042,96	6.443.272,83	34.118.070,09	90,07
2.7 - Conta-Parte IDF-Dom (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	5.778,12	5.778,12	209,44	3.823,74	62,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b/a)
				no bimestre	até o bimestre (b)	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	883.000,00	7.076.725,00	7.076.725,00	1.180.881,84	6.308.852,44	88,99
5.2 - Outras Transferências do FUNDE	500.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00	652.500,28	2.423.987,07	80,51
5.3 - Outras Transferências do FUNDE	489.000,00	3.762.500,00	3.762.500,00	647,316,80	3.630.655,62	96,50
5.4 - Outras Transferências do FUNDE	0,00	53.750,00	53.750,00	11.861,11	39.673,99	73,81
5.5 - Outras Transferências do FUNDE	300.000,00	75.250,00	75.250,00	2.522,92	63.640,54	84,97
5.6 - Outras Transferências do FUNDE	300.000,00	3.225,00	3.225,00	172.000,00	37.867,05	1.171,30
5.7 - Outras Transferências do FUNDE	0,00	172.000,00	172.000,00	0,00	172.827,44	100,54
5.8 - Outras Transferências do FUNDE	0,00	4.305.200,31	4.305.200,31	754.346,38	4.555.117,88	105,84
5.9 - Outras Transferências do FUNDE	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	4.515.098,63	105,23
5.10 - Outras Transferências do FUNDE	0,00	5.200,31	5.200,31	689,90	10.109,28	194,40
5.11 - Outras Transferências do FUNDE	0,00	-2.776.725,00	-2.776.725,00	-392.235,36	-1.853.553,81	71,83
5.12 - Outras Transferências do FUNDE	0,00	1.853.553,81	1.853.553,81			
5.13 - Outras Transferências do FUNDE						
5.14 - Outras Transferências do FUNDE						
5.15 - Outras Transferências do FUNDE						
5.16 - Outras Transferências do FUNDE						
5.17 - Outras Transferências do FUNDE						
5.18 - Outras Transferências do FUNDE						
5.19 - Outras Transferências do FUNDE						
5.20 - Outras Transferências do FUNDE						
5.21 - Outras Transferências do FUNDE						
5.22 - Outras Transferências do FUNDE						
5.23 - Outras Transferências do FUNDE						
5.24 - Outras Transferências do FUNDE						
5.25 - Outras Transferências do FUNDE						
5.26 - Outras Transferências do FUNDE						
5.27 - Outras Transferências do FUNDE						
5.28 - Outras Transferências do FUNDE						
5.29 - Outras Transferências do FUNDE						
5.30 - Outras Transferências do FUNDE						
5.31 - Outras Transferências do FUNDE						
5.32 - Outras Transferências do FUNDE						
5.33 - Outras Transferências do FUNDE						
5.34 - Outras Transferências do FUNDE						
5.35 - Outras Transferências do FUNDE						
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONTENHOS	1.009.000,00	0,00	0,00	207.657,40	856.423,64	85,87
6.1 - Transferências de Contênidos	883.000,00	0,00	0,00	69.690,86	420.827,74	84,15
6.2 - Transferências de Contênidos	500.000,00	0,00	0,00	137.967,04	463.655,00	87,52
6.3 - Transferências de Contênidos	489.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4 - Transferências de Contênidos	300.000,00	0,00	0,00	106.021,13	898.779,37	172,62
6.5 - Transferências de Contênidos	300.000,00	0,00	0,00	105.301,85	908.158,54	168,97
6.6 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	719,28	18.619,83	0,00
6.7 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.8 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.9 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.10 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.11 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.12 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.13 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.14 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.15 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.16 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.17 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.18 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.19 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.20 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.21 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.22 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.23 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.24 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.25 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.26 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.27 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.28 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.29 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.30 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.31 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.32 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.33 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.34 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.35 - Transferências de Contênidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.552.837,51	0,00	0,00	313.868,47	1.768.826,75	115,84
7.1 - Operações de Crédito	1.552.837,51	0,00	0,00	313.868,47	1.768.826,75	115,84
7.2 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.8 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.10 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.11 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.12 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.13 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.14 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.15 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.16 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.17 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.18 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.19 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.20 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.21 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.22 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.23 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.24 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.25 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.26 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.27 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.28 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.29 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.30 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.31 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.32 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.33 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.34 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.35 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.294.776,12	0,00	0,00	313.868,47	1.768.826,75	115,84
8.1 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	1.294.776,12	0,00	0,00	313.868,47	1.768.826,75	115,84
8.2 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.5 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.6 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.7 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.8 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.10 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.11 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.12 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.13 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.14 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.15 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.16 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.17 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.18 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.19 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.20 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.21 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.22 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.23 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.24 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.25 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.26 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.27 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.28 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.29 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.30 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.31 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.32 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.33 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.34 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.35 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.552.837,51	0,00	0,00	313.868,47	1.768.826,75	115,84
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	883.000,00	7.076.725,00	7.076.725,00	1.180.881,84	6.308.852,44	88,99
10.1 - Cota-Parte IPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	500.000,00					



36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		Despesas Empenhadas	% (d/c)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(C)		
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30-31-32-33-34-35-36)	0,00	0,00	0,00	0,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (028-291 - 37)	500.000,00	500.000,00	65.028,03	84,75
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (3601 x 100 %)	788.000,00	1.065.894,80	71.701,28	0,00
	1.286.000,00	1.565.894,80	136.729,31	80,44
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.521.955,00	11.496.489,80	1.815.222,10	96,54
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40-41-42-43)				
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)		SALDO ATÉ BIMESTRE	11.098.211,75	96,54
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			28.841,90	1.500,00
		VALOR		
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011				94.466,52
48 - (-) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				4.515.006,93
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				4.583.251,78
50 - (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				10.104,28
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE		34.532,83
				741.718,40
Dedução das despesas consideradas para fins de limite constitucional face a contabilização individual em MDE				0,00
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental				0,00
Inclusão da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Recursos-Despesas-Saldo Financeiro Atual)				0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Fundante (SSIRRF) por Interferência/Variação Patrimonial				741.718,40
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				8.780.571,54
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE				70,88
Mínimo 80% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental				28,67
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)				

1 - DA LEGISLAÇÃO
 O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade de aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstrava uma aplicação de 28,67%, evidenciando o não cumprimento da legislação. Contudo ainda que o município aplicou 3,67% acima do valor mínimo exigido, Art. 212CF, a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS
 O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 28,67%, ou seja, foi aplicado 3,67% acima do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 9.817.993,49. Isto representa um gasto de R\$ 575,90 para cada um dos 17.048 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 3.128 alunos matriculados foram aplicados R\$ 2.605,58 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 834 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 1.076.233,31, que representa uma aplicação de R\$ 1.290,45 por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizado R\$ 6.368.552,44 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 3.344.719,75. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizado R\$ 4.507.804,22, e o total a ser aplicado ficou em R\$ 4.305.200,31. Isto representa uma aplicação de 99,40%, evidenciando que o município cumpriu o disposto no artigo 6º, § 9º, do ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

3 - DO PARCELO DA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA
 O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 28,67%, ou seja, foi aplicado 3,67% acima do que havia sido previsto. Por isso o caso é parecer FAVORÁVEL.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA
 O gráfico (A) abaixo, representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

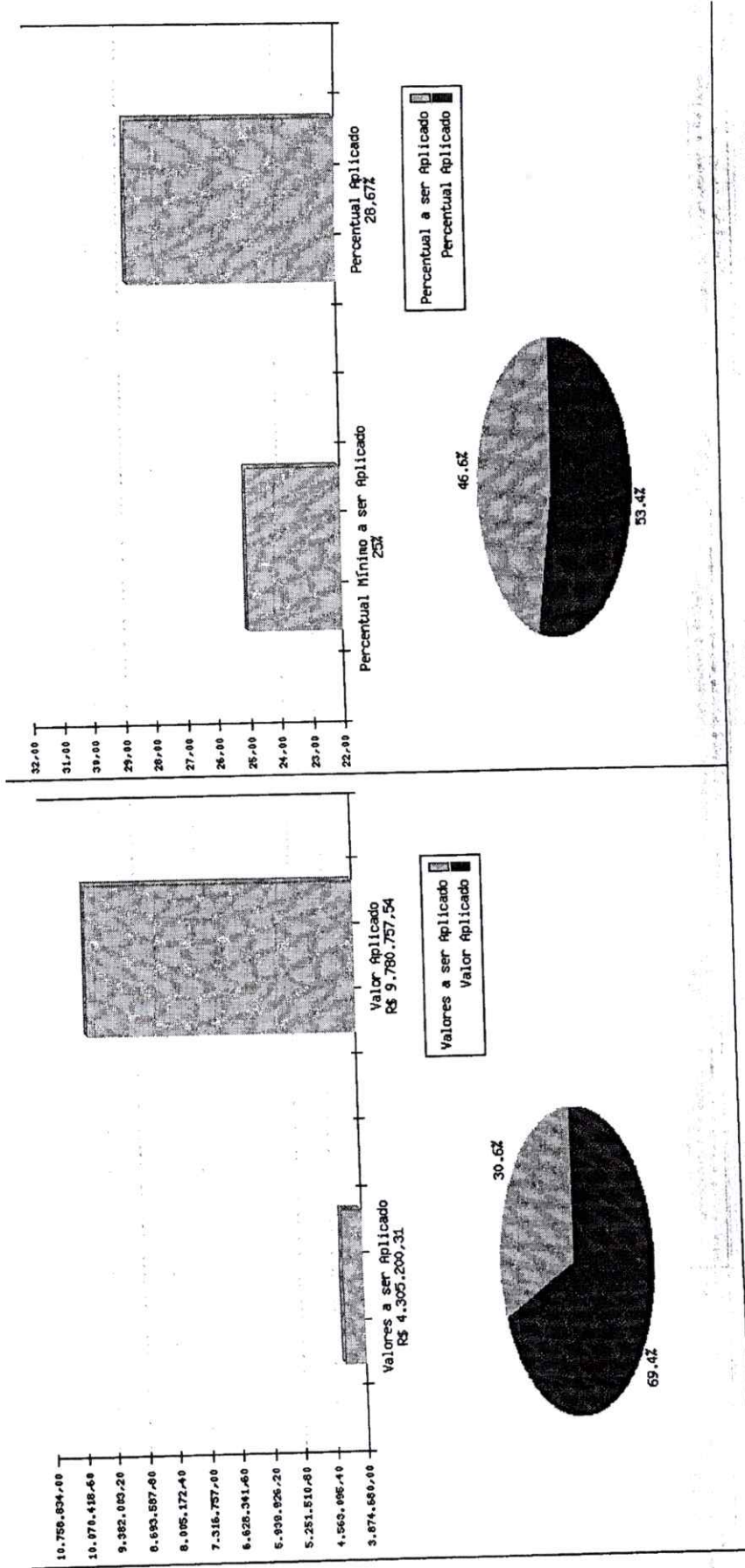
5 - NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

GRÁFICO A

B

GRÁFICO B

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO



É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.

Enrich Gioratti
 ZENADE GIORATTI
 Controlador Interno

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

Desenvolvido por WebFacilSistemas

Documento gerado em: 27/03/2013 - 17:09



27-03-2013

076



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

6º BIMESTRE/2012

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 a 02/2012	
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o 06º bim (b)	% (b/a) * 100
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	37.215.762,96	37.783.442,96	33.580.401,06	88,89
Impostos Líquidos	1.704.116,89	1.704.116,89	1.599.852,74	93,88
Impostos	1.704.116,89	1.704.116,89	1.599.852,74	93,88
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	128.021,07	128.021,07	137.738,25	107,59
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	4.494,33	0,00
Recolhas de Transferências Constitucionais e Legais	35.383.625,00	35.951.305,00	31.842.810,07	88,57
Do Estado	15.334.875,00	15.902.555,00	12.505.186,23	78,64
Do Município	20.048.750,00	20.048.750,00	19.337.613,84	96,45
De Outros Municípios	1.865.340,00	2.974.388,29	1.894.863,99	96,96
Do União para o Município	1.811.590,00	2.435.590,00	1.648.260,89	87,67
Demais Municípios para o Município	53.750,00	488.788,29	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	0,00	50.000,00	46.602,80	93,21
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	13.681.447,04	15.485.759,06	13.247.597,31	85,49
Outras Receitas Orçamentárias	13.681.447,04	15.485.759,06	13.249.414,19	96,50
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	1.816,88	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.076.725,00	7.076.725,00	6.368.562,44	89,99
TOTAL	45.585.825,00	49.176.865,31	42.154.299,62	85,72

DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o 06º bim (d)	% (d/c) * 100
DESPESAS CORRENTES	8.730.090,00	9.576.015,65	9.318.122,16	97,31
Pessoal e Encargos Sociais	2.822.000,00	3.160.033,62	3.109.045,03	98,39
Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.908.090,00	6.415.982,03	6.209.077,13	96,78
DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00	914.938,97	818.401,84	89,45
Investimentos	330.000,00	914.938,97	818.401,84	89,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.060.090,00	10.490.954,62	10.136.524,00	96,62

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o 06º bim (e)	% (e/ve) * 100

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

		(e)	100
DESPESAS COM SAUDE (V) = (IV)		10.490.954,62	96,62
(I) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(J) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAUDE		3.112.434,62	29,55
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		3.057.838,29	28,05
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		54.596,33	0,46
(L) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		794.024,85	7,83
(M) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		7.378.520,00	69,84
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)		6.448.489,18	61,62

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE		RESTOS A PAGAR	
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		161.550,96	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL - [(V - VI) / I]			19,20

DESPESAS COM SAÚDE (Pr. Subtítulo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o 08º bim (g)	% (g/ Total) * 100
Atenção Básica	7.471.090,00	7.681.368,70	7.433.276,69	73,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300.000,00	1.466.137,63	1.444.249,93	14,25
Supporto Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	109.000,00	167.500,00	151.593,65	1,50
Vigilância Epidemiológica	85.000,00	109.900,00	82.197,74	0,81
Alimentação e Nutrição	95.000,00	1.066.048,29	1.025.205,99	10,11
Outras Subtítulos	9.060.090,00	10.490.954,62	10.136.524,00	100,00
TOTAL			72.382,45	0,00
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE			337,71	
Dedicação das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indireta em Saúde			6.375.759,02	18,99
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial				
Dedução Supérfluo Financeiro - Fonte 303				
DESPESAS LIQUIDADAS PARA FINS DO LIMITE				
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)				

1 - DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de 15,00%, evidenciando o cumprimento da legislação.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 18,99%, ou seja, foi aplicado 3,99% acima do que havia sido previsto.

3 - DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 18,99%, ou seja, foi aplicado 3,99% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

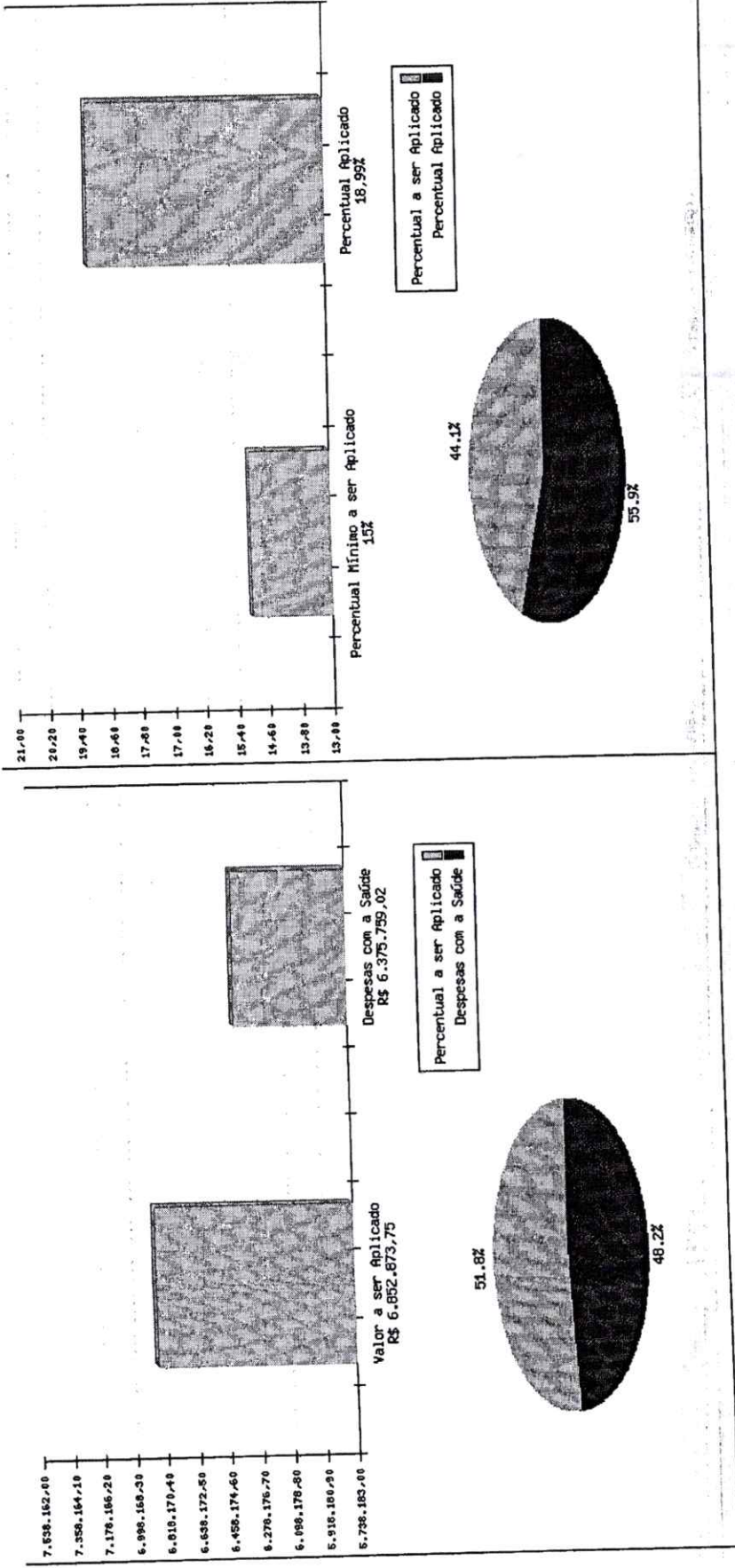
O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

5 - NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

GRÁFICO A

GRÁFICO B

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO



É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.

Zenaidé Guiradotti
 ZENAÍDE GUIRADOTTI
 Controlador Interno

Handwritten text at the top left, possibly a date or page number.

Handwritten text at the top right, possibly a page number or reference.



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

Desenvolvido por WebFacilSistemas

Documento gerado em: 27/03/2013 - 17:05



27-03-2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

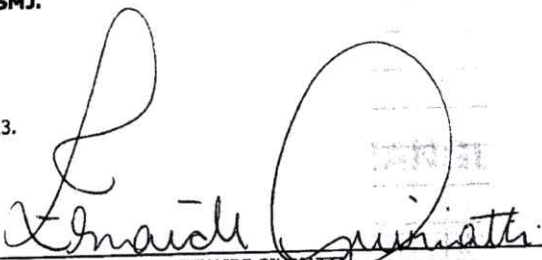
120. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2012

Ordem	Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:				
1	CONTABILIDADE			
2	- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR		
3	- FINANCEIRA	REGULAR		
4	- PATRIMONIAL	REGULAR		
5	DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR		
6	ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR		
7	TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR		
8	LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR		
9	OBRAS PÚBLICAS	REGULAR		
10	CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR		
11	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR		
12	LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR		
13	INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR		
14	BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR		

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

MANGUEIRINHA, 27 DE MARÇO DE 2013.


 ZENAIDE GIURATTI
 Controlador Interno

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2012, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

Mangueirinha, 27 de Março de 2013.



ZENAIDE GIURIATTI
CONTROLADORA INTERNA

7. Certidão de Regularidade Previdenciária

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**N.º 987511 -112571****DADOS DO MUNICÍPIO****CNPJ: 77.774.867/0001-29****NOME: Mangueirinha****UF: PR**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

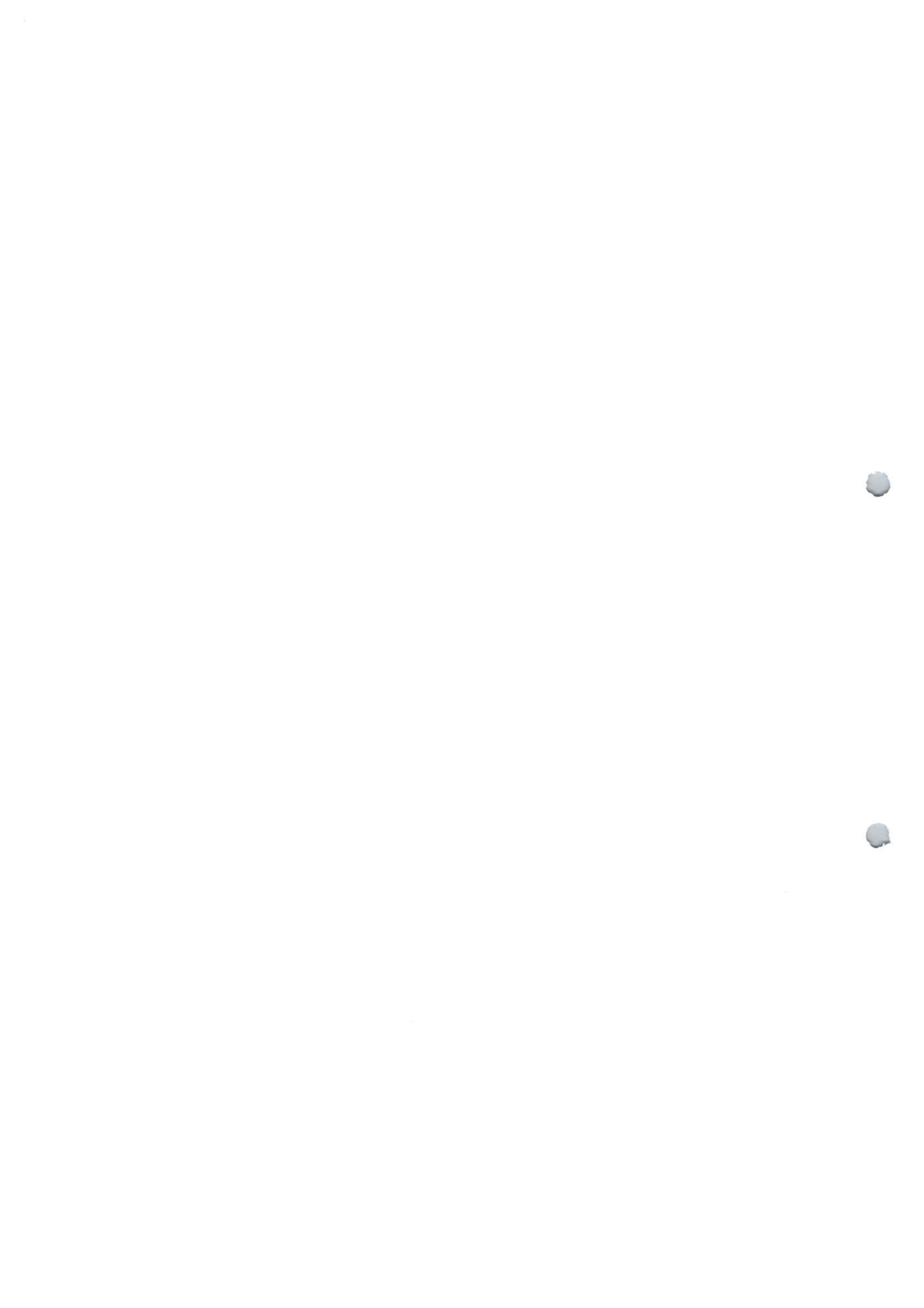
VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 28/3/2013.

VÁLIDO ATÉ 24/9/2013 .

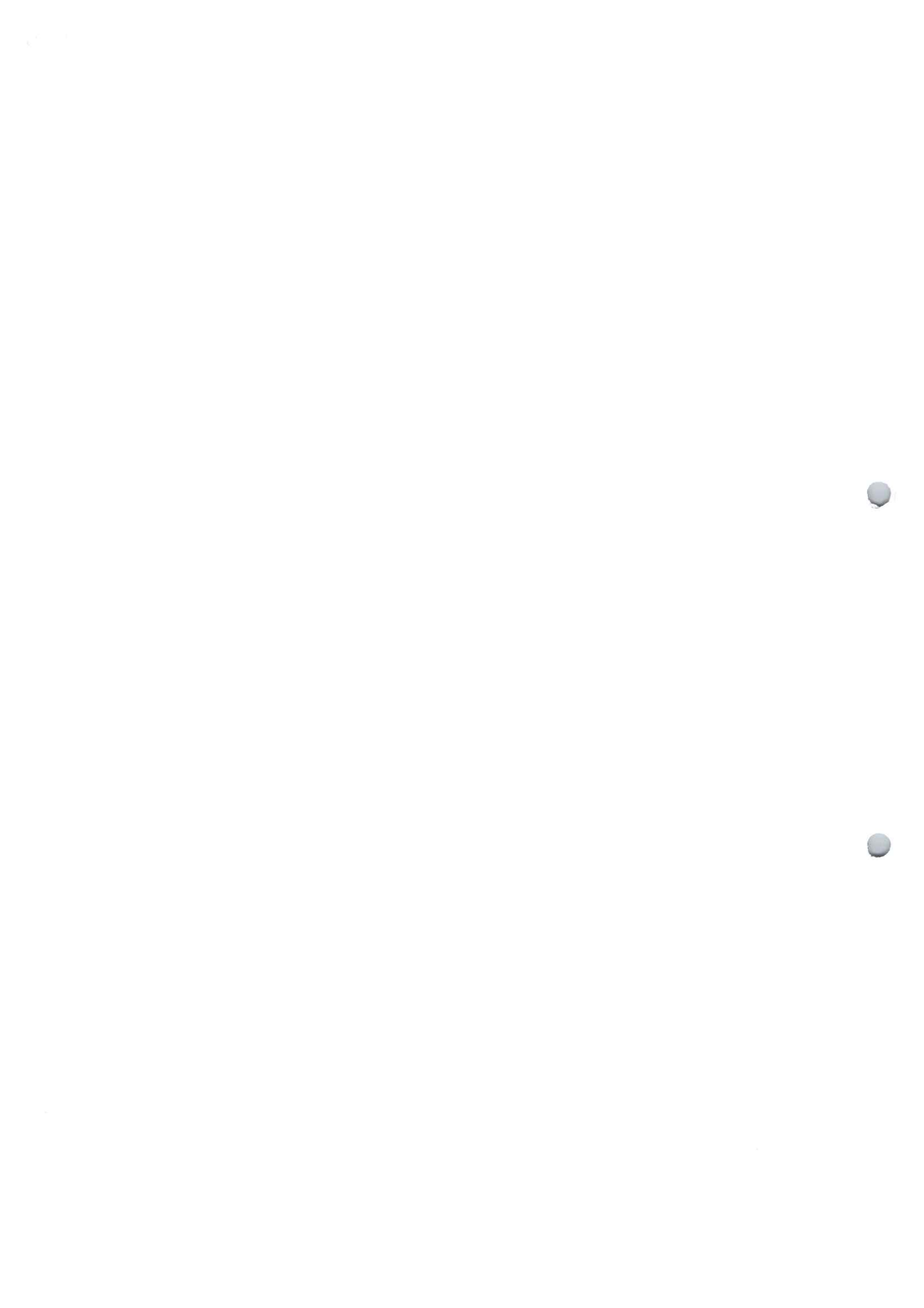


8. Lei Regulamentadora do RPPS

Cópia da lei que instituiu a forma de amortização do déficit atuarial.

NÃO POSSUI

9. Outros Documentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Of.nº12/2013-cont.

Manguaerinha, 15 de março de 2013

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos enviando cópia do processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2012, Demonstrativos do Sistema Contábil e do SIM-AM, conforme Instrução Normativa nº85/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

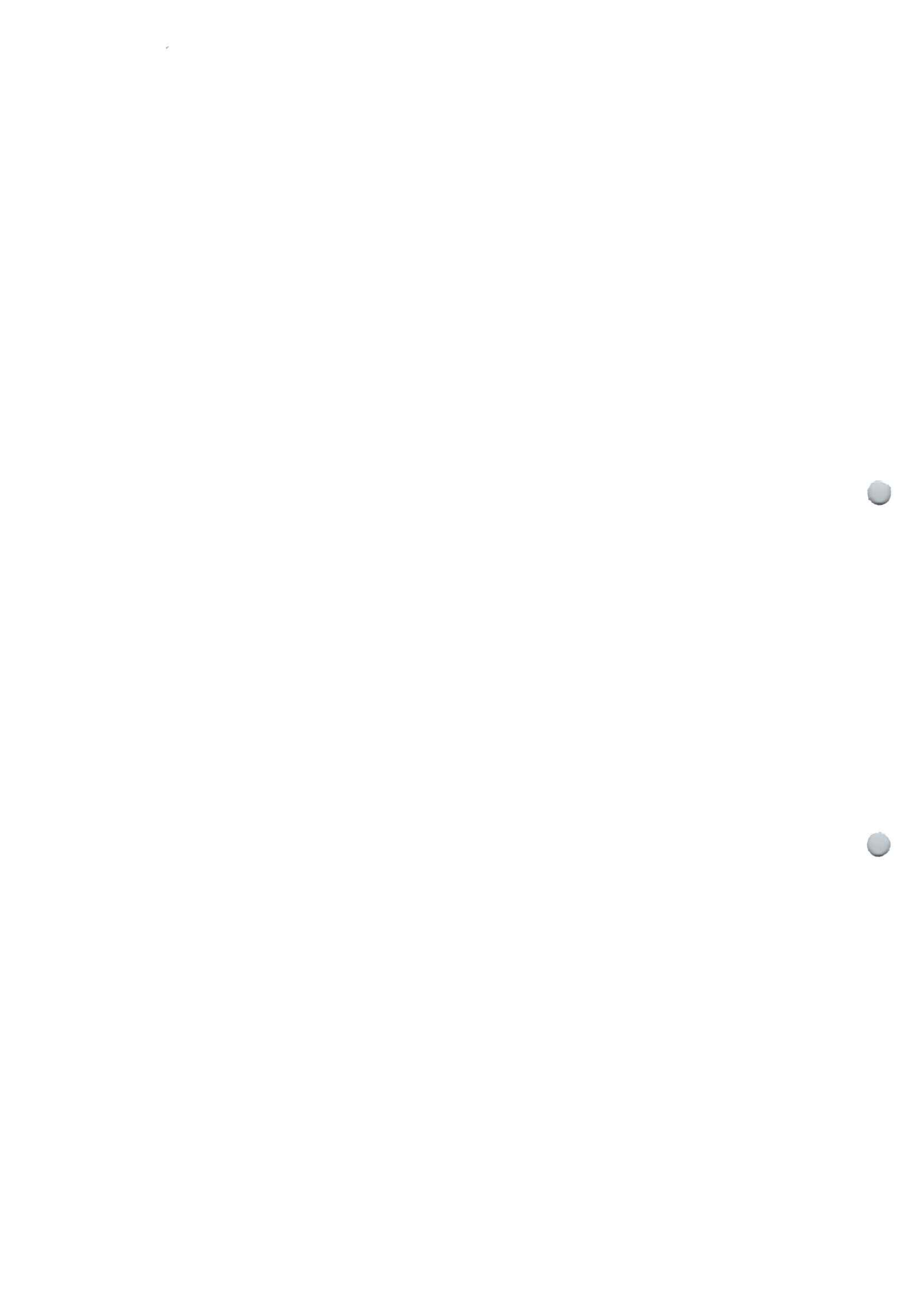
[Handwritten signature]
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

28/03/13

[Handwritten signature]
Wáldir José Pegoraro
 Diretor Geral
 Port. 01/2013

Exmo. Sr.
AGNALDO DE OLIVEIRA
 D. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manguaerinha
 Manguaerinha - Paraná



10. Publicação de Ato de Reajuste da Remuneração de Servidores

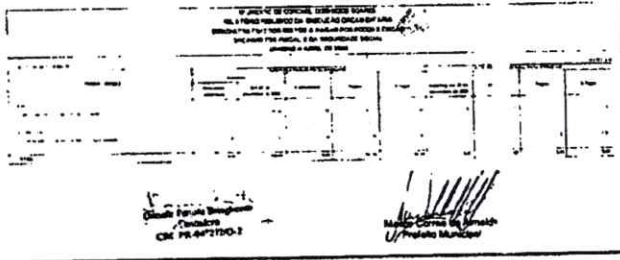
Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Continuação da Pág. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS CNPJ 01912415/0001-18 AV ARAUCÁRIA 3122 FONE 41 48-3254-1118 - CEP 83555-700



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

MAURO CORREA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

TORNA PÚBLICO:

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e a Comissão encarregada de emitir parecer acerca do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2009

A referida audiência ocorrerá no dia 28 de maio de 2009, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares - Pr. 20 de maio de 2009.

Signature of Mauro Correa de Almeida, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1493/2009

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores do Quadro Único de Pessoal do Município de Manguelrinha.

O Prefeito do Município de Manguelrinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de que trata o artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) levando-se em conta a variação do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no período anual compreendido de maio de 2008 à abril de 2009, em conformidade com a data base, fixada pela Lei Municipal nº 1.280/2005, que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referência do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo anterior deverá abranger os ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º A reposição salarial de que trata o art. 1º desta Lei, será retroativa a 1º de maio de 2009.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, Em 21 de maio de 2009.

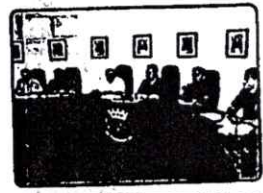
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Audiência Pública apresenta o PPA

(Manguelrinha) Na quinta-feira, 21, às 14h, a Prefeitura Municipal de Manguelrinha realizou uma Audiência Pública, com a apresentação do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA), com levantamento de sugestões. A audiência contou com a presença do Diretor do departamento de Contabilidade da Prefeitura de Manguelrinha, João Carlos Busatta, Prefeito Municipal, Albari Guimorvam, alguns Vereadores e Diretores de Departamentos da Prefeitura. Durante a apresentação do PPA, algumas sugestões foram colocadas através dos membros presentes, como Associações e Conselhos Municipais. Na quinta-feira, 28, próxima terá a próxima Audiência Pública com a prestação de contas do primeiro quadrimestre da gestão atual, que também será realizada na Câmara Municipal de Vereadores.



Diretor do Dep. de Contabilidade, João Carlos Busatta



Os seis vereadores que participaram



Diretor do Dep. Administrativo, Valmir Welter



Prefeito durante Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2009

O Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 111, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1229 de 21 de Outubro de 2003, Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, Lei Municipal nº 1302 de 21 de Outubro de 2005 e demais alterações legais: TORNA PÚBLICO:

A convocação para assumir a função ou emprego conquistado através de Concurso Público, conforme Edital de Concurso nº 001/2007 de 10 de novembro de 2007, da pessoa abaixo relacionada:

Para a função: Agente Comunitário de Saúde

Nº INSC	Nome do Candidato	CLASS.
250	Maria Rosa da Silva	38º

O não comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital, implicará na perda da vaga, conforme prevê o Edital do Concurso Público nº 001/2007 de 10 de novembro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, aos 21 dias do mês de maio de 2009. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

CHAPEAÇÃO E PINTURA VM

Rua Castro Alvez s/nº
Fones: (46) 3243-2601
Celular: 9114-1840/ 9109-8494

Excelentes profissionais no ramo de chapeação e pintura em veículos e caminhões. Venha falar conosco e comprove nossos preços e atendimento, estamos prontos para atendê-los.

Amigo Cliente, a chapeação do Valdecir agora em novo endereço e nova parceria.

Jornal Novo Horizonte, 23 de Maio de 2009 Página 16

ESTADOS
FOI UF
semp
Paraná
profic
funicl

2. proceder-se á DESMEMBRAMENTO no forni da Lei

O referido é verdade e douço
Manguaerinha, 10 de Maio de 2010.



Bel. Paulo Cesar Pezoso Carbone
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CNPJ 08.372.748/0001-00
COPILCOA DE MANGUEIRINHA
Ed. Paulo Pezoso
Cidade: Timbó

PREFEIRA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANA

LEI N.º 1566/2010

Autorizo o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores do Quadro Único de Pessoal do Município de Manguaerinha.
Faco saber que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de que trata o artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 5,07% (cinco vírgulas e sete por cento) levando-se em conta a variação do IPC - Índice de Preços ao Consumidor, acumulado no período anual compreendido de maio de 2009 a abril de 2010, em conformidade com a data base, fixada pela Lei Municipal nº 1.280/2005, que serão acrescidos ao salário em vencimento base referencial de Quadro Único de Pessoal de Profissionais, não abrangendo o quadro de professores.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo anterior deverá abranger os ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º A reposição salarial de que trata o art. 1º desta Lei, será retroativa à 1ª de maio de 2010.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, em 20 de maio de 2010.

ALBARI GUMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEIRA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANA

LEI N.º 1568/2010

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA LINHA BUSQUEROLE.

Faco saber que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, autorizado a celebrar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA LINHA BUSQUEROLE, entidade sem fim lucrativo, constituída sob CNPJ nº 03.361.960/0001-75.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º, obrigada a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à Comunidade durante o ano anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, em 20 dias do mês de Maio de 2010.

Albari Gumorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEIRA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANA

LEI N.º 1567/2010

Autorizo o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Faco saber que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município referente o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a seguinte destinação orçamentária:

CODIGO	DISCRIMINACAO	FONTE	VALOR
1000	DEPTO DE AGRICULTURA		
1002	DIVISAO DE FOMENTO		
	AGROPECUARIO		
20.601.0013.1.023	Auxílios a Associações e Entidades		
4450.52.00.00	Auxílios	01000	5.000,00
522			
TOTAL DO CREDITO			5.000,00

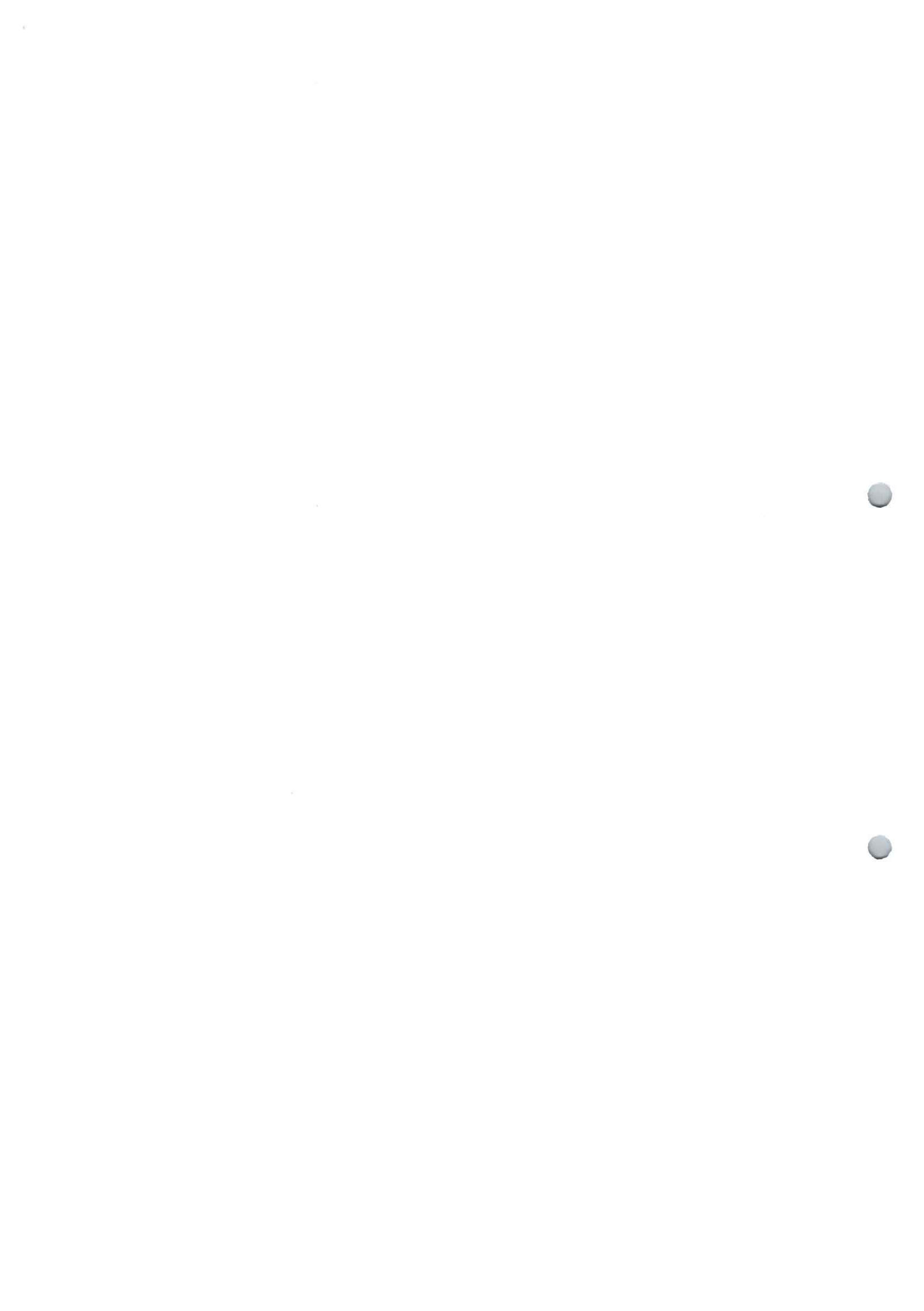
Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial, serão utilizados os recursos, disponíveis em dotação orçamentária.

CODIGO	DISCRIMINACAO	FONTE	VALOR
1000	DEPTO DE AGRICULTURA		
1002	DIVISAO DE FOMENTO		
	AGROPECUARIO		
16.481.0013.1.007	Projeto de Habitação Rural		
4450.51.00.00	Obras e Instalações	01000	5.000,00
366			
TOTAL CANCELADO			5.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, em 20 de Maio de 2010.

ALBARI GUMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5179 | Pato Branco, 16 de maio de 2011

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações e as informações de cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
 Rua Tupacatiuba, 62 - Fone: (51) 3441-1168 e 3441-1169
 e-mail: pm.sulina@paraná.pr.gov.br

PORTARIA Nº 87/2011
 Carlos Olmeiz Dalcin, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 22, item XXV da Lei Orgânica do Município, e o Art. 29 da Lei Municipal nº 3732/05 de 08/09/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Sulina, Estado do Paraná, resolve:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional, a Servidores a seguir relacionados, em virtude de ter realizado satisfatoriamente um curso específico de sua formação e cargo ocupado, com carga horária de 120 horas, e por ter preenchido os requisitos legais de contagem de tempo de serviço efetivo, a saber, baseados no parecer de Assessoria Jurídica.

MAT. FUNG.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
3300	MAINA JESSON	PROFISSIONAL	Multidisciplinar	B	I	B

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no regramento do mês de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2011.

CARLOS OLMEIZ DALCIN
 PREFEITO MUNICIPAL
 REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE
 EM 16/05/2011

PORTARIA Nº 87/2011
 Carlos Olmeiz Dalcin, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 22, item XXV da Lei Orgânica do Município, e o Art. 29 da Lei Municipal nº 3732/05 de 08/09/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Sulina, Estado do Paraná, resolve:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional, a Servidores a seguir relacionados, em virtude de ter realizado satisfatoriamente um curso específico de sua formação e cargo ocupado, com carga horária de 120 horas, e por ter preenchido os requisitos legais de contagem de tempo de serviço efetivo, a saber, baseados no parecer de Assessoria Jurídica.

MAT. FUNG.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
3300	FERNANDA FATIMA BALDISSERA	ADMINISTRATIVO	Instituição de Ensino Superior	B	I	B

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no regramento do mês de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2011.

CARLOS OLMEIZ DALCIN
 PREFEITO MUNICIPAL
 REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE
 EM 16/05/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
 ESTADO DO PARANÁ
 RESUMO DE CONTRATOS / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato nº 130/2011 - Ata de Registro de Preços nº 59/2011 - Pregão Presencial nº 37/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: MODELO PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 94.510.662/0001-26. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos do transporte escolar, caminhões e máquinas. Valor total estimado de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vidua, 13 de maio de 2011. Fernando Aurélio Gugli, Prefeito Municipal.

Contrato nº 131/2011 - Ata de Registro de Preços nº 60/2011 - Pregão Presencial nº 37/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. CNPJ sob nº 07.262.218/0001-63. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos do transporte escolar, caminhões e máquinas. Valor total estimado de R\$ 14.055,32 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vidua, 13 de maio de 2011. Fernando Aurélio Gugli, Prefeito Municipal.

Contrato nº 132/2011 - Ata de Registro de Preços nº 61/2011 - Pregão Presencial nº 37/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: JOACARA PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 84.587.243/0007-42. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos do transporte escolar, caminhões e máquinas. Valor total estimado de R\$ 97.520,00 (noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vidua, 13 de maio de 2011. Fernando Aurélio Gugli, Prefeito Municipal.

Contrato nº 133/2011 - Ata de Registro de Preços nº 62/2011 - Pregão Presencial nº 37/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ sob nº 88.197.330/0001-60. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos do transporte escolar, caminhões e máquinas. Valor total estimado de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vidua, 13 de maio de 2011. Fernando Aurélio Gugli, Prefeito Municipal.

Contrato nº 134/2011 - Ata de Registro de Preços nº 63/2011 - Pregão Presencial nº 37/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ sob nº 06.849.977/0001-98. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos do transporte escolar, caminhões e máquinas. Valor total estimado de R\$ 86.745,60 (oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vidua, 13 de maio de 2011. Fernando Aurélio Gugli, Prefeito Municipal.

Contrato nº 135/2011 - Ata de Registro de Preços nº 64/2011 - Pregão Presencial nº 37/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. CNPJ sob nº 01.790.667/0001-06. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos do transporte escolar, caminhões e máquinas. Valor total estimado de R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vidua, 13 de maio de 2011. Fernando Aurélio Gugli, Prefeito Municipal.

Contrato nº 136/2011 - Ata de Registro de Preços nº 65/2011 - Pregão Presencial nº 37/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: CELIO MILLO DE ANDRADE ME CNPJ sob nº 12.948.979/0001-03. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos do transporte escolar, caminhões e máquinas. Valor total estimado de R\$ 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos e setenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vidua, 13 de maio de 2011. Fernando Aurélio Gugli, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
 PORTARIA Nº 301

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do município e, considerando a Portaria nº 2048/GM de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; considerando a Portaria nº 1.863/GMMS, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências; considerando a Portaria nº 2970/GM/MS, de 8 de dezembro de 2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU - 192;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1020 de 13 de maio de 2009 que estabelece as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes interregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de estruturar as ações no âmbito Municipal em torno das diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências, pronunciando sua plena implantação/ implementação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Kelly Cristine Casaldó dos Santos, matrícula 6204-9/1 para o cargo de Coordenadora do Sistema Municipal de Atenção Integral às Urgências.

Art. 2º. São atribuições da Coordenadora acima:

I. Coordenar e instrumentalizar a elaboração do Plano Municipal de Atenção Integral às Urgências;

II. Gerenciar o processo de implantação da Central de Regulação Médica Regional SAMU 192 Sucesso PR;

Coordenar o processo de implantação do Componente Pré-Hospitalar Fixo Municipal - UP4 24 Horas Tipo II;

Art. 3º. A Coordenação do Sistema Municipal de Atenção Integral às Urgências fica vinculada ao Fundo Municipal de Saúde que se torna responsável pela provisão das condições para a estruturação e pleno funcionamento da Coordenação ora instituída.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 069 de 22 de fevereiro de 2010.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 16 de maio de 2011.

Roberto Vilgão
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
 Portaria nº 19, de 17 do maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II, do artigo 28, da Resolução Legislativa nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno).

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º, do art. 5º, da Lei nº 1.579, de 18 de março de 2011;

CONSIDERANDO a aprovação de requerimento ocorrida na sessão ordinária do dia 18 de maio de 2011; RESOLVE:

Art. 1º. Preencher por até 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, instituída pela Portaria nº 10, de 17 de março de 2011, com o objetivo de apurar e investigar aspectos de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, durante o Conselho de Comodato de bom nível celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Anelí Fátima Brito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezesseis dias do mês de maio de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ
 Rua Mariz, 278 - Centro - Fone: (41) 3547.1122 Fax (41) 3547.1118
 AMPÉRE - PR - CEP 85640-000
 e-mail: pm.ampere@paraná.pr.gov.br

PORTARIA Nº 087/2011
 Conselho Consultivo Integrado de funcionários para os fins de art. 3º, do Decreto nº 8302/2011 e arts. 18 e 17 da Lei nº 495/90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Constituir Conselho Integrado de servidores de cada Secretaria para fins de Avaliação de Desempenho, prevista no art. 3º, do Decreto nº 030/2011, e art. 15 e 17 da Lei Municipal nº 495/90. Este Conselho tem o prazo até o dia 08 de Junho de 2011, para apresentar ao Chefe do Executivo Municipal as avaliações para fins de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional.

Secretaria de Administração	R\$
Daniel Luciano	8.868.177-3
Idenir José Gregel	6.791.871-0
Marizete Célia Fatima de Bastari Chichoki	4.893.371-8
Secretaria de Saúde	R\$
Luziane Maria Pedot Beini	10.500.753-1
Clery Yvettine Cori	6.354.222-8
Bernardete Luciana Goretto Schimbach	8.392.094-8
Secretaria RodoViária	
Eloy David Simi	4.585.991-2
Vilgodeir Avílio dos Santos	4.954.532-3
Jose Carlos Vargas	3.918.820-8
Secretaria de Fomento Agropecuário	R\$
Lidiane Fuffim Simi	7.834.474-4
Secretaria de Promoção Social	R\$
Jose Carlos de Vilh	4.694.163-9
Marizete Bechini	1.834.655
Carmin Lucine Marques	4.210.949-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12 de maio de 2011.

FLAVIO JOSÉ PENSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Registro-se Publicar-se
 Daniel Luciano
 SECRETARIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 098/2011
 O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

ORGANIZAR e pedir, os funcionários abaixo nomeados, do cargo de Promotor efetivo de Agência Comunitária de Saúde, conforme prevê o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal nº 495/90.

Funcionário	R\$	Data Exoneração
Arvidio Cortes	8.550.804-8	16/05/2011
Rosa Maria Gregório	8.207.179-2	02/05/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12 de maio de 2011.

FLAVIO JOSÉ PENSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Registro-se e Publicar-se
 Daniel Luciano
 SECRETARIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
 LEI Nº 1.633/2011

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores do Quadro Único de Pessoal do Município de Mangueirinha

Fica saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBAZI GULMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de que trata o artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 6,44% (seis virgula quarenta e quatro por cento) levando-se em conta a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período anual compreendido de maio de 2010 à abril de 2011, em conformidade com a data base, fixada pela Lei Municipal nº 1.280/2005, que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referencial do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo anterior deverá abranger os ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º A reposição salarial de que trata o art. 1º desta Lei, será retroativa a 1º de maio de 2011.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Albazi Gulmorvam Fonseca dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 Estado do Paraná
 Avenida Cléristovska, 52 - Cx. P. 111 Fone: (51) 3343-7000
 CEP 85.355-000 E-mail: pm.palmas@paraná.pr.gov.br Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2011
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2011

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei No. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nr: 81/2011
 b) Licitação Nr: 27/2011 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 17/05/2011
 e) Data de Adjucação: 17/05/2011

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de fretes, para recolhimento de cestas básicas para posterior distribuição aos assentados pelo Departamento de Ação Social do Município.

Vencedores: L. A. Ribeiro Transportes - Valor R\$ 2.000,00.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00.

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILÁRIO ANDRASCCHKO
 Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ
 Rua Mariz, 278 - Centro - Fone: (41) 3547.1122 Fax (41) 3547.1118
 AMPÉRE - PR - CEP 85640-000
 e-mail: pm.ampere@paraná.pr.gov.br

PORTARIA Nº 087/2011
 Conselho Consultivo Integrado de funcionários para os fins de art. 3º, do Decreto nº 8302/2011 e arts. 18 e 17 da Lei nº 495/90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Constituir Conselho Integrado de servidores de cada Secretaria para fins de Avaliação de Desempenho, prevista no art. 3º, do Decreto nº 030/2011, e art. 15 e 17 da Lei Municipal nº 495/90. Este Conselho tem o prazo até o dia 08 de Junho de 2011, para apresentar ao Chefe do Executivo Municipal as avaliações para fins de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional.

Secretaria de Administração	R\$
Daniel Luciano	8.868.177-3
Idenir José Gregel	6.791.871-0
Marizete Célia Fatima de Bastari Chichoki	4.893.371-8
Secretaria de Saúde	R\$
Luziane Maria Pedot Beini	10.500.753-1
Clery Yvettine Cori	6.354.222-8
Bernardete Luciana Goretto Schimbach	8.392.094-8
Secretaria RodoViária	R\$
Eloy David Simi	4.585.991-2
Vilgodeir Avílio dos Santos	4.954.532-3
Jose Carlos Vargas	3.918.820-8
Secretaria de Fomento Agropecuário	R\$
Lidiane Fuffim Simi	7.834.474-4
Secretaria de Promoção Social	R\$
Jose Carlos de Vilh	4.694.163-9
Marizete Bechini	1.834.655
Carmin Lucine Marques	4.210.949-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12 de maio de 2011.

FLAVIO JOSÉ PENSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Registro-se Publicar-se
 Daniel Luciano
 SECRETARIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 098/2011
 O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

ORGANIZAR e pedir, os funcionários abaixo nomeados, do cargo de Promotor efetivo de Agência Comunitária de Saúde, conforme prevê o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal nº 495/90.

Funcionário	R\$	Data Exoneração
Arvidio Cortes	8.550.804-8	16/05/2011
Rosa Maria Gregório	8.207.179-2	02/05/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12 de maio de 2011.

FLAVIO JOSÉ PENSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Registro-se e Publicar-se
 Daniel Luciano
 SECRETARIO ADMINISTRATIVO

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 12 de Abril de 2012

LEI Nº 1713/2012

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores do Quadro de Pessoal do Município de Mangueirinha.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de que trata o artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento) levando-se em conta a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 à abril de 2012, em conformidade com a data base, fixada pela Lei Municipal nº 1.280/2005, que serão acrescidos ao vencimento base referência do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo anterior deverá abranger os ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º A reposição salarial de que trata o art. 1º desta Lei, será aplicado a partir 1º de maio de 2012.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.
Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Lei Nº 1714/2012

Dispõe sobre a concessão de reposição salarial para o quadro de profissionais do magistério do Município de Mangueirinha e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede reposição salarial de 13,61% (treze vírgula sessenta e um por cento), sobre o vencimento salarial para os professores pertencentes ao quadro do magistério público municipal; cujo percentual corresponde a 5,04% (cinco vírgula zero quatro) de reposição salarial, levando-se em conta a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 a abril de 2012, acrescido de aumento real equivalente a 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete). Parágrafo único - A reposição salarial referida no caput deste artigo fixa o valor do piso salarial da categoria em R\$ 725,55 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para carga horária de 20 horas semanais, para a formação em nível médio, em conformidade com o disposto no §1º do art. 2º da Lei Federal 11.738/2008.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a atualizar nos mesmos percentuais, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos profissionais do magistério, a majoração do Vencimento Básico da Carreira descrito no Art. 1º desta lei, em consonância ao disposto no Art. 95 da Lei Municipal 1.575/2010 – Lei de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 43, parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando a Lei Municipal nº 1711 de 04 de Abril de 2012.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0022.2.051	Manter Atividades do Meio Ambiente		
3390.30.00.00-484	Material de Consumo	01.1796	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			60.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso, o provável excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2012, verificado na seguinte rubrica de receita orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1762.99.01.00.00	Convênio SEAB/PR - PROT. NASCENTES	01.1796	60.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			60.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário do presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos 04 do mês de Abril de 2012.
Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 43, parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando a Lei Municipal nº 1712 de 04 de Abril de 2012.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1003	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.602.0013.2.045	Manter Atividades Fomento Agropecuário		
3390.30.00.00-485	Material de Consumo	01.1797	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso, o provável excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2012, verificado na seguinte rubrica de receita orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1762.99.02.00.00	Convênio SEAB/PR - PROJ. REC. ESTRADAS RURAIS	01.1797	40.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			40.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário do presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.
Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2012

Súmula: Nomeia IVONETE WILLAN MENDES, Diretora do Departamento de Educação O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. IVONETE WILLAN MENDES, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação, percebendo pela dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1427/2008 de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: JURACI FONSECA

OBJETO: Adita - se as cláusulas sexta e décima sexta do contrato 077/2011 – PMM em 90 (noventa) dias, tendo em vista processo licitatório em andamento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012.

Mangueirinha, 09 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: IVO DALPIZOL ME

OBJETO: Adita - se a cláusula décima quinta do contrato 059/2011 – PMM em 90 (noventa) dias, tendo em vista que a quantidade de flores e árvores adquiridas não foram solicitadas em sua totalidade.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012.

Mangueirinha, 09 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

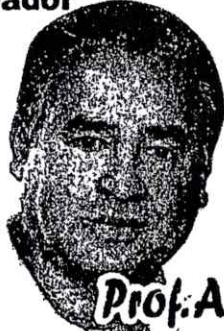
11. Publicação de Ato de Reajuste da Remuneração de Agentes Políticos



do ei 3424

data: 30/08/08

Para **APRECIDO**
Vereador



Prof. Adiel
15544

15 → PREFEITO - Sebastião Campos - **PMDB**
VICE - Joãozinho Camargo - **PMDB**

Coligação: Reserva do Iguçu no caminho certo

CNPJ (Canditado) 03.745.511/0001-10

VENDE-SE UMA CASA EM HONÓRIO SERPA
Vende-se uma casa de alvenaria, com 115m², na Rua Júlio Scheib em Honório Serpa.
Informações (46) 3245-1244. FALAR COM IVÂNIO.

À pedido
P/ Prefeito **Verdade e Compromisso com o Povo!**

DARCI PRUSCH

P/Vice
Adelar Deon

Vote

25

DEMOCRATAS

CNPJ Col. 09.901.466/0001-03

LEI Nº 1427/2008
Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, para a gestão de 1º de janeiro de 2.009 à 31 de dezembro de 2.012, será de R\$=10.000,00 (dez mil reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, para a gestão de 1º de janeiro de 2.009 à 31 de dezembro de 2.012, será de R\$=5.000,00 (cinco mil reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Mangueirinha, Estado do Paraná, será de R\$=3.700,00 (três mil e setecentos reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo único. O exercecente de cargo de Secretário Municipal, mesmo não sendo detentor de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente do Município fará jus, ao 13º subsídio a título de gratificação natalina e trinta dias de férias anuais remuneradas.

Art. 4º O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais que sejam servidores de administração direta, autárquica ou fundacional do Município, do Estado ou da União poderão optar pelos vencimentos do cargo efetivo que sejam detentores ou pelo subsídio fixado por esta lei, ficando resguardados os direitos às vantagens de natureza pessoais legalmente adquiridas.

Art. 5º Os subsídios de que tratam os artigos anteriores, serão atualizados na mesma data e pelos mesmos índices concedidos aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva posição, apurada segundo a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parágrafo único. A recomposição dos subsídios pela desvalorização da moeda dar-se-á após decorrido um ano da gestão administrativa.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do município de Mangueirinha.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 2008.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

A Divisão de Cultura vem por meio deste, convidar toda comunidade à participar das comemorações alusivas da semana da Pátria. Com a seguinte programação:



PALANQUE OFICIAL:

Local: Praça Olimpio Santos

1º de SETEMBRO - Segunda-feira

08:30h - Acendimento do Fogo Simbólico

- Abertura da Semana da Pátria

-Hasteamento dos Pavilhões

-Nacional: Poder Executivo

-Estadual: Poder Legislativo

-Municipal: Poder Judiciário

09:30h - Apresentação da Banda Municipal Marilde Iva Mordaski de Almeida

- Apresentação Escola Especial Sol Nascente - APAE

18:00h - **Arriamento dos Pavilhões:**

-Divisão de Cultura

2 de SETEMBRO Terça - feira

08:00h - **Hasteamento dos Pavilhões**

-Nacional: Dir. Escola Municipal André Dorini.

-Estadual: Dir. Escola Municipal São Francisco de Assis.

- Municipal: Dir. Escola Municipal José Danguil.

Apresentações:

-Escola Municipal André Dorini.

-Escola Municipal José Danguil

-Escola Municipal São Francisco de Assis

18:00h - **Arriamento dos Pavilhões:**

- Divisão de Cultura

3 de SETEMBRO - Quarta - feira

08:00h - **Hasteamento dos Pavilhões:**

- Nacional: Dir. Escola Municipal Osvaldo Cruz.

- Estadual: Dir. Escola Estadual Vilma Dissenha.

- Municipal: Dir. Escola Estadual Indígena Kokoj ty han já.

Apresentações:

- Escola Municipal Osvaldo Cruz.

- Escola Estadual Vilma Dissenha.

- Escola Estadual Indígena Kokoj ty han já.

18:00h - **Arriamento dos Pavilhões:**

- Divisão de Cultura.

4 de SETEMBRO - Quinta - feira

08:00h - **Hasteamento dos Pavilhões**

- Nacional: Dir. Escola Municipal Odila Garcês.

- Estadual: Dir. Escola Estadual Valêncio Dias.

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA - ANO 2008

- Municipal: Dir. Escola Municipal Miguel Artei Reis.

Apresentações:

- Escola Municipal Odila Garcês.

- Escola Estadual Valêncio Dias.

- Escola Municipal Miguel Artei Reis.

18:00h - **Arriamento dos Pavilhões:**

- Divisão de Cultura.

5 de SETEMBRO - Sexta - feira

08:00h - **Hasteamento dos Pavilhões:**

- Nacional: Dir. Escola Estadual Conceição Linhares de Almeida.

- Estadual: Dir. Escola Municipal Pedro Antônio Casagrande.

- Municipal: Dir. Centro de Educação Infantil.

Apresentações:

-Escola Estadual Conceição Linhares de Almeida.

- Escola Municipal Pedro Antônio Casagrande.

- Centro de Educação Infantil.

18:00h - **Arriamento dos Pavilhões:**

- Divisão de Cultura.

6 de SETEMBRO - Sábado

08:00h - **Hasteamento dos Pavilhões:**

- Nacional: Dir. Escola Maria Joaquina Serpa.

- Estadual: Dir. Escola Estadual Cel. Misael Ferreira de Araújo.

- Municipal: Dir. Escola Estadual Profª Hercília França do Nascimento.

Apresentações:

- Escola Maria Joaquina Serpa.

- Escola Estadual Cel. Misael Ferreira de Araújo.

- Escola Estadual Profª Hercília França do Nascimento.

18:00h - **Arriamento dos Pavilhões:**

- Divisão de Cultura.

7 de SETEMBRO - Domingo

08:30h - **Hasteamento dos Pavilhões:**

- Nacional: Poder Executivo.

- Estadual: Poder Legislativo.

- Municipal: Poder Judiciário.

Apresentações:

- Banda Municipal Marilde Iva Mordaski de Almeida.

- Projeto Colméia.

- Projeto Esperança.

18:00h - **Arriamento dos Pavilhões:**

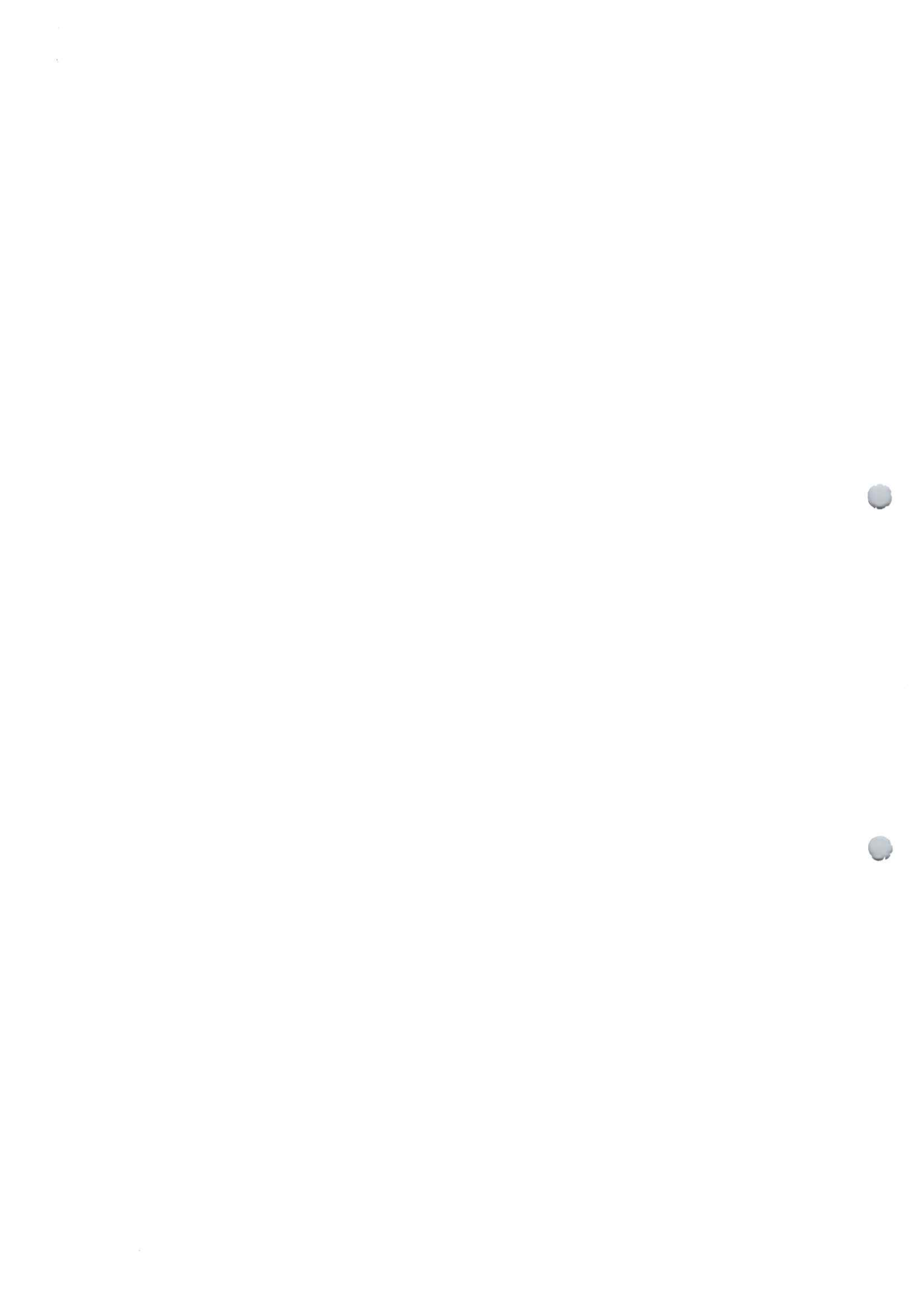
- Divisão de Cultura



12. Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS

Informações Atuariais dos RPPS (Modelo 5).

NÃO POSSUI



13. Parecer do Conselho do FUNDEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de MANGUEIRINHA, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2012**, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, com manutenção das atividades do FUNDEB, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2012, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no

- IV) código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Mangueirinha,

21/03/2013

Edimary Piacentini dos Santos

EDIMARY PIACENTINI DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

Assinaturas dos Membros:

Luiz Antonio Verissimo *Luciana Denise Amann* *Amara Jansen*
Cassiano *Flavone* *Luciana Denise Amann*, *Alcides*
Rabantos *Sra. Sp.ª Diteo*, *Blinés Dalla Tezze*,
Henis *Edson L. S. Moraes Jordani*

14. Publicação de Demonstrações Contábeis

2010
2011
2012

2013
2014
2015

2016
2017
2018

2019
2020
2021

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Balanco Orcamentario - Anexo 12
Administracao Direta

Balho Sistema
Exercicio de 2012
Periodo: Janeiro a Dezembro
Pagina 1

Table with columns: Rubrica, Previsao/Funcao R\$, Execucao R\$, Diferencas R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTARIA, RECEITAS DE CONTRIBUICOES, etc.

Manqueirinha, 20/03/2013
ALBERTO BLUMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Zelador Oribasi
Controlador Interno

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Balanco Patrimonial - Anexo 13 - Administracao Direta

Balho Sistema
Exercicio de 2012
Anexo - 13
Periodo: Janeiro a Dezembro

Table with columns: Rubrica, Valor, Despesa, Rubrica, Valor. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTARIA, RECEITAS DE CONTRIBUICOES, etc.

Manqueirinha, 20/03/2013
ALBERTO BLUMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Zelador Oribasi
Controlador Interno

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Anexo 16 - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Administracao Direta

Balho Sistema
Exercicio de 2012
Periodo: Janeiro a Dezembro
Pagina 2

Table with columns: VARIAÇÕES ATIVAS, Valor R\$, Rubrica, VARIAÇÕES PASSIVAS, Valor R\$. Rows include Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens de Natureza Industrial, etc.

Manqueirinha, 20/03/2013
ALBERTO BLUMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Zelador Oribasi
Controlador Interno

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Administracao Direta

Balho Sistema
Exercicio 2012
Periodo: Janeiro a Dezembro
Pagina 1

Table with columns: ATIVO, R\$, PASSIVO, R\$. Rows include ATIVO FINANCEIRO, DISPONIBILIDADES, CAIXA, BANCOS CONTA MOVIMENTO, etc.

Manqueirinha, 20/03/2013
ALBERTO BLUMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Zelador Oribasi
Controlador Interno

Table with columns: ATIVO COMPENSAÇÃO, R\$, PASSIVO COMPENSAÇÃO, R\$. Rows include Bens de Domínio Público, Transf. e Outros Despes. Volunt., etc.

Manqueirinha, 20/03/2013
ALBERTO BLUMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Zelador Oribasi
Controlador Interno

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Anexo 15 - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Administracao Direta

Balho Sistema
Exercicio de 2012
Periodo: Janeiro a Dezembro
Pagina 1

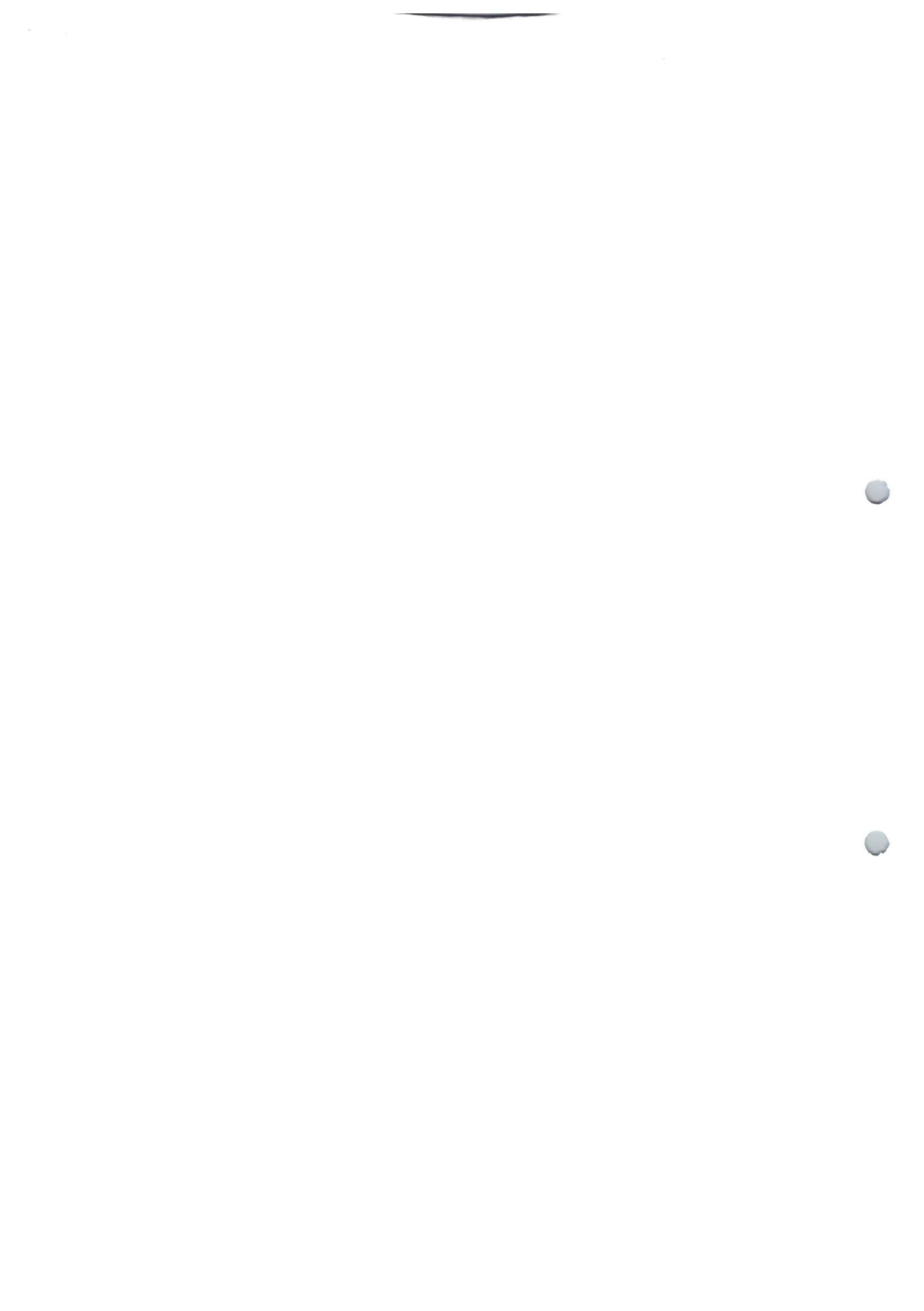
Table with columns: VARIAÇÕES ATIVAS, Valor R\$, Rubrica, VARIAÇÕES PASSIVAS, Valor R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTARIA, RECEITAS DE CONTRIBUICOES, etc.

Manqueirinha, 20/03/2013
ALBERTO BLUMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Zelador Oribasi
Controlador Interno

11

12

18. Termo de distribuição





Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 7652/13

Processo nº : 194402/13

Data e hora da distribuição : 02/04/2013 16:11:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Interessado : ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS

Exercício : 2012

Modalidade de distribuição : dependência ao Processo nº 751428/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

DP, em 02/04/2013

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

19. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : **194402/13 - TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**

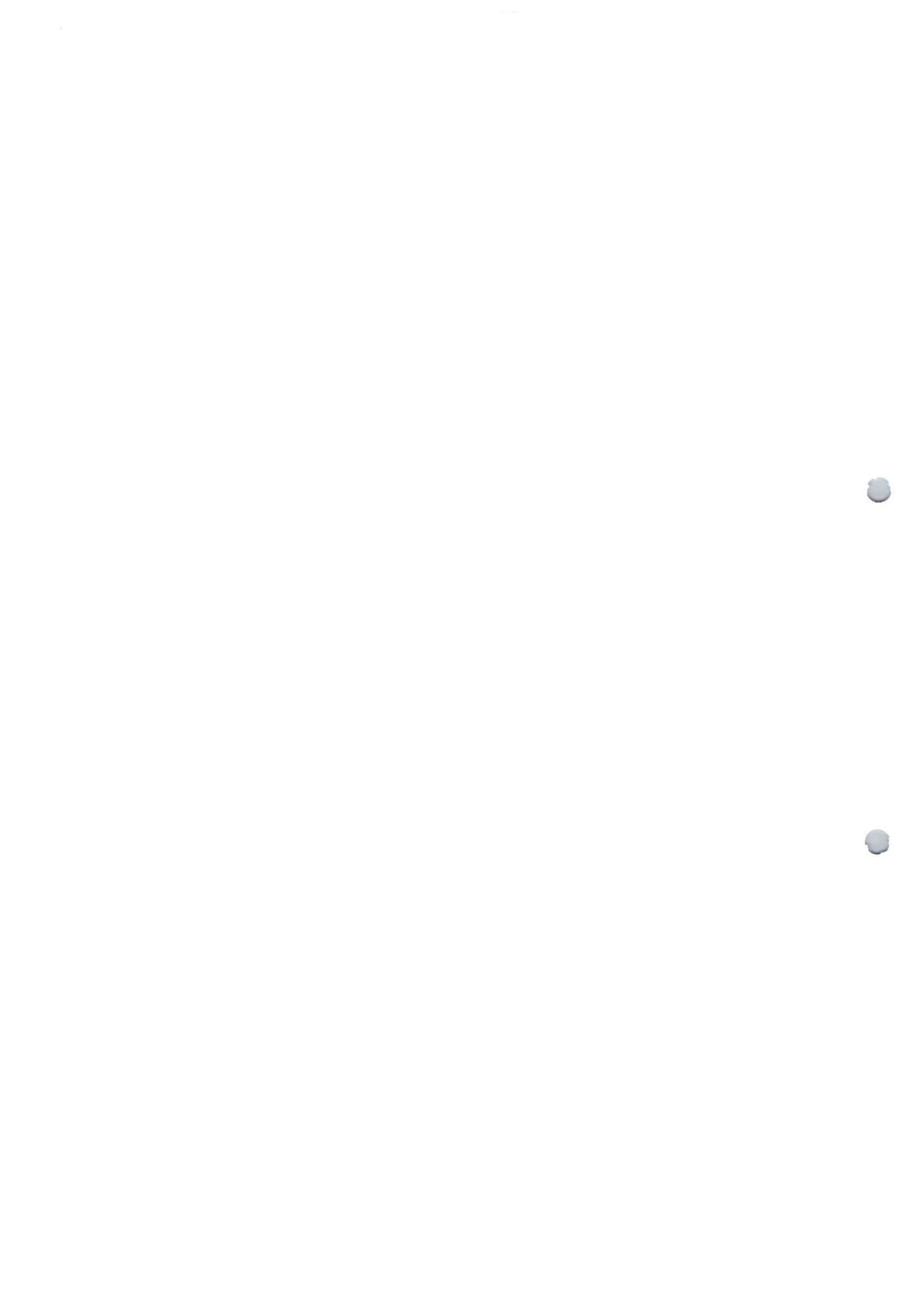
Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**

Instrução n.º : **1839/13 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**. Prestação de Contas do exercício de 2012. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa. Necessário ressarcimento de valores de subsídios.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Restrição - Resultado Financeiro Deficitário das Fontes Não Vinculadas		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2011		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade com a respectiva publicação ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 85/2012 - TCE/PR		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo ou Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem		Nada Constatado
Restrição - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		Nada Constatado
Restrição - Falta de Repasse da Contribuição dos Servidores ao INSS		Nada Constatado
Restrição - Responsáveis por Diferenças em Conta Bancária a Apurar - Acréscimo/Não regularização		Nada Constatado
Restrição - Responsáveis por Despesas não Empenhadas - Acréscimo/Não Regularização		Nada Constatado





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do limite para a Dívida Consolidada		Nada Constatado
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
Restrição - Obrigações financeiras frente às disponibilidades - Déficit verificado	Há Restrição	
Restrição - Falta de publicação/divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira - Executivo		Nada Constatado
Restrição - Aumento de despesa com pessoal nos últimos 180 dias do encerramento do mandato		Nada Constatado
Restrição - Existência de obras paralisadas concomitante à inclusão de novos projetos em lei orçamentária ou de créditos adicionais contrariando o art. 45 da LC nº 101/00		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Multa - Entrega dos dados do 6º bimestre do Sistema SIM-AM com atraso		Nada Constatado
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso		Nada Constatado
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido	Ressarcimento	
Restrição - Ausência de encaminhamento do Sistema SIM - Atos de Pessoal		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação do Índice Mínimo em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB para o Magistério		Nada Constatado
Restrição - Aplicação em Saúde - Insuficiência frente o percentual mínimo		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 85/2012 - TCE/PR		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado é insatisfatório por falta de conteúdos		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade		Nada Constatado
Restrição - Responsável pelo Controle Interno é Cargo em Comissão		Nada Constatado
Restrição - Controle Interno realizado por Serviços Terceirizados		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.	Há Restrição	
Restrição - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade	Análise inviável	
Restrição - Reposição salarial acima da inflação do ano de 2012		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamentos dos Atos atinentes a atualização do subsídio dos agentes políticos e dos servidores	Há Restrição	
Restrição - Exercício do cargo de contador em desacordo com o Prejulgado nº 06 - TCE/PR		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Parecer do Conselho do Fundeb	Há Restrição	
Restrição - O Parecer do Conselho do Fundeb apresenta conclusão por Irregularidade	Análise inviável	
Restrição - Despesas com publicidade - Aplicação nos três meses que antecedem o pleito em publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.		Nada Constatado
Restrição - Despesas com publicidade - Aplicação no ano eleitoral de valor superior à média dos últimos três anos ou do ano imediatamente anterior		Nada Constatado
Restrição - Recursos financeiros aplicados em finalidade diversa da fonte de arrecadação		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, relativa ao exercício financeiro de 2012, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 85/2012, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

<i>Cargo/Função</i>	<i>Nome</i>	<i>CPF</i>	<i>Início</i>	<i>Fim</i>	<i>CRC</i>
Prefeito	ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS	545.849.579-91	01/01/2009	31/12/2012	
Contador	SANTIN DORINI	015.895.809-82	01/01/2009	31/12/2012	012.877/O
Controle Interno	Alcemar Cherobin	819.565.689-72	01/04/2009	31/01/2012	
Controle Interno	JANE CARLA ARAÚJO HEMIG	857.996.619-15	01/01/2009	29/06/2012	
Controle Interno	KATIA SIMONE TARTARE	071.496.279-19	03/05/2012	31/12/2012	
Controle Interno	Maycon Bruno Borges	059.459.569-02	01/04/2009	31/12/2012	
Controle Interno	Maycon Bruno Borges	059.459.569-02	02/04/2009	31/12/2012	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1505/2009 de 04/07/2009

1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1664/2011 de 22/08/2011

1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1678/2011, de 18/10/2011, que foi publicada em 18/10/2011.

1.1.d) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

<i>Programas</i>	<i>Nº de Ações no PPA</i>	<i>Nº de Ações na LOA</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Recurso Vinculado</i>
0009 - Desenvolvimento e Capacitação Institucional	1	3	28.890,62	0,00
0000 - Operações Especiais	5	15	2.131.725,00	0,00
0004 - Programa de Administração Superior	2	6	443.356,87	444.378,13
0006 - Programa de Apoio Administrativo Operacional	11	33	4.238.640,36	1.747.977,14
0029 - Programa de Apoio aos Povos Indígenas	3	9	575.125,00	0,00
0002 - Programa de Assuntos Jurídicos	1	3	295.302,50	0,00
0010 - Programa de Colaboração com o Alistamento Militar	1	3	43.537,50	0,00
0018 - Programa de Desenvolvimento Cultural	5	18	211.775,00	0,00
0013 - Programa de Desenvolvimento Rural	8	23	1.021.680,00	4.300,00
0016 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	12	36	2.573.163,38	7.192.800,40
0017 - Programa de Esportes e Lazer	2	3	125.775,00	0,00
0020 - Programa de Fomento a Industrialização e a	4	9	314.975,00	11.287,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Comercialização				
0011 - Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	3	9	741.750,00	0,00
0030 - Programa de Habitações de Interesse Social	1	3	57.781,25	0,00
0028 - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	1	3	17.200,00	0,00
0014 - Programa de infra-estrutura Urbana e Revitalização de áreas	2	9	413.875,00	36.550,00
0007 - Programa de Manutenção, modernização e Ampliação do Parque Rodoviário	1	3	612.747,85	2,16
0026 - Programa de Proteção a Criança e Adolescente	3	9	270.835,50	25.064,50
0022 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente	3	9	126.850,00	0,00
0024 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	1	3	1.254.525,00	537,51
0027 - Programa de Proteção Social e Especial ao Idoso	1	3	196.725,00	0,00
0015 - Programa de Recuperação das Estradas Vicinais	2	6	2.801.691,56	538.575,26
0025 - Programa de Saneamento Básico	1	3	34.400,00	0,00
0031 - Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	1	3	18.812,50	0,00
0019 - Programa de Serviços Urbanos Utilidade Pública	4	12	2.033.159,32	525.843,23
0003 - Programa Municipal de Compras Governamentais	1	3	173.854,37	0,00
0021 - Programa Saúde Geral	10	36	1.408.817,60	6.745.899,66
9999 - Reserva de Contingencia	1	3	0,00	219.568,75

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 1678/2011 , 1708/2012 , 1711/2012 , 1715/2012 , 1716/2012 , 1717/2012 , 1725/2012 , 1730/2012 , 1732/2012 , 1735/2012 , 1737/2012 , 1738/2012 , 1739/2012 , 1740/2012
b) Créditos Especiais - Leis nº.: 1701/2012 , 1702/2012 , 1704/2012 , 1705/2012 , 1707/2012 , 1712/2012 , 1738/2012
c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

d) Resumo das Alterações:

<i>Créditos Adicionais</i>	<i>R\$</i>
Créditos Suplementares	12.875.150,53
Créditos Especiais	939.398,81
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	13.814.549,34

<i>Recursos Indicados</i>	<i>R\$</i>
Superávit Financeiro	135.717,02
Excesso de Arrecadação	3.491.040,31
Cancelamento de Dotações	10.187.792,01
Operações de Crédito	0,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
TOTAL	13.814.549,34

2.2) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
RECEITAS			
CORRENTES	44.026.700,00	40.214.807,10	-3.811.892,90
Tributária	2.570.523,89	2.035.750,43	-534.773,46
Contribuições	349.375,00	448.571,25	99.196,25
Patrimonial	94.566,13	119.364,04	24.797,91
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
De Serviços	109.650,00	110.637,25	987,25
Transferências Correntes	40.493.390,00	36.797.842,02	-3.695.547,98
Outras Receitas Correntes	409.194,98	702.642,11	293.447,13
CAPITAL	1.659.125,00	1.939.492,52	280.367,52
Operações de Crédito	1.600.000,00	513.521,53	-1.086.478,47
Alienação de Bens	59.125,00	21.230,00	-37.895,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.404.740,99	1.404.740,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA	45.685.825,00	42.154.299,62	-3.531.525,38
Déficit	2.472.242,76	2.604.244,76	132.002,00
TOTAL	48.158.067,76	44.758.544,38	-3.399.523,38
Transferências Recebidas		114.815,11	

DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	47.239.672,72	43.854.863,97	-3.384.808,75
CRÉDITOS ESPECIAIS	918.395,04	903.680,41	-14.714,63
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	48.158.067,76	44.758.544,38	-3.399.523,38
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.158.067,76	44.758.544,38	-3.399.523,38
Transferências Financeiras		1.150.000,00	

2.3) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
CORRENTES	41.235.766,26	39.171.553,74	-2.064.212,52
Pessoal e Encargos	17.269.178,13	16.796.662,69	-472.515,44
Material de Consumo	6.855.210,94	6.113.569,71	-741.641,23
Serviço de Terceiros	11.506.092,74	11.001.539,31	-504.553,43
Transferências	1.177.895,81	1.069.332,47	-108.563,34
A Pessoas	130.000,00	121.513,00	-8.487,00
A Instituições Privadas	580.500,00	560.780,58	-19.719,42
Intergovernamentais	307.395,81	239.804,65	-67.591,16
Multigovernamentais	160.000,00	147.234,24	-12.765,76
Encargos da Dívida	333.225,00	328.279,81	-4.945,19
Outras Despesas	4.094.163,64	3.862.169,75	-231.993,89
DE CAPITAL	6.921.857,75	5.586.990,64	-1.334.867,11
Equipamentos e Material Permanente	725.560,13	524.536,70	-201.023,43
Obras e Instalações	4.761.306,94	3.652.305,37	-1.109.001,57
Inversões Financeiras	30.000,00	13.700,00	-16.300,00
Amortização da Dívida	1.362.500,00	1.360.563,81	-1.936,19



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Outras Despesas de Capital	42.490,68	35.884,76	-6.605,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443,75		-443,75
TOTAL	48.158.067,76	44.758.544,38	-3.399.523,38

2.4) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,091,092,093,094)

<i>Resultado do Exercício</i>	<i>Exercício de 2009</i>	<i>Exercício de 2010</i>	<i>Exercício de 2011</i>	<i>Exercício de 2012</i>
Receitas Correntes	15.281.883,32	16.969.475,56	17.392.066,54	17.463.038,60
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DA RECEITA	15.281.883,32	16.969.475,56	17.392.066,54	17.463.038,60
Despesas Correntes	12.128.455,28	13.467.927,45	13.951.804,67	15.298.322,32
Despesas de Capital	1.774.563,41	1.409.251,68	2.047.090,61	1.815.189,38
SOMA DA DESPESA	13.903.018,69	14.877.179,13	15.998.895,28	17.113.511,70
Resultado (+/-)	1.378.864,63	2.092.296,43	1.393.171,26	349.526,90
Interferências Financeiras	-1.354.500,00	-1.325.775,46	-799.031,65	-1.035.184,89
Resultado Financeiro do Exercício	24.364,63	766.520,97	594.139,61	-685.657,99
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	765.072,15
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	8.134,10	23.946,00
Adição dos Restos a Receber do exercício de 2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Não Empenhada - 7.02.02.81.01	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	24.364,63	766.520,97	602.273,71	103.360,16
Percentual do Resultado sobre os Recursos	0,16	4,52	3,46	0,59

Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

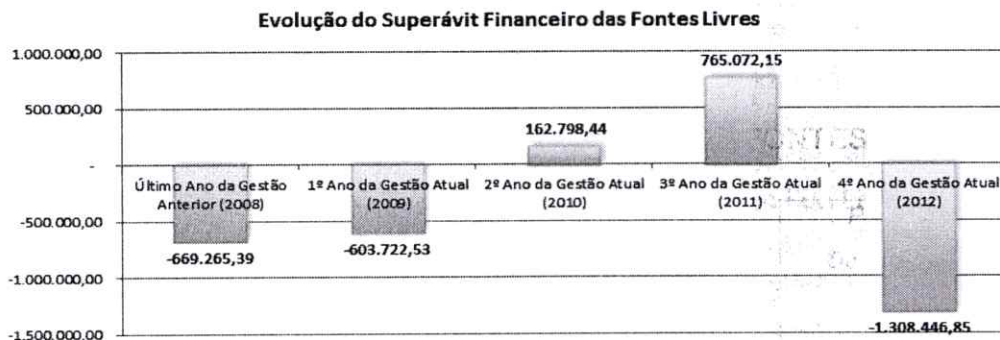


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

2.5) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<i>Período</i>	<i>Ativo Líquido</i>	<i>Passivo Descoberto</i>
Último Ano da Gestão Anterior (2008)		-669.265,39
1º Ano da Gestão Atual (2009)		-603.722,53
2º Ano da Gestão Atual (2010)	162.798,44	
3º Ano da Gestão Atual (2011)	765.072,15	
4º Ano da Gestão Atual (2012)		-1.308.446,85



3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	42.154.299,62	44.758.544,38
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.686.934,49	11.784.810,40
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	149.350,57	2.561.807,01
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	669.557,79	531.398,91
Bancos Conta Vinculada	2.919.676,87	943.258,64
TOTAL	60.579.819,34	60.579.819,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Títulos</i>	<i>Ativas</i>	<i>Passivas</i>
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.154.299,62	44.758.544,38
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	5.453.073,26	699.454,08
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.664.450,13	1.055.686,94
INTERFERÊNCIAS	149.350,57	2.561.807,01
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit		1.345.681,17
TOTAL	50.421.173,58	50.421.173,58

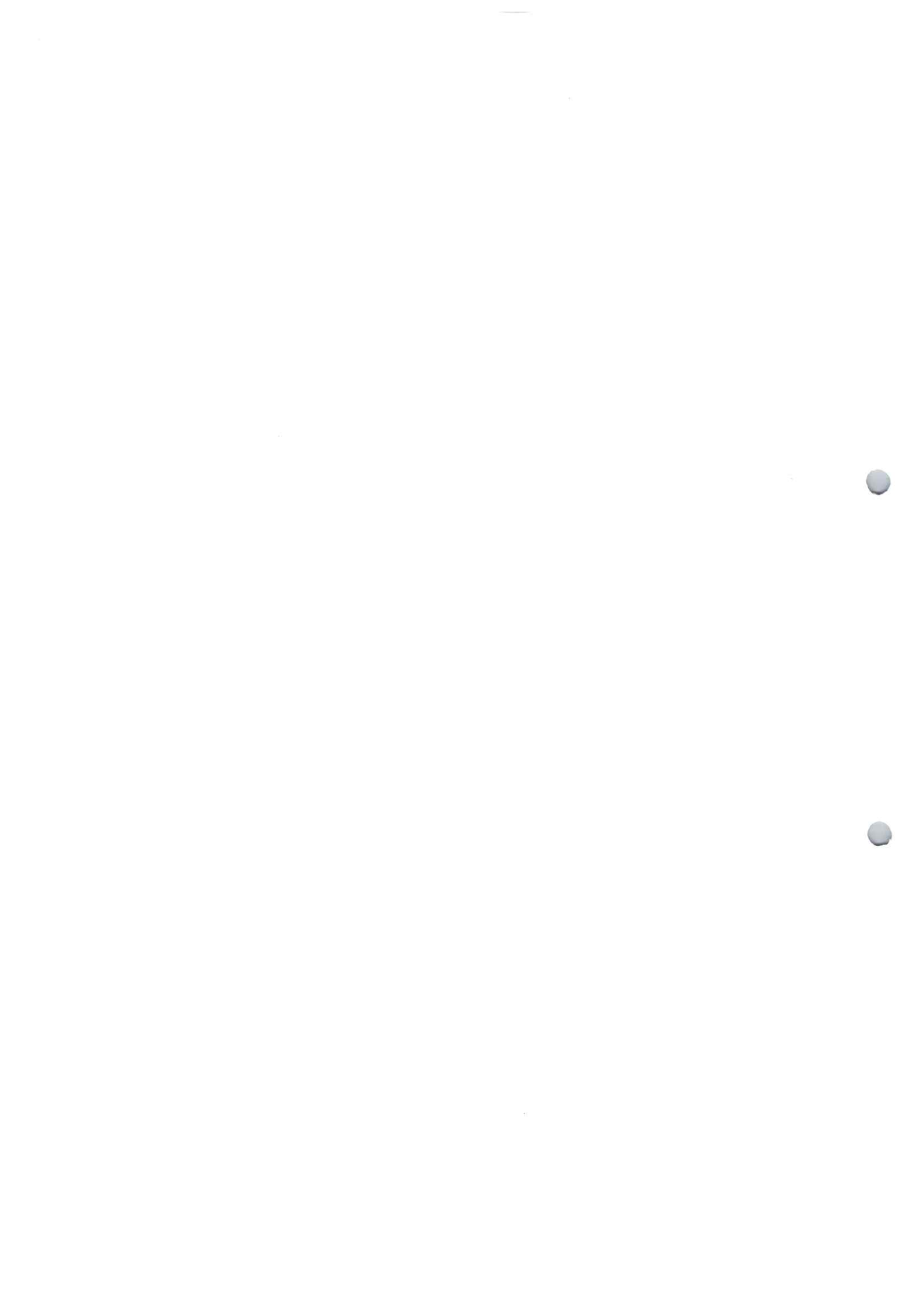
4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		1.490.734,46
DISPONÍVEL		1.474.657,55
Bancos Conta Movimento	531.398,91	
Bancos Conta Vinculada	943.258,64	
REALIZÁVEL		16.076,91
Devedores Diversos	16.076,91	
ATIVO PERMANENTE		42.823.960,93
Bens Móveis	11.310.747,88	
Bens Imóveis	12.961.896,66	
Dívida Ativa	689.664,20	
Bens de Domínio Público	17.861.652,19	
SALDO PATRIMONIAL		
COMPENSADO		1.389.213,43
TOTAL DO ATIVO		45.703.908,82

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO		6.886.641,61
Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	38.579,27	
Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	7.564,85	
Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	70,22	



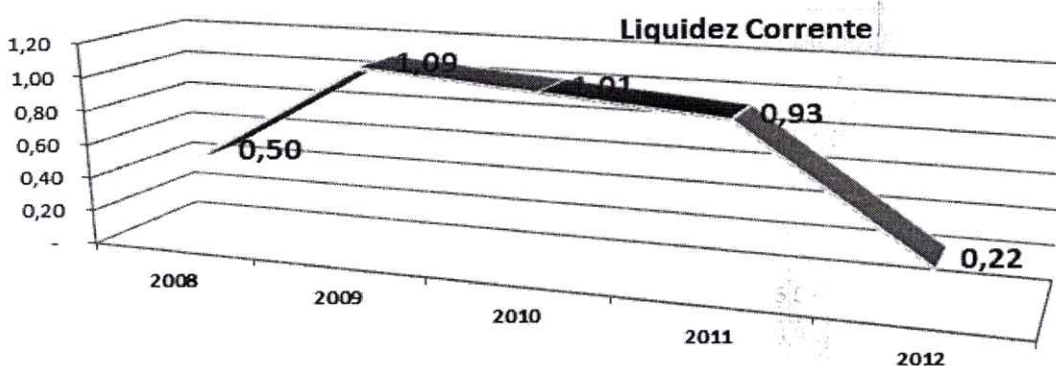


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	2.256,36	
Restos a Pagar do Exercício Anterior	635.845,91	
Contas a Pagar do Exercício	6.023.111,70	
Consignações e Retenções	179.213,30	
PASSIVO PERMANENTE		7.791.777,54
Operações de Crédito Contratadas	2.863.809,43	
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	4.888.016,75	
Outras Exigibilidades	39.951,36	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		29.636.276,24
COMPENSADO		1.389.213,43
TOTAL DO PASSIVO		45.703.908,82

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

<i>Período</i>	<i>Ativo Financeiro</i>	<i>Passivo Financeiro</i>	<i>Disponível</i>	<i>Liquidez Corrente</i>
Último Ano da Gestão Anterior (2008)	1.127.452,66	2.244.465,52	-1.117.012,86	0,50
1º Ano da Gestão Atual (2009)	1.870.753,05	1.714.069,01	156.684,04	1,09
2º Ano da Gestão Atual (2010)	2.475.966,70	2.455.908,53	20.058,17	1,01
3º Ano da Gestão Atual (2011)	4.817.000,11	5.196.206,06	-379.205,95	0,93
4º Ano da Gestão Atual (2012)	1.490.734,46	6.886.641,61	-5.395.907,15	0,22



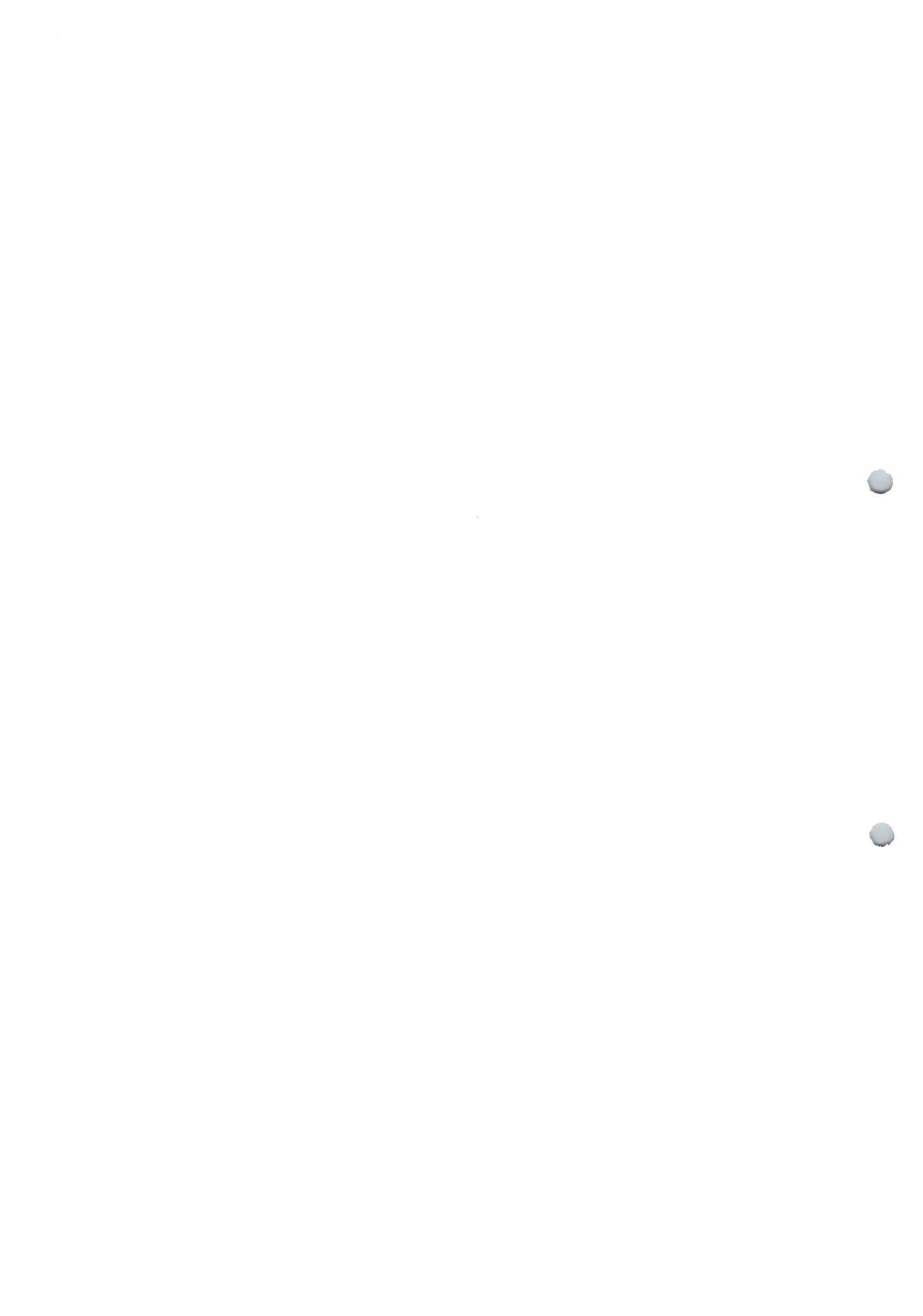

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS
5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00
5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2012

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?		Título
		SIM	NÃO	
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.			PM
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.			PM
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.			PM
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.			PM
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.			PM
30, I	Limite da Dívida Consolidada.			PM
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.			PM
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.			PM
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.			PM
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.			PM
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a Lei.			PM
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência social.			PM
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.			PM
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado).			PM
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Foi publicado em atraso).			PM
48, § único	Divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira			PM
45	Inclusão de novos projetos sem o adequado atendimento aos projetos em andamento			PM
42	Assunção de obrigação de despesa sem disponibilidade financeira			PM
21, § único	Aumento de despesa com pessoal nos últimos 180 dias do encerramento do mandato			PM

DOS ALERTAS

Bimestre	Descrição
3	Resultado Orçamentário





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.2) - DESPESAS COM PESSOAL

<i>Mês e Ano</i> <i>Base</i>	<i>Receita Corrente</i> <i>Líquida</i>	<i>Despesa com</i> <i>Pessoal</i>	<i>% Gasto</i>	<i>Situação</i>
6/2011	35.328.535,41	13.129.343,42	37,16	Normal
12/2011	38.732.569,20	14.182.654,13	36,62	Normal
6/2012	40.041.051,83	15.571.132,87	38,89	Normal
12/2012	40.214.807,10	16.571.801,49	41,21	Normal

5.3) - DÍVIDA CONSOLIDADA

<i>Mês e Ano</i> <i>Base</i>	<i>Receita Corrente</i> <i>Líquida</i>	<i>Dívida</i> <i>Consolidada</i> <i>Líquida</i>	<i>% da DCL</i>	<i>Situação</i>
6/2011	35.328.535,41	3.795.354,49	10,74	Normal
12/2011	38.732.569,20	8.490.211,25	21,92	Normal
6/2012	40.041.051,83	5.369.705,54	13,41	Normal
12/2012	40.214.807,10	7.751.826,18	19,28	Normal

5.4) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À L.C.131/09

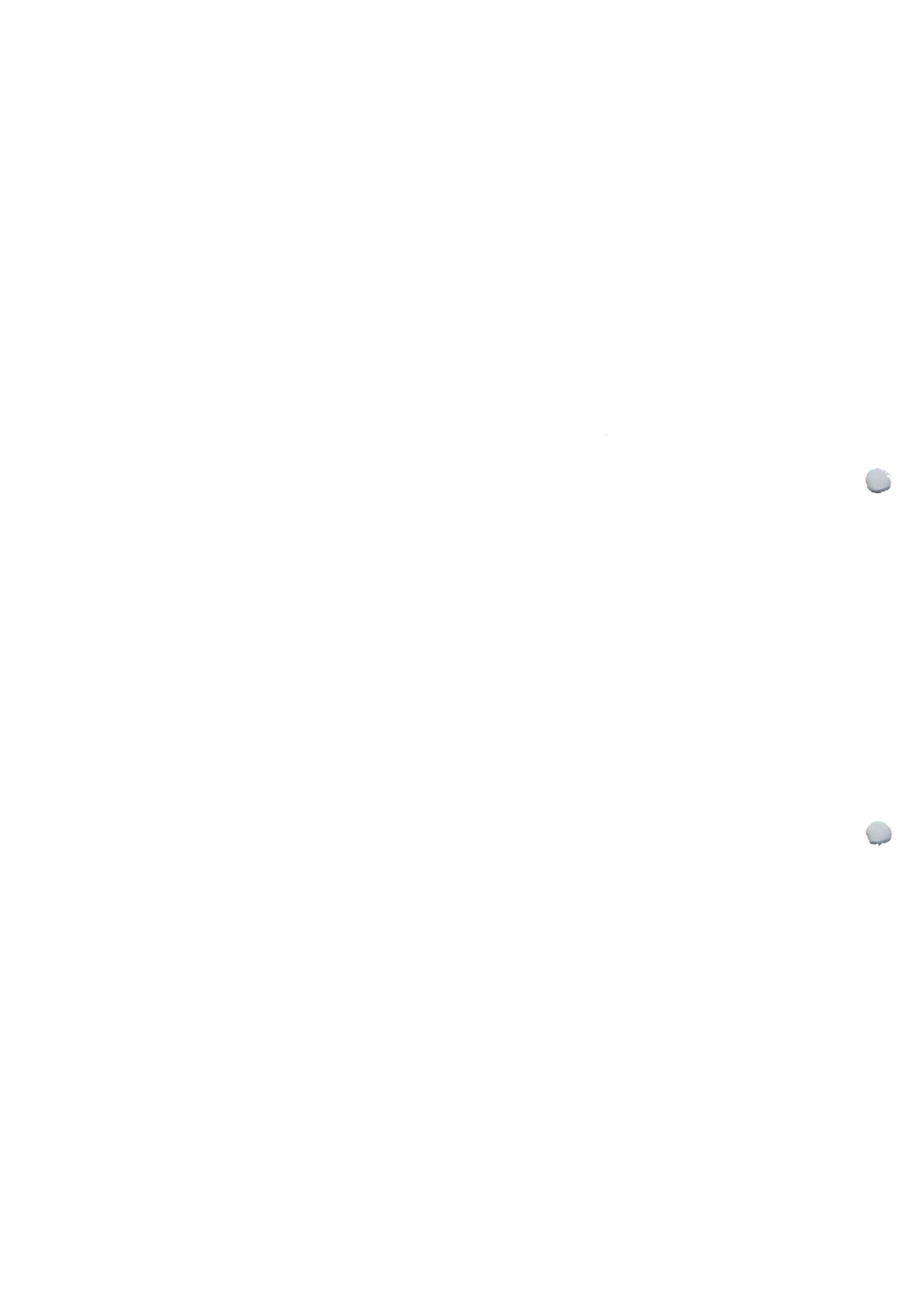
A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições do art. 48 parágrafo único da LC 131/09.

5.5) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 52 e 53 da LC nº 101/00.

5.6) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Obrigações financeiras frente às disponibilidades - Déficit verificado

Fonte de Critério - Art. 42 da L.C. nº 101/2000 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º

Considerando a atribuição legal para controle da gestão dos titulares de poder da esfera municipal, no exercício do encerramento do mandato, marcadamente sob a norma do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, verifica-se que o Município apresenta, no encerramento do exercício de 2012, obrigações financeiras sem o necessário suporte em disponibilidades, conforme demonstrativo abaixo. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Demonstrativo do Item:

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
1. Total do Ativo Disponível	1.474.657,55
2. Total do Ativo Realizável	16.076,91
3. Total do Ativo Financeiro (1+2)	1.490.734,46
4 - Total do Restos a Pagar	684.316,61
5 - Total do Serviços da Dívida a Pagar	0,00
6 - Total do Débito de Tesouraria	0,00
7 - Total dos Depósitos	179.213,30
8 - Total do Contas a Pagar	6.023.111,70
9 - Total de Contas Pendentes	0,00
10 - Passivo Financeiro Ajustado (4+5+6+7+8+9)	6.886.641,61
11 - Disponibilidade Líquida (3-10)	-5.395.907,15

OBRAS PÚBLICAS

<i>INVESTIMENTOS EM OBRAS</i>	<i>PREVISTO</i>	<i>EMPENHADO</i>	<i>PAGO</i>	<i>PAGAMENTO DE RESTOS</i>	<i>SALDO DE RESTOS</i>
Investimentos em Obras - valores totais	4.764.537,94	3.655.536,37	1.639.276,56	1.893.977,94	6.316.635,45
1. Composição dos Investimentos por Fontes de Receita					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Recursos Próprios	689.112,26	583.734,43	439.492,09	144.448,84	433.140,02
Convênios Estaduais ou Federais	1.601.925,68	1.236.435,97	700.199,91	1.064.929,10	2.688.914,02
Operações de Crédito	2.473.500,00	1.835.365,97	499.584,56	684.600,00	3.194.581,41
2. Relação entre despesas com obras e despesas totais					
Despesas Totais do Orçamento	48.558.067,76	44.758.544,38	38.735.432,68	4.356.305,32	15.420.038,95
% de despesas do Município com obras	9,81	8,17	4,23	43,48	40,96

O quadro acima sintetiza os investimentos em obras e serviços de engenharia no exercício de 2012.

A linha "Investimentos em Obras- valores totais" resume os valores de investimento em obras. A 1ª coluna traz o valor previsto no orçamento; a 2ª coluna traz o valor total efetivamente empenhado; a 3ª coluna, o valor pago com relação aos empenhos de 2012; a 4ª coluna, o valor pago com relação a empenhos de anos anteriores e a 5ª coluna totaliza o passivo do município com relação aos investimentos em obras.

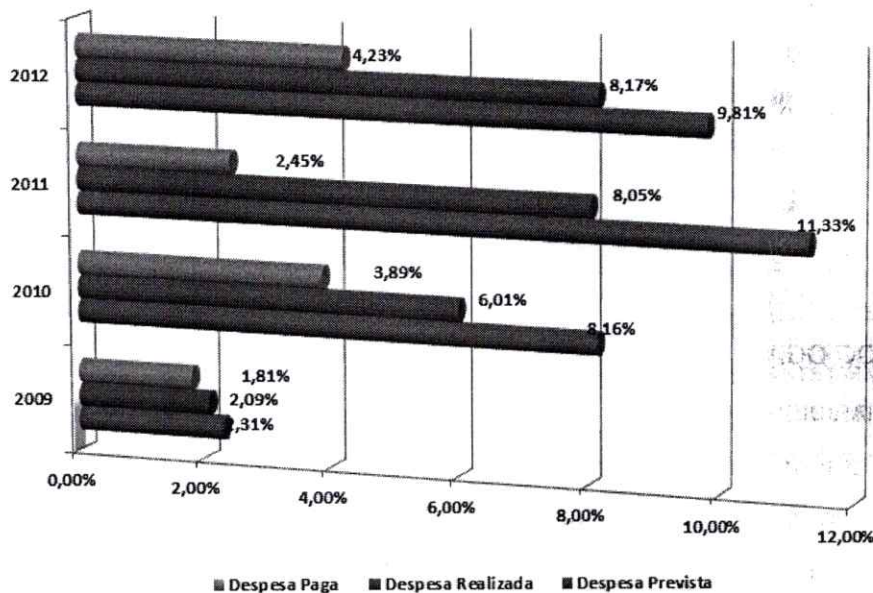
As linhas "Recursos Próprios", "Convênios Estaduais ou Federais" e "Operações de Crédito" classificam os valores totais contidos na linha "Investimentos em Obras- valores totais" de acordo com a fonte de receita e seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A linha "Despesas Totais do Orçamento" resume os valores totais de recursos, inclusive aqueles relativos a obras e serviços de engenharia, e também seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro. A última linha do quadro corresponde à relação, expressa em percentual, entre as despesas com obras e as despesas totais. A 1ª coluna revela o % de investimentos em obras previstos no orçamento; a 2ª coluna, o % de empenhos relativos a obras; a 3ª coluna traz o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de 2012; a 4ª coluna, o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de anos anteriores e a última coluna indica, do saldo total de restos a pagar, o % correspondente a obras.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Despesa com Obras Públicas em proporção da Despesa Total



6 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

6.1) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	1139/2009 - DCM
Processo nº	620390/08

6.2) - ATOS LEGAIS QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS

AGENTE POLÍTICO	TIPO DO ATO	ESPÉCIE	Nº DO ATO	DATA DO ATO	VALOR FIXADO
Prefeito	Lei	Fixação	1427/2008	25/08/2008	10.000,00
Vice-prefeito	Lei	Fixação	1427/2008	25/08/2008	5.000,00
Prefeito	Lei	Reajuste	1566/2010	22/05/2010	10.507,00
Prefeito	Lei	Reajuste	1633/2011	18/05/2011	11.183,65
Vice-prefeito	Lei	Reajuste	1566/2010	22/05/2010	5.253,50
Vice-prefeito	Lei	Reajuste	1633/2011	18/05/2011	5.591,82





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

6.3) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2012

Nada Consta

6.4) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2012

SUBSÍDIO DO PREFEITO	11.183,65
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	5.591,83

6.5) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS	PREFEITO	138.713,00
EDENILSON LUIZ PALAURO	VICE-PREFEITO	73.354,72

6.6) - AGENTES POLÍTICOS SEM EXTRAPOLAÇÃO

Nada Consta

6.7) - AGENTES POLÍTICOS COM EXTRAPOLAÇÃO DE SUBSÍDIOS

<i>Nome do Agente / Cargo</i>	<i>Devido</i>	<i>Recebido</i>	<i>Diferença</i>
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS/PREFEITO	134.203,80	138.713,00	4.509,20
EDENILSON LUIZ PALAURO/VICE-PREFEITO	67.101,96	73.354,72	6.252,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À REMUNERAÇÃO

Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido

C.F. Art. 29 - V, VI e VII e 37, XI, XII - Lei Federal nº 8429/92 - Prov. 56/2005 do TCE/PR - I.N. 30/2008 e 72/2012 - Multa L.C.E. 113/2005, artigo 87, IV, "g" e Multa Proporcional ao Dano - art. 89, VI, parágrafo 2º

A análise da remuneração dos Agentes Políticos evidenciou a percepção de valores acima do estipulado no ato de fixação da respectiva remuneração, ou em desatenção aos limites legais vigentes, cuja regularização se torna indispensável para o saneamento deste aspecto da prestação de contas. Cabe, neste caso, o ressarcimento dos valores percebidos a maior conforme demonstrado acima, incidindo-se, ainda, a devida atualização monetária. Para demonstração dos valores impugnados, apresentamos também demonstrativo detalhado do cálculo. Observe-se que a responsabilidade integral pela realização indevida do pagamento a maior dos subsídios recai sobre a pessoa de cada Agente Político, a quem compete a efetivação do ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso IV, alínea "g" do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Persistindo dano ao erário em função da recusa no ressarcimento dos valores percebidos a maior, caberá, também, aplicação de multa proporcional ao dano, em percentual a ser definido quando do julgamento, prevista no inciso VI, §2º do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Comprovação de que os valores apontados foram efetivamente recolhidos aos cofres do Município, consistindo esta comprovação, necessariamente, em originais dos comprovantes de depósitos em conta bancária da Prefeitura; b) Se for o caso, comparativo entre os valores devidos, recebidos e os respectivos limites legais, com a exposição dos motivos de discordância da irregularidade apontada; c) Cópia do diário de arrecadação onde conste o registro da receita correspondente; d) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

<i>NOME/MÊS</i>	<i>VLR DEVIDO</i>	<i>VLR RECEBIDO</i>	<i>DIFERENÇA</i>
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS/PREFEITO			
Janeiro	11.183,65	11.183,65	0,00
Fevereiro	11.183,65	11.183,65	0,00
Março	11.183,65	11.183,65	0,00
Abril	11.183,65	11.183,65	0,00
Maio	11.183,65	11.747,30	563,65
Junho	11.183,65	11.747,30	563,65
Julho	11.183,65	11.747,30	563,65
Agosto	11.183,65	11.747,30	563,65
Setembro	11.183,65	11.747,30	563,65
Outubro	11.183,65	11.747,30	563,65
Novembro	11.183,65	11.747,30	563,65
Dezembro	11.183,65	11.747,30	563,65
TOTAL	134.203,80	138.713,00	4.509,20
EDENILSON LUIZ PALAURO/VICE-PREFEITO			
Janeiro	5.591,83	5.591,82	-0,01
Fevereiro	5.591,83	8.676,81	3.084,98
Março	5.591,83	6.505,15	913,32
Abril	5.591,83	5.591,82	-0,01
Maio	5.591,83	5.873,64	281,81
Junho	5.591,83	5.873,64	281,81
Julho	5.591,83	5.873,64	281,81
Agosto	5.591,83	5.873,64	281,81
Setembro	5.591,83	5.873,64	281,81
Outubro	5.591,83	5.873,64	281,81
Novembro	5.591,83	5.873,64	281,81
Dezembro	5.591,83	5.873,64	281,81
TOTAL	67.101,96	73.354,72	6.252,76


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Ausência de encaminhamentos dos Atos atinentes a atualização do subsídio dos agentes políticos e dos servidores

Fonte de Critério - Constituição Federal, art. 29, V e VI - Provimento 56/2005 TCE/PR, Instruções Normativas nºs 30/2008 e 72/2012 TCE/PR - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, §4º.

Constata-se a ausência no processo de prestação de contas, dos atos legais que promoveram a alteração dos subsídios dos Agentes Políticos e remuneração dos servidores, inviabilizando a verificação da legalidade dos mesmos, inclusive no que se refere ao cumprimento do princípio constitucional da publicidade. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Anexação dos documentos que comprovem a publicidade dos atos legais; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Não foi enviado o ato de reajuste do subsídio dos agentes políticos do ano de 2012.

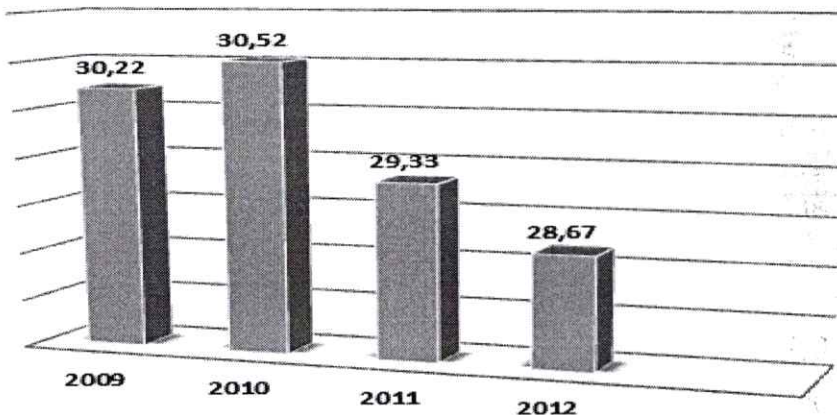
7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.737.590,99
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.380.479,09
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	26.011.916,65
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	6.368.562,44
3 - RECEITAS VINCULADAS	6.323.944,64
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	4.525.117,89
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	1.798.826,75
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	34.118.070,08
DESPESAS	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	9.817.993,49
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	8.150.193,61
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	1.076.233,31
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	591.566,57
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	4.507.604,22
6.1 - Profissionais do Magistério	3.344.719,75
6.2 - Outras Despesas	1.162.884,47
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	423.732,90
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	857.485,36
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	9.226.426,92
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.853.553,81
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
13 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-1.296.049,02
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (10-13)	10.522.475,94
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	30,84
16 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	73,89
AJUSTE NAS DESPESAS	
17 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	741.718,40
18 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
19 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00
20 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
21 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE (14-17-18-19-20)	9.780.757,54
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	28,67
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério	73,89


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS
Evolução do Índice de Aplicação na Educação Básica

7.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	9.617.522,81
Pessoal e Encargos	6.143.294,54
Material de Consumo	1.089.083,20
Serviço de Terceiros	787.004,51
Transferências	577.893,58
Transferências a Pessoas	121.513,00
Transferências a Instituições Privadas	456.380,58
Outras Despesas	1.020.246,98
DE CAPITAL	200.470,68
Equipamentos e Material Permanente	2.748,00
Obras e Instalações	197.722,68
TOTAL	9.817.993,49





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



7.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Nome do Projeto ou Atividade	Fixação	Execução	Diferenças
6003	Assegurar a Educação	18.275,00	13.672,99	4.602,01
1002	Construção, Ampliação, Equipamentos e Melhorias de Unidades Escolares	140.000,00	131.057,26	8.942,74
1004	Projeto Construção de Quadras Cobertas nas Escolas	500,00	0,00	500,00
2016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.281.010,00	3.236.197,65	44.812,35
2019	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental	3.974.800,31	3.973.694,06	1.106,25
2020	Manutenção e Amp. do Programa Transporte Escolar - Fundamental	400.000,00	399.246,13	753,87
2023	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	406.250,00	406.164,91	85,09
2025	Manutenção do apoio ao Ensino Superior	590.000,00	577.893,58	12.106,42
1003	Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades de Educação Infantil - Faixa etária 0 a 5 anos	123.840,00	122.722,68	1.117,32
2017	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	278.879,69	270.257,74	8.621,95
2018	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil	560.000,00	533.910,16	26.089,84
2021	Manutenção e Ampl. do Programa de Transporte Escolar - Pré -Educação Infantil e Proinfância	150.000,00	149.342,73	657,27
2024	Manutenção do apoio ao ensino supletivo	7.000,00	3.833,60	3.166,40
	TOTAL	9.930.555,00	9.817.993,49	112.561,51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

7.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1- Despesa com Magistério	3.344.719,75
2- Dedução do superávit do exercício anterior da fonte 101	63,27
3- Dedução de restos a pagar do Fundeb	824,38
4- Total da Despesa com Magistério	3.343.832,10
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	342.402,42
6- Aplicação Líquida no Magistério	3.001.429,68
7- Percentual Aplicado sem Abono	66,33
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	3.001.429,68
10- Receita - Base de Cálculo do Fundeb	4.525.117,89
11- Percentual Aplicado com Abono (9/10)	66,33

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANDO À REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Restrição - Não foi encaminhado o Parecer do Conselho do Fundeb

Fonte de Critério - Lei nº 11494/2007, art. 24 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, § 4º.

Não foi anexado ao processo de prestação de contas o Parecer do Conselho do FUNDEB tratando sobre as contas do exercício, conforme exigido em ato normativo, impossibilitando atestar a efetividade da ação fiscalizadora deste colegiado. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da

Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Anexação do referido Parecer devidamente assinado por todos os membros do Conselho; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Falta a identificação dos membros do Conselho do FUNDEB.

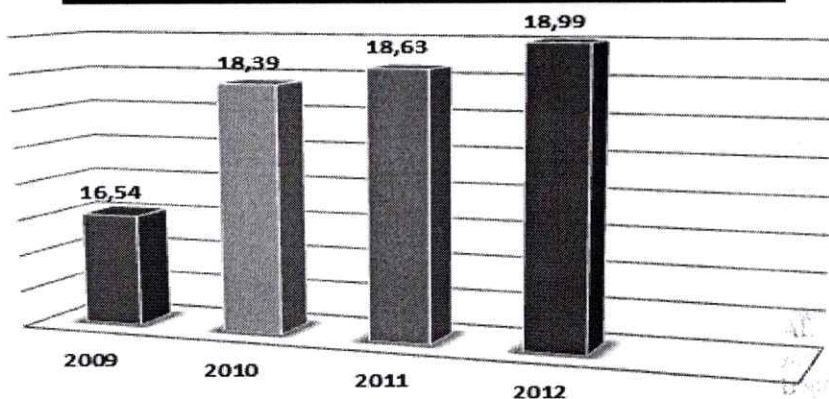


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

8 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

8.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	33.580.401,06
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.694.863,69
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.247.597,31
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	10.136.524,00
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	2.894.009,97
5.3 - Restos a Pagar Cancelados	0,00
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	794.024,85
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	6.448.489,18
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	19,20
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	72.392,45
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
11 - Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	337,71
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	6.375.759,02
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	18,99

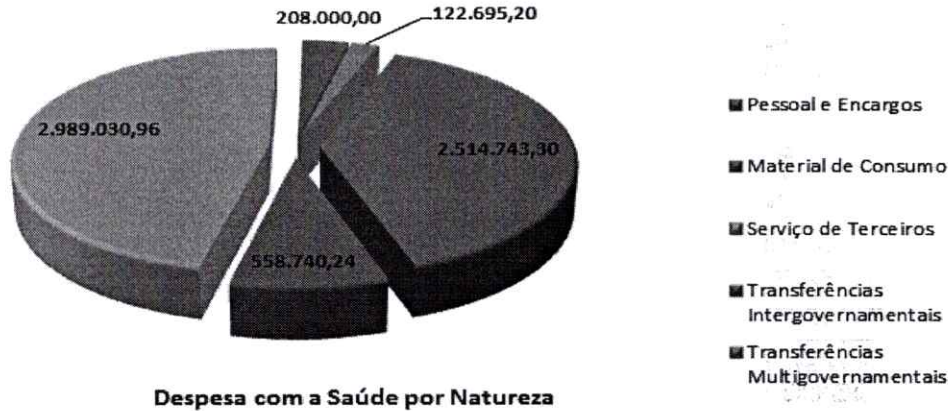

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS
Evolução do Índice de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

8.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	9.318.122,16
Pessoal e Encargos	3.109.045,03
Material de Consumo	469.179,78
Serviço de Terceiros	4.339.060,41
Transferências	147.234,24
Transferências Multigovernamentais	147.234,24
Outras Despesas	1.253.602,70
DE CAPITAL	818.401,84
Equipamentos e Material Permanente	176.517,96
Obras e Instalações	633.499,12
Outras Despesas de Capital	8.384,76
TOTAL	10.136.524,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



8.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Nome do Projeto ou Atividade	Fixação	Execução	Diferenças
2028	Manutenção dos Serviços de Saúde Pública em Geral	6.316.948,70	6.143.154,08	173.794,62
2071	Manter o Programa 'Educação em Saúde'	110,00	0,00	110,00
2072	Manter o Programa Saúde do Idoso	100.960,00	100.670,56	289,44
2066	Manut Consórcio SAMU/CURUSPAR	141.750,43	137.350,54	4.399,89
6066	Manut Consórcio SAMU/CURUSPAR	40.387,20	40.387,20	0,00
1005	Projeto Construção/Ampl. e Adaptações de Unidades de Saúde	1.066.048,29	1.025.205,99	40.842,30
2030	Manutenção e Ampliação do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	520.100,00	502.996,61	17.103,39
2034	Manutenção do Programa Saúde Básica aos Povos Indígenas	5.000,00	0,00	5.000,00
2035	Manutenção do Consórcio com a ASSIMIS	1.284.000,00	1.266.512,19	17.487,81
2029	Manutenção e Ampliação do Programa Médico da Família - PSF	491.750,00	480.195,19	11.554,81
2031	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	167.500,00	151.593,65	15.906,35
2032	Manutenção da Divisão de Vigilância Epidemiológica	109.900,00	82.197,74	27.702,26
2033	Manutenção da Divisão de Odontologia	246.500,00	206.260,25	40.239,75
	TOTAL	10.490.954,62	10.136.524,00	354.430,62



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.

Fonte de Critério - Constituição Federal, art. 77, § 3º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º

A Resolução e/ou o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi juntada ao processo de prestação de contas, inviabilizando a verificação das deliberações do Colegiado acerca dos serviços municipais de saúde. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Parecer - Embora o documento tenha sido encaminhado, foi considerado nulo, em decorrência da ausência de identificação do Presidente e dos Conselheiros responsáveis. Resolução - Em relação à Resolução cabe observar que o documento foi encaminhado, no entanto, não pode ser aceito em razão da vinculação com o Parecer (IN 85/2012-TCE-PR Modelos 2 e 3) o qual foi considerado como não encaminhado em razão da ausência de identificação do Presidente e dos Conselheiros responsáveis. Falta também a identificação do Presidente na Resolução do Conselho de Saúde.

9 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório com Parecer do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é satisfatório?	SIM
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO
A Atividade do Controle Interno é terceirizada?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

10) - OUTROS ASPECTOS LEGAIS

10.1) - PREJULGADO Nº 06 - TCE/PR

A análise dos dados e documentos que compõem a Prestação de Contas Anual, não caracterizou infração às determinações do Prejulgado nº 06 para o cargo de contador da entidade.

10.2) - DESPESA COM PUBLICIDADE - MÉDIA DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
Exercício de 2009	98.323,03
Exercício de 2010	83.917,54
Exercício de 2011	25.987,26
Média dos três últimos anos	69.409,28
Exercício de 2012	0,00

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97 ou que o montante da despesa realizada foi considerado de pequeno valor (inferior a 30 (trinta) salários mínimos, conforme art. 87, II ADCT).

10.3) - DESPESA COM PUBLICIDADE - TRÊS MESES ANTERIORES AS ELEIÇÕES

<i>MÊS</i>	<i>VALOR</i>
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97 ou que o montante da despesa realizada foi considerado de pequeno valor (inferior a 30 (trinta) salários mínimos, conforme art. 87, II ADCT).

10.4) - REPOSIÇÃO SALARIAL ACIMA DA INFLAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

A análise dos dados e documentos que compõem a Prestação de Contas Anual, não caracterizou infração as determinações do art. 73, VIII da Lei Federal nº 9.504/97.

10.5) - APLICAÇÃO DE RECURSOS EM FINALIDADES DIVERSAS DA FONTE DE ARRECADAÇÃO

A análise dos dados e documentos que compõem a Prestação de Contas Anual, não caracterizou infração às determinações do artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

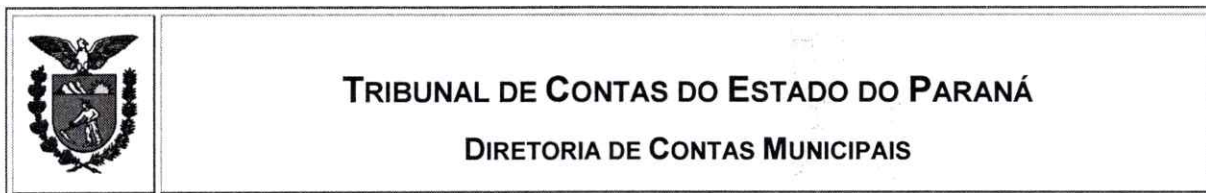
A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 90/2013, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Apontamento</i>
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00	
Restrição - Obrigações financeiras frente às disponibilidades - Déficit verificado	Há Restrição
OUTROS ASPECTOS LEGAIS	
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido	Ressarcimento
Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.	Há Restrição
Restrição - Ausência de encaminhamentos dos Atos atinentes a atualização do subsídio dos agentes políticos e dos servidores	Há Restrição
Restrição - Não foi encaminhado o Parecer do Conselho do Fundeb	Há Restrição

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE



Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2012, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	DATA DE ATUAÇÃO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	N.R. ATO	RESULTADO
622508/12	24/09/2012	ADMISSÃO DE PESSOAL	DICAP			

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos 3 (três) exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	DATA DE AUTUAÇÃO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	N.R. ATO	RESULTADO
165378/10	2009	07/04/2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	DCM			
166785/11	2010	05/04/2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	134/2012	Aprovação
180564/12	2011	28/03/2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DCM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos acima, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta instrução

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Critério Legal</i>
Restrição - Ausência de encaminhamentos dos Atos atinentes a atualização do subsídio dos agentes políticos e dos servidores	Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, §4º.
Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º
Restrição - Não foi encaminhado o Parecer do Conselho do Fundeb	Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, § 4º.
Restrição - Obrigações financeiras frente às disponibilidades - Déficit verificado	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido	Multa L.C.E. 113/2005, artigo 87, IV, "g" e Multa Proporcional ao Dano - art. 89, VI, parágrafo 2º

PARTE V – CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, relativa ao exercício financeiro de 2012 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas apresentam aspectos que poderão ensejar Parecer Prévio pela Irregularidade.

Relativamente à remuneração dos Agentes Políticos, e desde que as razões do contraditório se mostrem insatisfatórias ao saneamento da questão, caberá ao Ordenador das Despesas e/ou responsáveis, o ressarcimento dos valores percebidos a maior, conforme detalhado no título que trata da Remuneração, que deverão ser atualizados até a data do recolhimento.

Foram constatadas ocorrências de situações passíveis de aplicação de multa ao responsável, nos termos da legislação indicada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, ainda que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, bem como as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Face às constatações retro e, considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a citação do representante legal e gestor das contas da Entidade abaixo indicado, para que apresente defesa acerca das ocorrências apontadas nesta instrução.

Responsáveis para citação

<i>Cargo / Função</i>	<i>Responsável</i>	<i>CPF</i>	<i>Início</i>	<i>Fim</i>
Prefeito	ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS	545.849.579-91	01/01/2009	31/12/2012

É a Instrução.

D.C.M., 4 de Junho de 2013.

Ato emitido por DIEIZON SILVEIRA - Analista de Controle - Matr. nº 51.700-3.

Encaminhe-se ao Relator, de acordo com o art. 352 do Regimento Interno.

Encaminhado por AKICHIDE WALTER OGASAWARA - Diretor - Matrícula nº 50.161-1.

20. Despacho

Faint vertical text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 194402/13
ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
INTERESSADO: ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1255/13

I – De acordo com a Instrução nº 1839/13 – DCM (peça nº 19), pela intimação do Município de Mangueirinha, na pessoa de seu representante legal, e do Sr. Albari Guimorvan Fonseca dos Santos, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na referida Instrução, conforme arts. 381, III, e §1º, “c”, 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

II – Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

III – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

IV – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

V – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VI – Publique-se.

Gabinete, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 194402/13
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE - MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
GESTOR ATUAL - ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
GESTOR DAS CONTAS - ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
INTERESSADO - ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4732/2013, referente ao Despachos Processuais Diversos nº 1255/2013, foi disponibilizada no dia 14/06/2013, tendo sido intimado(s) MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA .

Diretoria de Protocolo, em 14/06/2013

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

Técnico de Controle - matrícula nº 506133

22. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

Faint vertical text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side. It appears to contain a list of names and dates, such as "11/08/2011", "12/08/2011", "13/08/2011", "14/08/2011", "15/08/2011", "16/08/2011", "17/08/2011", "18/08/2011", "19/08/2011", "20/08/2011", "21/08/2011", "22/08/2011", "23/08/2011", "24/08/2011", "25/08/2011", "26/08/2011", "27/08/2011", "28/08/2011", "29/08/2011", "30/08/2011", "31/08/2011", "01/09/2011", "02/09/2011", "03/09/2011", "04/09/2011", "05/09/2011", "06/09/2011", "07/09/2011", "08/09/2011", "09/09/2011", "10/09/2011", "11/09/2011", "12/09/2011", "13/09/2011", "14/09/2011", "15/09/2011", "16/09/2011", "17/09/2011", "18/09/2011", "19/09/2011", "20/09/2011", "21/09/2011", "22/09/2011", "23/09/2011", "24/09/2011", "25/09/2011", "26/09/2011", "27/09/2011", "28/09/2011", "29/09/2011", "30/09/2011", "01/10/2011", "02/10/2011", "03/10/2011", "04/10/2011", "05/10/2011", "06/10/2011", "07/10/2011", "08/10/2011", "09/10/2011", "10/10/2011", "11/10/2011", "12/10/2011", "13/10/2011", "14/10/2011", "15/10/2011", "16/10/2011", "17/10/2011", "18/10/2011", "19/10/2011", "20/10/2011", "21/10/2011", "22/10/2011", "23/10/2011", "24/10/2011", "25/10/2011", "26/10/2011", "27/10/2011", "28/10/2011", "29/10/2011", "30/10/2011", "31/10/2011", "01/11/2011", "02/11/2011", "03/11/2011", "04/11/2011", "05/11/2011", "06/11/2011", "07/11/2011", "08/11/2011", "09/11/2011", "10/11/2011", "11/11/2011", "12/11/2011", "13/11/2011", "14/11/2011", "15/11/2011", "16/11/2011", "17/11/2011", "18/11/2011", "19/11/2011", "20/11/2011", "21/11/2011", "22/11/2011", "23/11/2011", "24/11/2011", "25/11/2011", "26/11/2011", "27/11/2011", "28/11/2011", "29/11/2011", "30/11/2011", "01/12/2011", "02/12/2011", "03/12/2011", "04/12/2011", "05/12/2011", "06/12/2011", "07/12/2011", "08/12/2011", "09/12/2011", "10/12/2011", "11/12/2011", "12/12/2011", "13/12/2011", "14/12/2011", "15/12/2011", "16/12/2011", "17/12/2011", "18/12/2011", "19/12/2011", "20/12/2011", "21/12/2011", "22/12/2011", "23/12/2011", "24/12/2011", "25/12/2011", "26/12/2011", "27/12/2011", "28/12/2011", "29/12/2011", "30/12/2011", "31/12/2011".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 194402/13
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE - MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
GESTOR ATUAL - ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
GESTOR DAS CONTAS - ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
INTERESSADO - ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4733/2013, referente ao Despachos Processuais Diversos nº 1255/2013, foi disponibilizada no dia 14/06/2013, tendo sido intimado(s) ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS .

Diretoria de Protocolo, em 14/06/2013

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

Técnico de Controle - matrícula nº 506133

23. Recibo de Petição Intermediária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 455222/13

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas/PR, a petição com os seguintes dados indicados pelo interessado:

PROCESSO Nº: 194402/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

PETICIONÁRIO(S): MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Através de seu Representante Legal: ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS

Email: leandrocastanha@hotmail.com

Telefone: 046 - 3243-8085

TIPO DE PETIÇÃO: Petição recursal

DOCUMENTOS ANEXOS:

Petição - (Untitled.PDF.p7s)

Outros Documentos - (Untitled.PDF.p7s)

Outros Documentos - (Untitled.PDF.p7s)

Outros Documentos - (Untitled.PDF.p7s)

Curitiba, 09/07/2013 14:21:11

24. Outros Documentos

1998

1999

2000

2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1713/2012

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores do Quadro de Pessoal do Município de Mangueirinha.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de que trata o artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 5,04% (cinco virgula zero quatro por cento) levando-se em conta a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 à abril de 2012, em conformidade com a data base, fixada pela Lei Municipal nº 1.280/2005, que serão acrescidos ao vencimento base referência do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo anterior deverá abranger os ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º A reposição salarial de que trata o art. 1º desta Lei, será aplicado a partir 1º de maio de 2012.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal _____

Em data de 12/04/2012

Página 24

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 12 de Abril de 2012

LEI Nº 1713/2012

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores do Quadro de Pessoal do Município de Manguelrinha.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de que trata o artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento) levando-se em conta a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 à abril de 2012, em conformidade com a data base, fixada pela Lei Municipal nº 1.280/2005, que serão acrescidos ao vencimento base referência do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo anterior deverá abranger os ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º A reposição salarial de que trata o art. 1º desta Lei, será aplicado a partir 1º de maio de 2012.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Lei Nº 1714/2012

Dispõe sobre a concessão de reposição salarial para o quadro de profissionais do magistério do Município de Manguelrinha e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede reposição salarial de 13,81% (treze vírgula sessenta e um por cento), sobre o vencimento salarial para os professores pertencentes ao quadro do magistério público municipal; cujo percentual corresponde a 5,04% (cinco vírgula zero quatro) de reposição salarial, levando-se em conta a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 a abril de 2012, acrescido de aumento real equivalente a 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete). Parágrafo único - A reposição salarial referida no caput deste artigo fixa o valor do piso salarial da categoria em R\$ 725,55 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para carga horária de 20 horas semanais, para a formação em nível médio, em conformidade com o disposto no §1º do art. 2º da Lei Federal 11.738/2008.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a atualizar nos mesmos percentuais, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos profissionais do magistério, a majoração do Vencimento Básico da Carreira descrito no Art. 1º desta lei, em consonância ao disposto no Art. 95 da Lei Municipal 1.575/2010 - Lei de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 43, parágrafo 1º - Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando a Lei Municipal nº 1711 de 04 de Abril de 2012.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0022.2.051	Manter Atividades do Meio Ambiente		
3390.30.00.00-484	Material de Consumo	01.1796	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			60.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso, o provável excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2012, verificado na seguinte rubrica de receita orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1782.99.01.00.00	Convênio SEAB/PR - PROT. NASCENTES	01.1796	60.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			60.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário do presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, aos 04 do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 43, parágrafo 1º - Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando a Lei Municipal nº 1712 de 04 de Abril de 2012.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1003	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.802.0011.2.045	Manter Atividades Fomento Agropecuário		
3390.30.00.00-485	Material de Consumo	01.1797	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso, o provável excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2012, verificado na seguinte rubrica de receita orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1762.99.02.00.00	Convênio SEAB/PR - PROJ. REC. ESTRADAS RURAIS	01.1797	40.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			40.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário do presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2012

Súmula: Nomeia **IVONETE WILLAN MENDES**, Diretora do Departamento de Educação O Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná Sr. **Albari Guimorvam Fonseca dos Santos**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IVONETE WILLAN MENDES**, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação, percebendo pela dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1427/2008 de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: JURACI FONSECA
OBJETO: Adita - se as cláusulas sexta e décima sexta do contrato 077/2011 - PMM em 90 (noventa) dias, tendo em vista processo licitatório em andamento.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012.
Manguelrinha, 09 de abril de 2012.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: IVO DALPIZOL ME
OBJETO: Adita - se a cláusula décima quinta do contrato 059/2011 - PMM em 80 (noventa) dias, tendo em vista que o quantidade de flores e árvores adquiridas não foram solicitadas em sua totalidade.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012.
Manguelrinha, 09 de abril de 2012.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 1714/2012

Dispõe sobre a concessão de reposição salarial para o quadro de profissionais do magistério do Município de Manguaerinha e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede reposição salarial de 13,61% (treze vírgula sessenta e um por cento), sobre o vencimento salarial para os **professores** pertencentes ao quadro do magistério público municipal; cujo percentual corresponde a 5,04% (cinco vírgula zero quatro) de recomposição salarial, levando-se em conta a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 a abril de 2012, acrescido de aumento real equivalente a 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete).

Parágrafo único - A reposição salarial referida no caput deste artigo fixa o valor do piso salarial da categoria em R\$ 725,55 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para carga horária de 20 horas semanais, para a formação em nível médio, em conformidade com o disposto no §1º do art. 2º da Lei Federal 11.738/2008.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a atualizar nos mesmos percentuais, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos profissionais do magistério, a majoração do Vencimento Básico da Carreira descrito no Art. 1º desta lei, em consonância ao disposto no Art. 95 da Lei Municipal 1.575/2010 – Lei de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal _____
_____ *Diário* _____
Em data de 12/04/2012
Página 24

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 12 de Abril de 2012

LEI Nº 1713/2012

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores do Quadro de Pessoal do Município de Manguelrinha.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de que trata o artigo 37, Incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento) levando-se em conta a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 à abril de 2012, em conformidade com a data base, fixada pela Lei Municipal nº 1.280/2005, que serão acrescidos ao vencimento base referencial do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo anterior deverá abranger os ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º A reposição salarial de que trata o art. 1º desta Lei, será aplicado a partir 1º de maio de 2012.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Lei Nº 1714/2012

Dispõe sobre a concessão de reposição salarial para o quadro de profissionais do magistério do Município de Manguelrinha e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede reposição salarial de 13,61% (treze vírgula sessenta e um por cento), sobre o vencimento salarial para os professores pertencentes ao quadro do magistério público municipal; cujo percentual corresponde a 5,04% (cinco vírgula zero quatro) de recomposição salarial, levando-se em conta a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 a abril de 2012, acrescido de aumento real equivalente a 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete).

Parágrafo único - A reposição salarial referida no caput deste artigo fixa o valor do piso salarial da categoria em R\$ 725,55 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para carga horária de 20 horas semanais, para a formação em nível médio, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal 11.738/2008.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a atualizar nos mesmos percentuais, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos profissionais do magistério, a majoração do Vencimento Básico da Carreira descrito no Art. 1º desta lei, em consonância ao disposto no Art. 95 da Lei Municipal 1.575/2010 - Lei de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 43, parágrafo 1º - Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando a Lei Municipal nº 1711 de 04 de Abril de 2012.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0022.2.051	Manter Atividades do Meio Ambiente		
3390.30.00.00-484	Material de Consumo	01.1796	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			60.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso, o provável excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2012, verificado na seguinte rubrica de receita orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1782.99.01.00.00	Convênio SEAB/PR - PROT. NASCENTES	01.1796	60.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			60.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário do presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, aos 04 do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 43, parágrafo 1º - Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando a Lei Municipal nº 1712 de 04 de Abril de 2012.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1003	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.602.0013.2.045	Manter Atividades Fomento Agropecuário		
3390.30.00.00-485	Material de Consumo	01.1797	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso, o provável excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2012, verificado na seguinte rubrica de receita orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1782.99.02.00.00	Convênio SEAB/PR - PROJ. REC. ESTRADAS RURAIS	01.1797	40.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			40.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário do presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, aos 04 dias do mês de Abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2012

Súmulo: Nomeia IVONETE WILLAN MENDES, Diretora do Departamento de Educação O Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. IVONETE WILLAN MENDES, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação, percebendo pela dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1427/2008 de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelrinha, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 014/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: JURACI FONSECA

OBJETO: Adita - se as cláusulas sexta e décima sexta do contrato 077/2011 - PMM em 90 (noventa) dias, tendo em vista processo licitatório em andamento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012.

Manguelrinha, 09 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 015/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: IVO DALPIZOL ME

OBJETO: Adita - se a cláusula décima quinta do contrato 059/2011 - PMM em 90 (noventa) dias, tendo em vista que a quantidade de flores e árvores adquiridas não foram solicitadas em sua totalidade.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012.

Manguelrinha, 09 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
EBW5581

AUTENTICAÇÃO
Compare com o documento Original
de que dou fé.

14/02/2012 Ata nº 001/2012

Em 14 de fevereiro de 2012, às nove horas, nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal desta cidade, reuniram-se o Senhor Prefeito Albaui Guimarães Fomreca dos Santos e o Vice Prefeito Edeilson Luis Palauro, Vereadores, Secretários dos departamentos e demais presentes para a solenidade de transmissão de governo (cargo) em razão das férias concedidas ao Prefeito Municipal Albaui Guimarães Fomreca dos Santos, através da Resolução nº 01/2012 do Legislativo Municipal em conformidade ao art. 61 da Lei Orgânica deste Município. Assume o cargo de Chefe do Poder Executivo o Senhor Edeilson Luis Palauro - Vice-Prefeito para exercer o Poder Executivo em exercício durante o período compreendido entre 14 de fevereiro de 2012 a 05 de março de 2012, tendo mais havendo, segue esta assinada por mim, chefe de Gabinete Marlene Franincho e pelos demais presentes Marquês Dinha, 14 de fevereiro de 2012.

Quathecian - L
 [Handwritten signatures and stamps, including names like Sebastião and Marlene Franincho]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 Manutenção das Atividades do Depto Municipal de Go
 SUBSIDIO - VICE - PREFEITO - Mensalista Mensal
 Março de 2012

CÓDIGO 192441 NOME DO FUNCIONÁRIO EDENILSON LUIZ PALAURO ORGANOGRAMA 02.00.0000.00 NÍVEL: SUBSIDIO VICE-PREFEITO CLAS/REF: -

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
74	SUBSIDIO	166,00	4.641,21		
297	REMUN. DE PREFEITO EM EXERCÍCIO	1863,94	1.863,94		
326	DIARIAS	6600,00	6.600,00		
50	I.N.S.S.	11,00		430,78	
58	I.R.R.F.	27,50		913,92	
318	CONTRIBUICAO APAE	36/45		50,00	
327	ADIANTAMENTO DE DIARIAS	0,00		6.600,00	
			TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	
			13.105,15	7.994,70	
Líquido creditado na conta 13300-6			VALOR LÍQUIDO →	5.110,45	
1ª via					
SALÁRIO BASE	SAL. CONTR. INSS	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC IRRF	FAIXA
5.591,82	6.505,15	0,00	0,00	6.074,37	27,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
Manutenção das Atividades do Depto Municipal de Go			Mensal		
SUBSIDIO - VICE - PREFEITO			- Mensalista		
			Fevereiro de 2012		
CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	ORGANOGRAMA	NÍVEL: SUBSIDIO VICE-PREFEITO		
192441	EDENILSON LUIZ PALAURO	02.00.0000.00	CLAS/REF: -		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
74	SUBSIDIO	89,65	2.506,53		
297	REMUN. DE PREFEITO EM EXERCÍCIO	6170,28	6.170,28		
326	DIARIAS	1200,00	1.200,00		
50	I.N.S.S.	11,00		275,71	
58	I.R.R.F.	27,50		1.553,77	
318	CONTRIBUICAO APAE	35/45		50,00	
327	ADIANTAMENTO DE DIARIAS	0,00		1.200,00	
328	EMPRESTIMO SICREDI	4/4		1.247,82	
			TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	
			9.876,81	4.327,30	
Líquido creditado na conta 13300-6			VALOR LÍQUIDO →	5.549,51	
1ª via					
SALÁRIO BASE	SAL. CONTR. INSS	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC IRRF	FAIXA
2.506,53	2.506,53	0,00	0,00	8.401,10	27,50

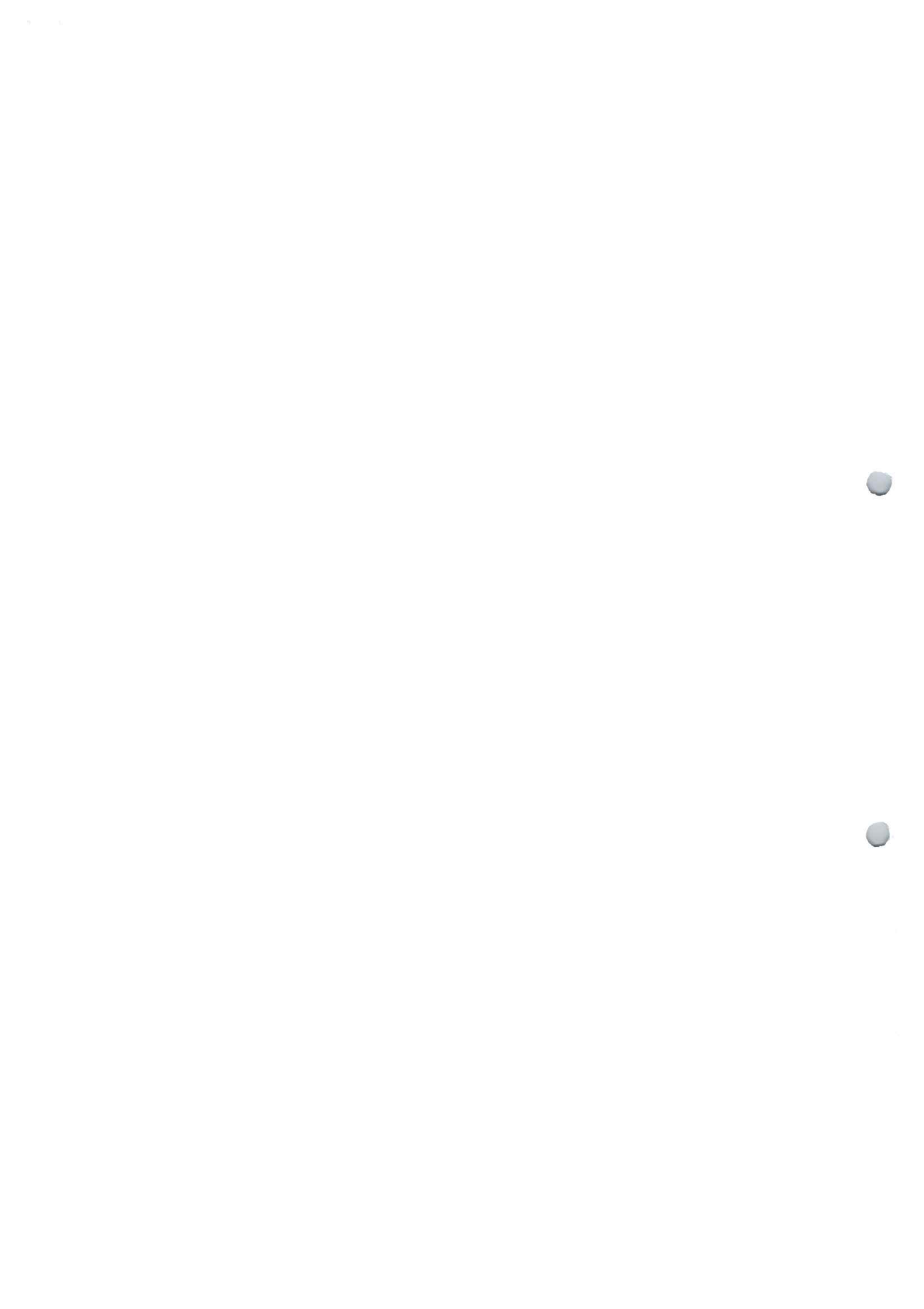
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

25. Outros Documentos

Faint vertical text or bleed-through from the reverse side of the page, possibly containing a list or index of documents.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

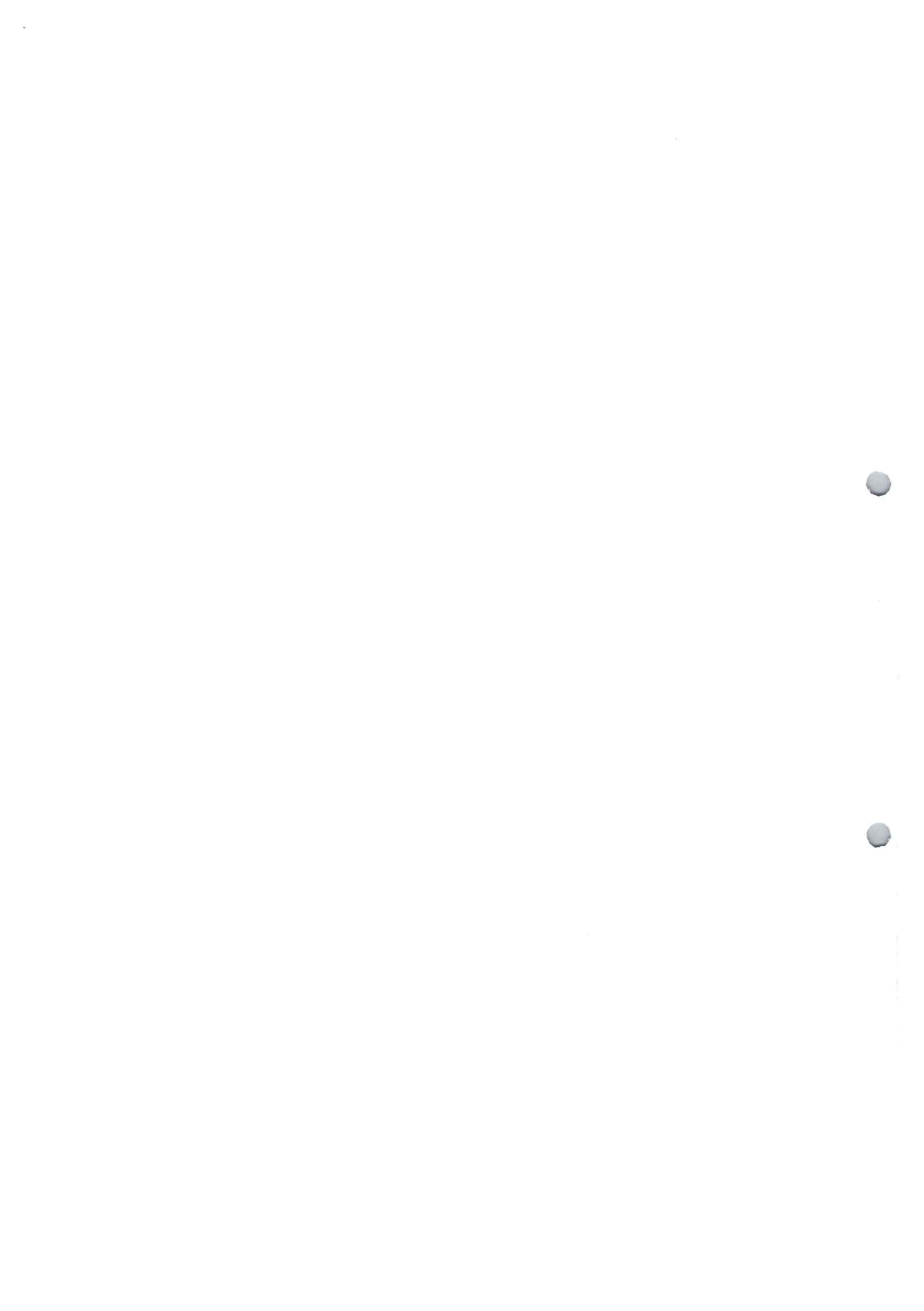
PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO - 2012

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de MANGUEIRINHA, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2012, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, com manutenção das atividades do FUNDEB, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2012, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo à arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

- IV) código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.....

Mangueirinha, 21 de março de 2013

Edimary Piacentini dos Santos
EDIMARY PIACENTINI DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

Assinatura dos membros nomeados – Decretos nº 72/2011 e 102/2013:

Marlene Graminho: *Marlene Graminho*

Gisela Meurer: *Gisela Meurer*

Vanusa Almeida Dalcin: *Vanusa Almeida Dalcin*

Ivanor Panho: *Ivanor Panho*

Áurea Balbina de Ramos: *Áurea Balbina de Ramos*

Cassiana Becker Vargas: *Cassiana Becker Vargas*

Solange L.S.Moraes Giordani: *Solange L.S.Moraes Giordani*

Rosemara da Apª dos Santos: *Rosemara da Apª dos Santos*

Iara Apª Deitos: *Iara Apª Deitos*

Flaviane Piloneto: *Flaviane Piloneto*

Luiz Antonio Ferreira: *Luiz Antonio Ferreira*

Elinée Dalla Tezze: *Elinée Dalla Tezze*

Patrícia Zuleika Guerios: *Patrícia Zuleika Guerios*

Simone Valer: *Simone Valer*

Luciana Denise Amann Molec: *Luciana Denise Amann Molec*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal _____

em _____
 de _____

data de 28/04/11

folha B3

DECRETO Nº 072/2011

Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º De acordo com a Emenda Constitucional n.º 53 de 19/12/2006, bem como a regulamentação da Lei n.º 11.494 de 20 de junho de 2007, o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação vem substituir o FUNDEF, o qual assa a atender os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Ficam os Senhores abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho do FUNDEB, para o período de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2013:

Representante do Executivo Municipal:

Titular: Marlene Graminho

Suplente: Valmir Welter

Representante do Executivo Municipal:

Titular: Deonise Apª Scolari

Suplente: Tarcia Bilibio

Representante dos Professores Municipais:

Titular: Edemary Piacentini dos Santos

Suplente: Gilmar Pasqualino Barros

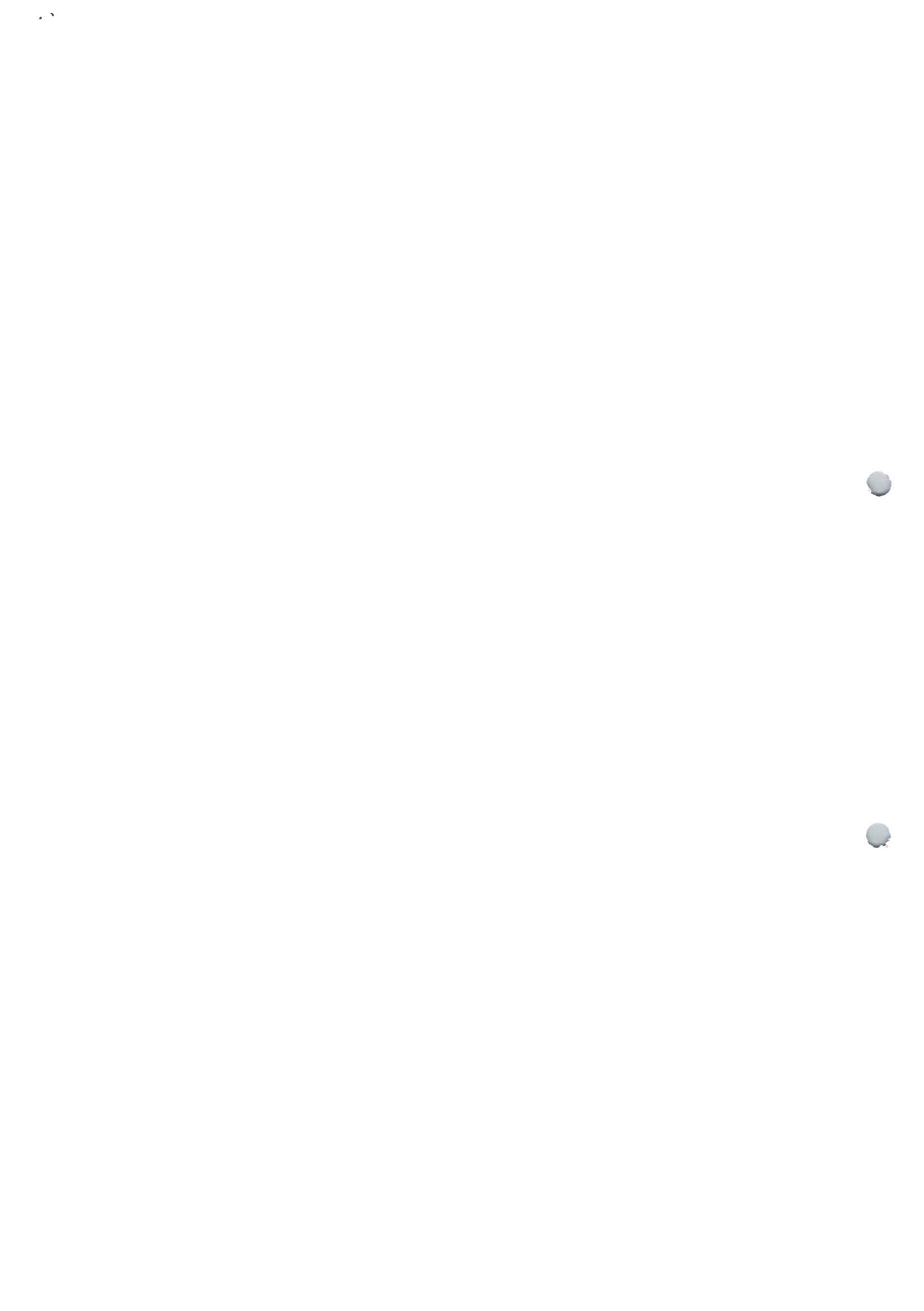
Representante dos Diretores Municipais:

Titular: Silvana Poletto Barp

Suplente: Iraci Tomalak Pavan

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo

Titular: Gisela Meurer





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Vanúza Terezinha de Almeida

Representante dos pais e alunos:

Titular: Ivanor Panho

Suplente: Salete Zanón

Representante dos pais e alunos:

Titular: Aurea Fátima de Ramos

Suplente: Lucimar Nogueira de Freitas

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cassiana Becker Vargas

Suplente: Jandira Antunes de Lima

Art. 3º Os critérios normas e padrões a serem seguidos, estão relacionados na Lei Municipal n.º 1466 de 30 de janeiro de 2009, a qual deverá ser decidida na sua íntegra.

Art. 4º Esse Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2011.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL